

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ESTEFANY CRISTINE DE ANDRADE

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA  
GROSSA: DEMANDAS E PERSPECTIVAS

PONTA GROSSA  
2021

ESTEFANY CRISTINE DE ANDRADE

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA  
GROSSA: DEMANDAS E PERSPECTIVAS

Dissertação apresentada à Universidade Estadual de Ponta Grossa como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais Aplicadas.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jussara Ayres Bourguignon.

PONTA GROSSA  
2021

A553           Andrade, Estefany Cristine de  
                  A assistência estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa:  
demandas e perspectivas / Estefany Cristine de Andrade. Ponta Grossa, 2021.  
162 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de  
Concentração: Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta  
Grossa.

Orientadora: Profa. Dra. Jussara Ayres Bourguignon.

1. Ensino Superior. 2. Educação. 3. Assistência estudantil. 4. Política  
pública. I. Bourguignon, Jussara Ayres. II. Universidade Estadual de Ponta  
Grossa. Cidadania e Políticas Públicas. III.T.

CDD: 378.981

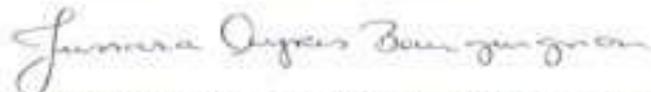
## TERMO DE APROVAÇÃO

***ESTEFANY CRISTINE DE ANDRADE***

**“A Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa –  
Paraná: demandas e perspectivas”.**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Assinatura pelos membros da Banca



Profª. Jussara Ayres Bourguignon - UEPG - PR - Presidente



Profª. Eliana Bolorino Canteiro Martins – UNESP - SP - Membro Externo



Prof. Nei Alberto Salles Filho – UEPG - PR - Membro Interno

Profª. Cristina Ide Fujinaga – UNICENTRO – PR - Suplente Externo

Dedico este trabalho à minha mãe (*in  
memoriam*), por sempre ter acreditado em  
mim.

“Olhar para o passado deve ser apenas um meio de entender mais claramente o que e quem eles são, para que possam construir mais sabiamente o futuro”.

Paulo Freire

## **AGRADECIMENTOS**

Ao chegarmos ao final de uma longa jornada, algo que temos instituído quase como “sagrado” é o agradecimento. Agradecer não somente para “honrar” com tal “obrigação”, mas este é um precioso momento, que nem sempre temos; um momento para expressar nossa gratidão por aqueles que foram capazes de focar em nosso ser e deixar uma marca inesquecível!

Agradeço a minha mãe (in memoriam) e meu pai pelo apoio despendido e por sempre me incentivarem e acreditarem no meu potencial!

À minha família, tias Celina, Solange e Sirlei, e tio Paulo, por estarem me apoiando em cada uma das decisões que tomei nesse processo!

À Universidade Estadual de Ponta Grossa, que faz parte da minha formação desde a Graduação 2011-2014, especialização de 2017-2019, e até o presente momento!

Agradeço imensamente as pessoas que fizeram este longo processo se tornar mais leve, em especial à Daiani Elisa e Kelen. Obrigada pelo seu apoio!

Em especial, agradeço a minha orientadora Professora Dra. Jussara Ayres Bourguignon, que sempre me apoio neste processo, e me inspirou em momentos difíceis em que minha saúde física e psicológica esteve fragilizada!

Agradeço ao Professor Dr. Nei Alberto Salles Filho e Professora Dra. Eliana Bolorino Canteiro Martins pelas suas contribuições na banca de qualificação e que foram imprescindíveis para que pudesse dar continuidade a este trabalho.

Agradeço também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por proporcionar a oportunidade de me dedicar exclusivamente a esta pesquisa, através da Bolsa de Demanda Social (DS).

Estendo ainda meus agradecimentos a todos/todas participantes desta pesquisa, pois, sem suas contribuições esta não seria possível. Muito obrigada!

Agradeço por fim a pessoa que, apesar dos surtos de ansiedade em meio aos diversos momentos de pressão durante este processo, continuou perseverante, Estefany Cristine de Andrade!

## RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo central analisar a partir das demandas e perspectivas dos acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a assistência estudantil da Instituição, no período de 2019-2020. Nesse sentido, pretende-se a partir desse objetivo realizar a investigação da Política de Assistência Estudantil da UEPG e compreender quais as condições que propiciam a permanência desses acadêmicos na universidade. Ainda intenciona-se analisar quais ações a Instituição oferece para que os estudantes tenham a sua permanência garantida, considerando as demandas apresentadas pelos acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação. Trata-se de uma pesquisa quali-quantitativa, mista, buscando a totalidade das informações coletadas, de caráter exploratório e fundamentada no método crítico dialético, e desenvolveu-se no aspecto metodológico da seguinte forma: Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Documental, Questionário Semiestruturado, Estudo de Caso. As pesquisas documental e bibliográfica proporcionaram o aparato teórico para a construção da presente investigação e foram utilizados seguintes textos: Behring e Boschetti (2011), Marilena Chauí (2001) e (2002), Soares (2002), Kowalski (2012), Frigotto (2010), Corbucci (2004), Lima (2007), bem como, os documentos: Constituição Federal (1988), Política Nacional de Assistência Estudantil (2007), Resolução CA 095 datada em 17 de Abril de 2017 referente à Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Processo nº 08036 datado de 19 de maio 2016 referente ao relatório final das atividades com vistas à implantação da Política de Assistência Estudantil da UEPG. O Estudo de Caso foi realizado na UEPG, no Campus Central e Campus Uvaranas localizados na cidade de Ponta Grossa/PR. A coleta de dados deu-se a partir do envio de questionários semi-estruturados, elaborados através da plataforma Google Forms, para acadêmicos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação. Obteve-se o total de 40 questionários respondidos, sendo 32 de alunos dos cursos de Graduação, e 8 de acadêmicos dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado). Para a análise das informações coletadas, optou-se pela técnica da Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011). As respostas foram estruturadas e organizadas através de categorias analíticas. A dissertação está organizada em três capítulos: O primeiro capítulo objetiva compreender as transformações no ensino superior do Brasil a partir da Reforma Universitária na década de 1960, o surgimento da assistência estudantil no país e como esta se configura no cenário atual; O segundo capítulo busca compreender como se estrutura o ensino superior no estado do Paraná e suas particularidades, assim como, iniciar o debate acerca da assistência estudantil na UEPG, lócus de análise neste estudo de caso; O terceiro capítulo visa descrever e analisar as informações coletadas através dos questionários semiestruturados. Os resultados apontam para uma assistência estudantil focalizada e celetista, centrada principalmente no critério da renda para a concessão dos benefícios previstos pela Política de Assistência Estudantil da Instituição.

**Palavras-Chave:** Acesso ao Ensino Superior; Políticas Públicas para a Permanência no Ensino Superior; Assistência Estudantil, Política de Assistência Estudantil

## ABSTRACT

The main objective of this research is to analyze, from the demands and perspectives of undergraduate and graduate students at the State University of Ponta Grossa (UEPG), the institution's student assistance in the period 2019-2020. In this sense, it is intended, from this objective, to carry out the investigation of the UEPG Student Assistance Policy and to understand the conditions that favor the permanence of these academics at the university. It is also intended to analyze which actions the institution offers so that students have their permanence guaranteed, considering the demands presented by undergraduate and graduate students. This is a qualitative-quantitative, mixed research, seeking all the information collected, exploratory in nature and based on the critical dialectical method, and developed in the methodological aspect as follows: Bibliographic Research, Documentary Research, Semi-structured Questionnaire, Study of Case. Documentary and bibliographic research provided the theoretical framework for the construction of this investigation and the following texts were used: Behring and Boschetti (2011), Marilena Chauí (2001) and (2002), Soares (2002), Kowalski (2012), Frigotto (2010), Corbucci (2004), Lima (2007), as well as the documents: Federal Constitution (1988), National Student Assistance Policy (2007), Resolution CA 095 dated April 17, 2017 regarding the Student Assistance Policy from the State University of Ponta Grossa, Process No. 08036 dated May 19, 2016 regarding the final report of activities aimed at implementing the UEPG Student Assistance Policy. The Case Study was carried out at UEPG, at Campus Central and Campus Uvaranas located in the city of Ponta Grossa/PR. Data collection took place by sending semi-structured questionnaires, prepared through the Google Forms platform, to undergraduate and graduate students. A total of 40 answered questionnaires were obtained, 32 from undergraduate students and 8 from students from *Stricto Sensu* Postgraduate courses (Masters and Doctorate). For the analysis of the collected information, the Content Analysis technique proposed by Bardin (2011) was chosen. The answers were structured and organized through analytical categories. The dissertation is organized into three chapters: The first chapter aims to understand the transformations in higher education in Brazil since the University Reform in the 1960s, the emergence of student assistance in the country and how it is configured in the current scenario; The second chapter seeks to understand how higher education is structured in the state of Paraná and its particularities, as well as to start the debate about student assistance at UEPG, the locus of analysis in this case study; The third chapter aims to describe and analyze the information collected through semi-structured questionnaires. The results point to a focused and CLT student assistance, centered mainly on the income criterion for granting the benefits provided by the Institution's Student Assistance Policy.

Key words: Access to Higher Education; Public Policies for Permanence in Higher Education; Student Assistance, Student Assistance Policy

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Evolução da política de ensino superior nos Governos Collor (1990-1992), Itamar Franco (1993-1994), FHC (1995-2002).....	28
Quadro 2: Síntese cronológica das três fases da assistência estudantil no Brasil.....	42
Quadro 3: Cursos de Graduação na modalidade Presencial ofertados pela UEPG.....	55
Quadro 4: Programas de Mestrado e Doutorado – <i>Stricto-Sensu</i> ofertados pela UEPG.....	56

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Região Mesorregional Centro-Oriental do Paraná.....	52
Figura 2: Localização da cidade de Ponta Grossa.....	52
Figura 3: Mapa das terras indígenas no Paraná.....	61
Figura 4: Sugestões para melhoria da Bolsa Permanência.....	76
Figura 5: Sugestões para melhoria do Restaurante Universitário.....	79
Figura 6: Sugestões para a melhoria da Casa do Estudante da UEPG.....	83
Figura 7: Foto da Casa do Estudante da UEPG.....	84
Figura 8: Sugestões para a melhoria da assistência psicológica.....	88
Figura 9: Sugestões para a melhoria na doação de materiais.....	91
Figura 10: Critérios da assistência estudantil da UEPG.....	95
Figura 11: Forma de organização para expor demandas.....	99
Figura 12: Organograma – PRAE.....	101
Figura 13: Demandas que deveriam ser contempladas pela assistência estudantil.....	102

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Série Histórica Orçamentária.....	12
Gráfico 2: Forma de Ingresso nos cursos de Graduação e Pós-Graduação.....	68
Gráfico 3: Sistema de Cotas optado pelo acadêmico.....	69
Gráfico 4: Benefício previsto na assistência estudantil da UEPG.....	70
Gráfico 5: Bolsa Permanência.....	72
Gráfico 6: Renda Per Capita de alunos da Graduação – 2020.....	74
Gráfico 7: Renda Per Capita de alunos da Graduação – 2020.....	75
Gráfico 8: Restaurante Universitário.....	78
Gráfico 9: Moradia estudantil.....	82
Gráfico 10: Assistência Psicológica.....	87
Gráfico 11: Doação de Materiais.....	91
Gráfico 12: Política de Assistência Estudantil.....	94
Gráfico 13: Coletivo Estudantil.....	98

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 1 -CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CENÁRIO BRASILEIRO: ANTECEDENTES HISTÓRICOS E SUAS ATUAIS CONFIGURAÇÕES.....</b>	<b>20</b>
2.1. O ENSINO SUPERIOR NO CONTEXTO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA.....	20
2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL APÓS O PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO E CONTRARREFORMA DO ESTADO.....	25
2.3. HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO.....	36
2.3.1. A Assistência Estudantil No Cenário Atual Brasileiro.....	41
2.3.2. Assistência Estudantil No Governo Bolsonaro E A Pandemia De Covid 19 No Brasil.....	45
<b>CAPÍTULO 2 - A PARTICULARIDADE DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NO ESTADO DO PARANÁ: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA....</b>	<b>51</b>
3.1. AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO ESTADO PARANAENSE.....	51
3.2. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.....	52
3.2.1. A questão do Acesso na Universidade Estadual De Ponta Grossa.....	58
3.2.2. A Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual De Ponta Grossa.....	64
<b>CAPÍTULO 3- A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.....</b>	<b>66</b>
4.1. MODALIDADES DE ACESSO AO ENSINO NA UEPG.....	68
4.2. BOLSA PERMANÊNCIA.....	72
4.3. RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO.....	78
4.4. MORADIA ESTUDANTIL.....	81
4.5. ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA.....	87
4.6. DOAÇÃO DE MATERIAIS.....	91
4.7. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	94
4.8. MEIOS DE ORGANIZAÇÃO COLETIVA DOS ACADÊMICOS DA UEPG.....	98
4.9. DEMANDAS E PERSPECTIVAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UEPG.....	101
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>108</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>116</b>
<b>APÊNDICE A – ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO.....</b>	<b>122</b>
<b>ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>	<b>127</b>
<b>ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....</b>	<b>129</b>
<b>ANEXO C – RESOLUÇÃO CA 095 DE 17 DE ABRIL DE 2017.....</b>	<b>134</b>
<b>ANEXO D – RESOLUÇÃO CA 091 DE 17 DE ABRIL DE 2017.....</b>	<b>135</b>
<b>ANEXO E – REGIMENTO DA PRAE UEPG.....</b>	<b>146</b>

## INTRODUÇÃO

A inquietação e a aproximação com o objeto de pesquisa neste trabalho originou-se a partir da prática profissional na Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante, órgão integrante da Pró-Reitoria de Graduação, onde a pesquisadora atuou como Assistente Social - Residente Técnica<sup>1</sup> (Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública com ênfase em Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais) desde Março de 2017 até Março de 2019.

Para além de fatores de natureza pessoal e profissional que despertaram o interesse da pesquisadora, esta pesquisa justifica-se no sentido de proporcionar espaço de expressão aos acadêmicos da Instituição e que são beneficiados pelas ações previstas na Política de Assistência Estudantil da UEPG.

Foi realizada pela pesquisadora uma busca no acervo de Dissertações do Programa de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, bem como no de Teses de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa e constatou-se que desde o ano de 2000 inexistem estudos a respeito da Política de Assistência Estudantil, seja a nível Federal, Estadual ou Municipal, e desta forma, tornou-se imprescindível à realização de tal pesquisa, como forma de fornecer mais subsídios para investigações futuras.

Ainda no intuito de fornecer indícios que justificam a necessidade realizar tal estudo, realizou-se o levantamento bibliográfico das produções científicas (artigos, teses e dissertações) desenvolvidas acerca da temática na seguinte base de dados: Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Definiram-se como período de análise os anos compreendidos entre 2013 e 2019 e após realizar a filtragem destes resultados, constatou-se que apenas 13 trabalhos tinham a assistência estudantil como eixo principal de análise em suas pesquisas.

---

<sup>1</sup> “O Programa de Residência Técnica é uma modalidade que visa proporcionar a prática acadêmico-pedagógica a profissionais graduados em determinadas áreas de interesse para o qual é ofertado. Cumpre-se tal finalidade pelo ingresso do aluno-residente em cursos de pós-graduação *lato sensu*, em conjunto com o desempenho de atividades relativas à prática profissional nos diversos órgãos das Secretarias e entidades autárquicas estaduais, conforme os critérios e as exigências previstas pela Lei 16.020, de 19 de dezembro de 2008”. (MANUAL... 2017, p. 03.).

Dessa forma, o que diferencia esta pesquisa, em especial, reside no fato de realizar o debate acerca das perspectivas e demandas dos acadêmicos que são beneficiados com as ações da política de assistência estudantil. Não obstante, também será tratado a respeito da política de assistência estudantil, mas o foco de análise centra-se no acadêmico destinatário das ações.

De modo geral, os autores discorrem sobre o tema da permanência estudantil na educação superior analisando o conteúdo da legislação vigente, sobretudo os documentos oficiais, como o Decreto Federal nº 7.234 de 19 de julho de 2010 e a Lei Federal de Cotas – Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, como também relatórios das pesquisas sobre o perfil socioeconômico dos estudantes de graduação nas universidades brasileiras promovidos pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil (FONAPRACE) e Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

No decorrer deste trabalho, foi estabelecido como eixo de análise as Políticas Públicas pertinentes à área da Educação a partir da perspectiva sócio-histórica e crítica, com destaque especial para a Política de Assistência Estudantil, nas variadas esferas de Governo. Ainda, o problema de pesquisa também estará pautado na análise e na garantia dos direitos sociais, bem como, sua relação com o pleno exercício da cidadania.

Considera-se, portanto, o objeto desta pesquisa como fruto de um contínuo processo de fatores históricos, dentre eles, a democratização do país na década de 1980, que culminou com a aprovação da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Considerada a maior conquista da sociedade após o período ditatorial, a CF/88 preconiza, em seu art. 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que “será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1998).

Dessa forma, esta pesquisa busca responder as seguintes problemáticas: Quais as condições que garantem a permanência do acadêmico de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* na Universidade Estadual de Ponta Grossa? Quais as ações que a Universidade Estadual de Ponta Grossa pode oferecer para garantir a

permanência, considerando as demandas apresentadas pelos acadêmicos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu*?

A assistência estudantil se configura como um mecanismo essencial à classe trabalhadora, pois, possibilita além do acesso ao ensino superior, também o desenvolvimento de políticas voltadas à garantia dos direitos dos acadêmicos de permanecer neste nível de ensino, e uma educação de qualidade.

A trajetória da assistência estudantil é historicamente marcada por avanços e retrocessos, e torna-se possível evidenciar a existência de legislações que tangenciam a assistência estudantil (constituições, resoluções, portarias), contudo, constata-se também a ausência de mecanismos de efetivação dos textos e prescrições no aspecto legal e pela carência de recursos, tanto financeiros quanto técnicos, para a implementação dos direitos garantidos nos textos constitucionais e nas normativas regulamentadoras. A preocupação com as necessidades emergenciais, como moradia e alimentação, por décadas, não evoluiu no sentido da construção de uma política de assistência estudantil (legalmente estabelecida, com recursos devidamente garantidos e com plano de aplicação).

Considerando esses múltiplos fatores, o objetivo geral da pesquisa é: Analisar a partir das perspectivas e demandas dos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* a assistência estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa no ano de 2019 e 2020.

E os objetivos específicos desta pesquisa são:

- Contextualizar o Ensino Superior no Brasil e as políticas públicas para a educação superior no país;
- Descrever a Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- Verificar as ações, critérios e condicionalidades previstas na Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- Compreender as ações Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa em relação ao seu alcance frente às demandas dos acadêmicos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu*;
- Descrever as demandas dos acadêmicos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* na Universidade Estadual de Ponta Grossa;

- Traçar os desafios e perspectivas para a efetiva implementação da política de assistência estudantil na UEPG.

Considerando a complexidade do tema, compreendeu-se a necessidade do desenvolvimento da pesquisa quanti-qualitativa, fundamentada no método crítico-dialético, pois concluímos que esta se apresenta mais adequada ao objetivo do nosso trabalho.

De acordo com Prates (2003, p. 124) a investigação na perspectiva do método crítico-dialético compreende:

[...] o equilíbrio entre condições subjetivas e objetivas, o movimento contraditório de constituição dos fenômenos sociais contextualizados e interconectados à luz da totalidade e a articulação entre dados quantitativos e qualitativos, forma e conteúdo, razão e sensibilidade.

Nesse sentido, através do enfoque quanti-qualitativo buscou-se analisar o objeto em sua totalidade e a partir de uma perspectiva histórica contextualizar o mesmo.

A junção de abordagens qualitativas e quantitativas é denominada de método-misto (CRESWELL, 2010 *apud* PRATES, 2012) e possibilita não somente a oposição de dados quantitativos e qualitativos, mas também a sua articulação e combinação. Prates (2012, p. 124) sinaliza que tal enfoque, na perspectiva chamada por Creswell, de “reivindicatória e participatória” é um “[...] tipo de pesquisa que pretende dar voz aos sujeitos pesquisados e contribuir com a elevação de sua consciência, [...] no sentido de contribuir com mudanças que possam ter impactos na melhoria de vida dos sujeitos”.

No contexto da pesquisa mista constatou-se a necessidade de desenvolver a metodologia do Estudo de Caso, o qual Yin (1994) define como sendo:

uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo (o “caso”) em profundidade e em seu contexto no mundo real, especialmente quando os limites entre os fenômenos e o contexto puderem não ser claramente evidentes. (YIN, 2014, p. 17).

A coleta de evidências deu-se a partir de múltiplas fontes de dados os quais destacamos: pesquisa bibliográfica e documental, bem como, o questionário semiestruturado enviado para os acadêmicos.

O universo da pesquisa onde se desenvolveu - estudo de caso, bem como onde foram aplicados os questionários semi-estruturados foi a Universidade Estadual de Ponta Grossa, nos Campus Central e Uvaranas.

A universidade conta com 40 cursos<sup>2</sup> de graduação na modalidade presencial, 22 programas de Mestrado Acadêmico, 3 programas de Mestrado Profissional e 10 programas de Doutorado *stricto-sensu* e conforme dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Graduação Universidade Estadual de Ponta Grossa possui um universo que compreende o total de 16232 acadêmicos, sendo 15121 dos cursos de Graduação presentes na Instituição e 1111 em nível de pós-graduação *stricto-sensu*, em especial, Mestrado e Doutorado. (UEPG, 2020).

Para fundamentar o desenvolvimento deste estudo, inicialmente realizou-se pesquisa bibliográfica de acordo com a temática abordada neste trabalho. Segundo Gil (2007, p.64) a “[...] pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, e de acordo com Marconi & Lakatos (1996, p. 66) a pesquisa bibliográfica “[...] abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao termo de estudo”. Através da pesquisa bibliográfica, tornou-se possível identificar autores que trabalham acerca da temática relacionada à Assistência Estudantil, Políticas Públicas e Sociais e Garantia de Direitos, com destaque para Behring e Boschetti (2011), Marilena Chauí (2001) e (2002), Soares (2002), Kowalski (2012), Frigotto (2010), Corbucci (2004), Lima (2007).

Realizou-se também no decorrer desta investigação a pesquisa documental, através da qual, conforme Gil (2007) encontramos os documentos de primeira mão, ou seja, aqueles que não receberam nenhum tratamento analítico, tais como os documentos conservados em órgãos públicos e instituições privadas, e os documentos de segunda mão que de alguma forma já foram analisados tais como: relatórios de pesquisa; relatórios de empresas; tabelas estatísticas e outros.

A pesquisa documental foi desenvolvida através das legislações governamentais e documentos/processos internos a Universidade Estadual de Ponta Grossa, pertinentes à temática, tais como: Constituição Federal (1988), Política

---

2 Conforme dados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ainda conta com 9 cursos de Graduação à distância; 10 Especializações *lato-sensu* à distância; 9 especializações *lato-sensu* presenciais; 10 programas de Residência Médica; 5 programas de Residência Multiprofissional; 2 programas de Residência Técnica; 1 programa de Residência Uniprofissional; e uma especialização na modalidade semi-presencial.

Nacional de Assistência Estudantil (2007), Resolução CA 095 datada em 17 de Abril de 2017 referente à Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Processo nº 08036 datado de 19 de maio 2016 referente ao relatório final das atividades com vistas à implantação da Política de Assistência Estudantil da UEPG.

Esta modalidade de pesquisa também buscou compreender a análise dos Cadastros da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que são realizados pelos acadêmicos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* para obtenção de benefícios da Política de Assistência Estudantil. É através deste Cadastro Único de estudantes que é realizado pela equipe, que os dados econômicos dos acadêmicos são analisados e por meio dele se define quem irá receber o benefício previsto na Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Os benefícios que os acadêmicos podem acessar, são estes: Desconto ou Isenção total no valor da refeição no Restaurante Universitário; Bolsa Permanência; Moradia Estudantil na Casa do Estudante da UEPG, Doação de Materiais; Auxílio do Fundo de Assistência Estudantil; Isenção em eventos científicos promovidos pela instituição e Acesso a estágios administrativos.

As pesquisas bibliográfica e documental proporcionaram aparato teórico de grande relevância para o desenvolvimento desta pesquisa, e potencializou a compreensão do objeto de investigação, a análise das informações coletadas, bem como, colaborou para a apreensão dos conceitos de Garantia de Direitos Sociais, Ensino Superior e Assistência Estudantil, no decorrer do processo de pesquisa. Posteriormente, realizaram-se questionários com acadêmicos que recebem algum benefício previsto na política, perfazendo o total de 40 acadêmicos, sendo 32 (trinta e dois) dos cursos de graduação e 08 (oito) dos programas de pós-graduação *stricto-sensu*. Optou-se pela inclusão dos alunos da Pós-Graduação nesta pesquisa, pois, além dos mesmos poderem ter acesso à assistência estudantil da UEPG, este nível de ensino está em constante expansão na universidade, a título de exemplo, a criação de um novo programa de mestrado – Mestrado Profissional em Direito – no ano de 2021, e também, é importante também garantir que esses acadêmicos possam permanecer na instituição e concluir seu curso.

Optou-se pela realização de questionários semi-estruturados, pois o mesmo possibilita atingir um número maior de participantes, e leva em consideração a

dispersão geográfica dos sujeitos da pesquisa. Os questionários foram elaborados com perguntas de cunho aberto e fechado, e desenvolvidos através da plataforma *Google Forms* disponível online de forma gratuita, e encaminhadas através de *email* aos sujeitos da pesquisa. Inicialmente foram enviados 400 questionários através de *email*, contudo, obteve-se apenas 10% de retorno com as respostas. (Roteiro em apêndice)

Vale ressaltar, que as respostas de perguntas fechadas dos questionários foram organizadas em gráficos para facilitar a visualização, enquanto as respostas as perguntas abertas foram organizadas através do plataforma online gratuita do Programa WordArt e transformadas em “nuvens de palavras”.

O método de análise de dados definido, foi a Análise de Conteúdo. Bardin (2016, p. 47) conceitua a análise de conteúdo como:

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2016, p. 47).

Nesse sentido, a Bardin (2016) ainda apresenta três fases para a realização da análise de conteúdo, sendo elas: a pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação.

A fase da pré-análise pode ser compreendida como a fase da organização, com procedimentos bem definidos. Na fase da exploração do material são selecionadas as unidades de codificação, classificação e categorização. Já a terceira fase compreende a inferência e interpretação dos resultados brutos obtidos, no qual serão tornados válidos e significativos e onde serão verificadas suas causas e efeitos (BARDIN, 2016).

O protocolo (Protocolo número:3.896.030) do Comitê de Ética em Pesquisa, submetido a Plataforma Brasil pode ser acessado, no anexo A desta pesquisa.

Este trabalho está organizado em três capítulos. O primeiro capítulo tem por objetivo contextualizar as transformações no sistema de ensino superior brasileiro a partir a Reforma Universitária empreendida na década de 1960, o surgimento da assistência estudantil no país, e como está configurada no cenário brasileiro da atualidade, em especial, durante o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro.

O segundo capítulo, centra-se no objetivo compreender o sistema de ensino superior público estadual no Paraná, e traçar o histórico da assistência estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e das ações praticadas pela universidade, lócus deste estudo de caso e foco principal de análise.

Já o terceiro capítulo visa descrever e analisar os resultados obtidos através dos questionários semiestruturados encaminhados aos sujeitos desta pesquisa, por meio da análise de conteúdo prevista por Bardin. As principais categorias de análise levantadas são: Acesso ao ensino superior; Benefícios da assistência estudantil e as demandas e perspectivas para a assistência estudantil na UEPG.

Por fim, o que se pretende com a realização dessa pesquisa é ampliar a discussão da assistência estudantil no Brasil, enquanto uma política pública, assim como, dar mais visibilidade as demandas dos acadêmicos que a acessam, e com isso apresentar elementos que proporcionem a reflexão em torno desta temática.

## CAPÍTULO 1

### CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CENÁRIO BRASILEIRO: ANTECEDENTES HISTÓRICOS E SUAS ATUAIS CONFIGURAÇÕES

Lavar as mãos do conflito entre os poderosos e os  
impotentes significa ficar do lado dos poderosos,  
não ser neutro. O educador tem o dever de não  
ser neutro.  
**Paulo Freire.**

O presente capítulo centra-se no objetivo de contextualizar as transformações sociais que marcam o desenvolvimento das universidades públicas no cenário brasileiro, como também, as diferentes reformas empreendidas ao longo dos anos.

O ensino superior brasileiro tem sua gênese, portanto, no bojo das relações de produção capitalista, em meio a uma sociedade cujas demandas por políticas públicas para a educação se tornaram pautas emergentes. Contudo, para que seja possível compreender como se deu esse desenvolvimento faz-se imprescindível o resgate histórico do ensino superior no Brasil, em especial a partir da década de 1960, com a reforma universitária e seu impacto neste nível de ensino.

Para o desenvolvimento desse capítulo, optou-se pela adoção de autores que debatem o ensino superior, assistência estudantil e políticas públicas tendo como ponto de partida uma perspectiva crítica para compreensão da realidade a ser analisada, e deste modo, destacam-se: Behring e Boschetti (2011), Marilena Chauí (2001) e (2002), Soares (2002), Kowalski (2012), Frigotto (2010), Corbucci (2004), Lima (2007). E no tocante ao aparato documental da pesquisa, destacam-se: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), Constituição Federal (1998) e o Plano Nacional de Educação (2014-2024).

#### 2.1 O ENSINO SUPERIOR NO CONTEXTO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA

Compreender o ensino superior brasileiro implica apreender a totalidade e a historicidade que perpassam o fenômeno de sua construção no seio do desenvolvimento do capitalismo industrial no Brasil e das transformações decorridas a partir dele.

Historicamente, o desenvolvimento industrial brasileiro ocorreu tardiamente, em comparação com alguns países do continente europeu, onde se destaca França

e Inglaterra, os quais tiveram seu processo de modernização a partir do advento conhecido como Revolução Industrial, momento que marcou a transição de uma economia agrária, para a fabril. O Brasil, até meados das décadas de 1920 e 1930 caracterizava-se como um país agroexportador. Assim, Behring e Boschetti (2011, p. 37) assinalam que:

A transição – claramente não-clássica – para o capitalismo no Brasil, então é marcada por uma visão estreita do dinamismo do mercado interno e destina-se a impedir qualquer crescimento a partir de dentro. Prevaleram os interesses do setor agroexportador e o ímpeto modernizador não teve forças suficientes para engendrar um rumo diferente, já que promovia mudanças com a aristocracia agrária e não contra ela. Qualquer semelhança com os desdobramentos ulteriores do capitalismo brasileiro não é, portanto, mera coincidência.

Nesse sentido, a partir da compreensão fornecida pelas autoras, pode-se inferir que a constituição da economia brasileira, deu-se de modo desacelerado e em um contexto de crise político-econômica, marcado também pelo crescimento populacional urbano.

Atrelada a expansão do capitalismo no cenário brasileiro, a população passa a demandar medidas que abrandem as expressões da questão social<sup>3</sup> que são emergentes neste momento, sendo assim, necessárias políticas públicas e sociais. Devido à diversidade conceitual a respeito das políticas públicas e sociais, serão adotadas neste trabalho, as definições concebidas por Behring e Boschetti, as quais destacam que:

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas a formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho. (2011, p. 50).

Os contornos que delineiam as políticas sociais nesse período podem ser compreendidos, deste modo, como medidas adotadas pelo Estado para conter as tensões econômico-sociais emergentes, assim como as questões políticas. A década

---

3 A questão social é aqui apreendida como: "O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade". (IAMAMOTO, 2006, p.27).

de 1930 é marcada pela ascensão de Getúlio Vargas, e tem-se início ao período também conhecido como a Ditadura Vargas.

No tocante a educação, Saviani (2008) elenca uma serie de reformas empreendidas no decorrer deste período, onde se destaca:

- a) Criação do Ministério da Educação e Saúde Pública;
- b) Decreto n. 19.850, criando o Conselho Nacional de Educação;
- c) Decreto n. 19.851, organização do ensino superior;
- d) Decreto n.19.890, organização do ensino secundarista;
- e) Decreto n. 19.941, instituição do ensino religioso no ensino público;
- f) Decreto n. 20.158, organização e regulamentação do ensino comercial.

O período entre as décadas de 1950 e 1960 demarcam a criação das primeiras universidades federais no Brasil. A partir de Marilena Chauí (2001), compreende-se neste trabalho a universidade enquanto uma instituição social, ou seja, no sentido de que esta se realiza de forma determinada e conforme a sociedade da qual faz parte. Esta realidade da qual a autora destaca, não se configura como uma realidade separada, mas sim como uma expressão que é historicamente determinada, portanto reproduz as contradições inerentes ao contexto em que se insere.

Com a promulgação da Lei 4.024 de 1961 é criada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Conforme Soares (2002), mesmo a LDB proporcionando flexibilidade em sua implementação, essa lei na prática possibilitou reforçar o modelo tradicional de instituições de ensino superior que estava vigente no país, deixando assim, ilesas a cátedra vitalícia, as faculdades isoladas e a universidade composta pela aglutinação de escolas profissionais. Também manteve maior preocupação com o ensino, contudo, sem o foco no desenvolvimento de pesquisas. Ainda, assegurou em seu texto a representação estudantil nos colegiados, porém, sem especificar a sua proporção.

Nesse sentido, o artigo 67º da LDB de 1961 destaca que o ensino superior será ministrado em estabelecimentos agrupados ou não em universidades, tendo a cooperação de institutos de pesquisa e centros de treinamento profissional.

Constata-se, portanto, que a LDB não conferiu grandes avanços para o ensino superior, e o período de transição da década de 1950 para a década de 1960 foi marcado pelo aprofundamento das lutas sociais e disputas políticas, culminando em

1964 no Golpe Militar, configurando-se no que Netto (2009) nomeia como contrarrevolução preventiva, tendo como finalidade:

Adequar os padrões de desenvolvimento nacionais e de grupos de países ao novo quadro do inter-relacionamento econômico capitalista, marcado por um ritmo e uma profundidade maiores da internacionalização do capital; golpear e imobilizar os protagonistas sociopolíticos habilitados a resistir a esta reinserção mais subalterna no sistema capitalista; e, enfim, dinamizar em todos os quadrantes as tendências que podiam ser catalisadas contra a revolução e o socialismo (NETTO, 2009, p. 16).

Com efeito, Netto (2009) salienta que este pacto contrarrevolucionário que proporcionava a sustentação necessária para o golpe implicava em uma divisão do poder, estando concentrado nas mãos da burocracia civil e militar, e assim, servindo aos interesses dos monopólios imperialistas e nativos.

Embora em um período profundamente marcado pela repressão, pode-se observar o crescimento do sistema de ensino superior no Brasil. Durham (2005) destaca que desde o início da ditadura militar, o ensino superior vivenciou sua expansão, onde, neste nível de ensino o número de matrículas passou de 95.691, no ano de 1960, para 1.345.000, em 1980, na qual se destaca 1968, 1970 e 1971, como os anos que apresentaram as melhores taxas de crescimento.

Vale ressaltar, que esse crescimento na busca do ensino superior, pode ser compreendido a partir do crescimento urbano desencadeado pelo processo de industrialização brasileiro, o qual exigia mão de obra qualificada, impulsionando assim o aumento no número de vagas.

Ainda na década de 1960, verifica-se a expansão de movimentos estudantis, onde conforme Chauí (2002) coloca em questão o ideal autoritário e liberal, tendo como direção a universidade crítica. Já Kowalski (2012) destaca que em 1961, a União Nacional dos Estudante - UNE realiza em Salvador o Seminário Nacional de Reforma Universitária, que resulta em um documento nomeado Declaração da Bahia, o qual tinha por objetivo solicitar que as universidades se constituíssem como um espaço acessível a todos.

Conforme Chauí (2002) ressalta, que com o objetivo de resolver a chamada “crise estudantil”, a Reforma Universitária foi realizada com a proteção do Ato Institucional nº 5 e do Decreto nº 477, e tinha como cenário o Relatório Ataçon de

1966, e do Relatório Meira Mattos de 1968. O primeiro relatório mencionado previa a necessidade de entender a educação enquanto um fenômeno quantitativo e que precisava ser resolvida tendo máximo rendimento e mínima inversão, a partir da implantação de um modelo administrativo adotado por grandes empresas. O segundo relatório voltava-se a preocupação com a falta de autoridade e disciplina, reconduzindo as escolas superiores ao regime de nova ordem disciplinar e administrativa, refutando assim a ideia de autonomia universitária.

Momentaneamente convertida em problema político e social prioritário, a universidade será reformada para erradicar a possibilidade de contestação interna e externa e para atender às demandas de ascensão e prestígio sociais de uma classe média que apoiara o golpe de 64 e reclamava sua recompensa. O Ato nº 5 e o Decreto nº 477, inspirados no Relatório Meira Mattos, cumpriram a primeira tarefa. A reforma da universidade cumpriu a segunda, ampliando o acesso da classe média ao ensino superior. (CHAUÍ, 2002, p. 47-48).

Compreende-se, portanto, que a Reforma Universitária ( Lei nº 5540 de 28 de Novembro de 1968) visava expandir a eficiência das universidades, como também, sua produtividade.

Chauí (2002) salienta que as principais medidas adotadas foram: a eliminação do poder das cátedras, e os transferindo para o corpo docente o direito às decisões; a introdução ao sistema departamentalizado, que consistia em reunir em um mesmo departamento todas as disciplinas que fossem afins; o vestibular unificado por região e o ingresso por classificação, que tinham por finalidade permitir o preenchimento de vagas nos cursos menos procurados, dessa forma, forçando o aluno à opção; a divisão dos cursos de graduação, que visava dispersar professores e estudantes, a fim de impossibilitar a existência acadêmica sob forma de comunidade, não havendo então “turmas”, mas sim, conglomerados que se desfaziam ao final dos semestres e ainda, a institucionalização dos níveis de pós-graduação

Constata-se aqui, que o ensino superior então se configurava enquanto um lócus privilegiado, no qual poucos poderiam ter acesso a este nível de ensino, impossibilitando o mesmo para as camadas que se encontravam desprovidas de recursos materiais pra tal.

O tópico a seguir, tem por objetivo continuar o debate em torno da contrarreforma universitária, especialmente no período pós-ditadura militar e no

decorrer do processo de redemocratização do país, culminando na aprovação da Constituição Federal de 1988.

## 2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL APÓS O PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO E CONTRARREFORMA DO ESTADO

Conceituar as políticas públicas constitui-se como uma difícil tarefa, pois, conforme se pode encontrar na literatura especializada, esta assumiu historicamente diferentes contornos e nuances no decorrer dos processos de desenvolvimento e das transformações empreendidas a partir do capitalismo.

Para tanto, considera-se nesse trabalho, a política pública enquanto mecanismos, ou estratégias adotadas pelo Estado em prol do atendimento às demandas e interesses da sociedade.

Assim, em concordância com o que Pereira (2008, p.95) explicita, compreende-se que a política pública constitui-se enquanto “um marco ou linha de orientação para ação pública, sob a responsabilidade de uma autoridade também pública (um organismo que aloca e administra bens públicos, como saúde, educação, assistência, entre outros) sob o controle da sociedade”.

Ainda conforme Pereira (2008) elenca, constata-se que via de regra, a política pública tem como objetivo a concretização dos direitos conquistados pela sociedade, e que tem sua aplicabilidade através da implementação e operacionalização por meio de projetos, serviços e programas, pautando-se pelo interesse público, e também a soberania popular, visando a satisfação das necessidades sociais.

Outrossim, a partir das afirmações proporcionadas pela autora, torna-se então imprescindível destacar que as políticas públicas, portanto, não se encontram a serviço de interesses meramente particulares, mas sim, ao interesse comum e coletivo da sociedade em geral, em detrimento do privado.

Diante das transformações vivenciadas pelo Estado Brasileiro no século XX, enfatiza-se aqui, que tais mudanças reconfiguraram o papel do Estado, e que assim como em áreas como saúde e assistência social, a educação, em especial em nível superior também passou por um reconfiguramento e Frigotto (2010, p.27) destaca que:

A educação, quando apreendida no plano das determinações e relações sociais e, portanto, ela mesma constituída e constituinte dessas relações,

apresenta-se historicamente como um campo da disputa hegemônica. Esta disputa dá-se na perspectiva de articular as concepções, a organização dos processos e dos conteúdos educativos na escola e, mais amplamente, nas diferentes esferas da vida social, aos interesses de classe (FRIGOTTO, 2010, p.27).

Compreende-se deste modo, a educação enquanto parte de um processo contraditório das relações sociais, e campo vasto para a intervenção do Estado.

Após o Brasil ter vivenciado o período de ditadura militar desde 1964, é no ano de 1988 que o país passa pelo seu processo de reabertura e redemocratização, tendo sua Constituição Federal, também conhecida como Constituição Cidadã, promulgada. É nela em que direitos que até então não eram reconhecidos formalmente, passam a ter seu respaldo legal enquanto direitos sociais.

De acordo com Behring (2008), todas essas transformações e contradições no processo de transição democrática no estado brasileiro, após o período de ditadura militar, tornou possível as condições econômicas, intelectuais e políticas para, ao que alguns teóricos desta temática consideram como a chamada “contrarreforma do estado”. A autora ainda destaca esse processo de contrarreforma do estado enquanto “um conjunto de mudanças estruturais regressivas sobre os trabalhadores e a massa da população brasileira, que foram também antinacionais e antidemocráticas” (BEHRING, 2008, p.281).

Deste modo, a partir dessas reformas têm-se as condições propícias para a ascensão de um novo modelo de estado, retraído na esfera social, contudo, abarcado pelos ideais neoliberais, sobretudo, por intermédio das deliberações do Consenso de Washington. Chaves (2006, p. 105), destaca que o Consenso de Washington “[...] inclui dez tipos de reformas: Disciplina fiscal, a redefinição das prioridades do gasto público, reforma tributária, liberalização comercial, a atração das aplicações do capital estrangeiro, a privatização de empresas estatais, a desregulamentação da economia e a proteção de direitos autorais compõem a lista das reformas que se faz menção”.

Ainda no que concerne a reforma do estado Neto (1997) concebe que essas reformas têm como pretensão maior, retraindo do serviço público, seja em nível municipal, estadual ou federal, com o intuito de promover a redução de seus gastos fiscais. Esta ação, portanto, seria indispensável para a redução do déficit público econômico da política em vigor, sendo um de seus pilares para a estabilização.

Dessa forma, pode-se verificar aqui, que esse processo de contrarreforma também está atrelado a transferência do setor público para o privado, algumas atividades que eram atribuições do mercado, e como Behring (2008, p. 178) destaca: “Trata-se de produção de serviços competitivos e não exclusivos do Estado, estabelecendo-se parcerias com a sociedade para o financiamento e controle social de sua execução”.

E deste modo, no plano das políticas públicas e sociais durante este movimento de contrarreforma do estado, estas acabam por tornarem-se seletivas e privatizadas, e nesse sentido, Behring e Boschetti (2011, p. 184) destacam que:

[...] a trajetória recente das políticas sociais brasileiras, profundamente conectadas à política econômica monetarista e de duro ajuste fiscal, enveredou pelos caminhos da privatização para os que podem pagar da focalização/seletividade e políticas pobres para os pobres, e da descentralização, vista como desconcentração e desresponsabilização do Estado, apesar das inovações de 1988.

Nesse sentido, a partir desse aparato histórico e conceitual apresentado, Pereira (2011) destaca que as políticas voltadas para a área da habitação, saúde e educação, dentre outras, não receberam igual atenção no começo do reconhecimento dos direitos sociais por parte do estado. Foram implantadas, principalmente, ações e políticas direcionadas a área dos direitos trabalhistas, os quais eram reivindicados por uma parcela considerável da população. É a partir da Constituição Federal de 1988 que a educação passa a ser assegurada e começa a ter o seu *status* de direito, onde está disposto em seu artigo 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CF, 1988). Ainda, no artigo 205 da referida constituição, a educação é colocada enquanto direito de todos, e sendo dever do Estado e da família. Contudo, mesmo tendo esse reconhecimento, este é apenas o primeiro passo para que venha a tornar-se efetivado.

No Brasil, o sistema educacional está previsto a partir de níveis, sendo eles: Educação Básica: educação infantil (creche e pré-escola), educação fundamental e ensino médio; Educação Superior; Modalidades de ensino: educação de jovens e adultos (EJA), educação profissional, educação especial, educação indígena, educação do campo (algumas modalidades foram inseridas após a regulamentação da LDB/1996) (BRASIL, 1998).

Corbucci (2004) destaca que na década de 1980, o ensino superior vivenciou uma desaceleração em sua expansão, contudo, a partir de 1990, após o processo longo e gradual de redemocratização, e sob influência da lógica neoliberal e de organismos internacionais (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional), começa a retomada no crescimento. O autor salienta que a demanda para o ensino superior, verificada através das inscrições em vestibulares, teve crescimento de 161,6% entre os anos de 1990 e 2002, e a oferta de vagas, teve o aumento de 252,6%. Contudo, com o modelo de desenvolvimento neoliberal que estava sendo adotado pelo governo, nota-se que essa ampliação que foi verificada, permanecia centrada na iniciativa privada. Corbucci (2004) esclarece que com o processo de ajuste fiscal promovido pelo governo na década de 1990, trouxe dificuldade ao poder público para ampliar os gastos com o sistema educacional brasileiro, e acabou impossibilitando sua capacidade de atender a demanda do ensino superior na esfera pública. Evidencia-se assim na década de 1990 uma forte contenção de gastos das Instituições Federais de Ensino Superior, e devido a esse enfraquecimento, ocorre a significativa expansão do setor privado de ensino superior.

De acordo com Kowalski (2012), durante os governos de Fernando Collor (1990-1992) e Governo Itamar Franco (1993-1994), esse processo de contrarreforma do ensino superior adquiriu uma crescente visibilidade a partir da constitucionalização de uma nova LDB. Contudo, durante os governos que se seguiram, essas transformações também foram aprofundadas, e, por conseguinte, culminaram na sua reformulação durante o Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002), no decorrer do seu primeiro mandato, entre os anos de 1995 até 1998, e tendo continuidade no mandato seguinte, de 1999 a 2002.

A nova LDB é então aprovada no ano 1996 através do Decreto nº 9.394, e com ela são apresentadas importantes diretrizes para o desenvolvimento do ensino superior brasileiro, em que se destaca o artigo 438, que salienta:

A Educação superior tem a finalidade de estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente; suscitar o desejo permanente de

aperfeiçoamento cultural e profissional e promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (BRASIL, 1996, art. 438).

Nesse sentido, elencam-se nesse trabalho como alguns dos principais marcos que regulamentam o sistema de educação brasileiro, além da Constituição Federal de 1988, também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, os Planos Nacionais de Educação (PNE). O quadro a seguir, apresenta como se deu o desenvolvimento da política de ensino superior durante os governos de Fernando Collor (1990-1992), Itamar Franco (1993-1994) e Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002).

Quadro 1 - Evolução da política de ensino superior nos Governos Collor (1990-1992), Itamar Franco (1993-1994), FHC (1995-2002):

(continua)

<b>Governo Fernando Collor de Mello (1990-1992)</b>	<b>Governo Itamar Franco (1993-1994)</b>	<b>Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)</b>
Programa Setorial de ação (1991-1995): Equidade, eficiência e competitividade da educação.	Plano decenal da educação para todos (1993-2003), reafirma políticas de organismos internacionais.	A bandeira da reforma: MARE (Bresser Pereira); LDB (Lei 9394/96); Aprovação com vetos do Plano Nacional de Educação (PNE1997).
<p><i>Ações:</i></p> <p>1. PEC nº 56/91: “Abertura da economia brasileira e modernização das universidades”. (Propunha um percentual fixo do orçamento da União para financiamento das</p>	<p><i>Ações:</i></p> <p>1. Criação do Programa de Avaliação Institucional nas Universidades Brasileiras-PAIUB, (Conforme a lógica de modernização</p>	<p>A bandeira da reforma: MARE (Bresser Pereira); LDB (Lei 9394/96); Aprovação com vetos do Plano Nacional de Educação (PNE1997).</p> <p><i>Estratégias:</i></p>

Quadro 1 - Evolução da política de ensino superior nos Governos Collor (1990-1992), Itamar Franco (1993-1994), FHC (1995-2002):

(continuação)

IFES, implicando mudanças na autonomia universitária).	conservadora das IES públicas);	1. Diversificação das IES e das suas fontes de financiamento;
2. Emenda Constitucional (transformar as universidades em organizações, retirando a condição de servidor público- desregulamentação de direitos).	2. Lei nº 8.958/94 (captação de verbas privadas para financiamento das atividades acadêmicas, desresponsabilizando o Estado- Constitui as Fundações);	2. Diversificação das instituições e cursos de nível superior;
3. Desnacionalização de setores estratégicos do país- “bandeira privatista”. Política da Ciência e Tecnologia- Lei da Informática, nº 8.248/91.	3. Fim da reserva de mercado da informática;	3. Privatização interna das universidades públicas;
4. Proposta de extinção da Capes e do Inep- Estímulo para a adequação da formação profissional ao mercado;	4. Protocolo entre MEC e Ministério das Comunicações para criação e desenvolvimento de um sistema nacional de EAD;	4. Implementação do uso das TIC via EAD.
5. Não utiliza o mínimo previsto na Constituição/88, que é de 18% da receita anual previstos para a educação.	5. Extinção do CFE e criação do CNE (alteração das funções e poderes desse órgão);	<b>Ações:</b>  1. São mais de vinte e seis ações que indicam a reformulação da ESB no governo FHC, vão desde a elaboração de Programas, passando por PEC, Medidas Provisórias, Planos, até a promulgação de Leis.
6. Relação tensa com o CFE, por consequência da expansão do ensino privado.	6. Condução do tenso debate entre projetos antagônicos de educação e universidade que antecederam a	1. São mais de vinte e seis ações que indicam a reformulação da ESB no governo FHC, vão desde a elaboração de

Quadro 1 - Evolução da política de ensino superior nos Governos Collor (1990-1992), Itamar Franco (1993-1994), FHC (1995-2002):

(conclusão)

	aprovação da LDB de 1996.	Programas, passando por PEC, Medidas Provisórias, Planos, até a promulgação de Leis.
		2. A base das ações foi de uma política de diversificação da educação e dos cursos de nível superior;
		3. Imagem de expansão do acesso e democratização da ESB, na prática revelado o contrário: privatização interna das IFES, decorrente ao empresariamento

Fonte: KOWALSKI, Aline. Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia dos direitos.** [Tese em doutorado]. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012.

Pode-se constatar a partir desse quadro, que os governos de Fernando Collor (1990-1992), Itamar Franco (1993-1994), e Fernando Henrique Cardoso(1995-2002), caminharam no sentido de consolidação do processo de reforma estatal, sem apresentar tentativas que contrárias a esse objetivo.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é aprovado através da Lei nº 10.172, em 09 de janeiro de 2001, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 a partir da colaboração dos municípios, estados e distrito federal, com vigência para o período de 10 anos, a contar da data da publicação da lei. Este plano constituía-se em 295 metas, as quais eram agrupadas em cinco prioridades e era resultado de disputas entre o plano Proposta da Sociedade Brasileira, originado de uma construção coletiva de organismos da sociedade, e a Proposta do Executivo ao Congresso Nacional.

O plano aprovado, foi sancionado contendo 9 vetos, os quais foram recomendados pelo setor econômico do governo, principalmente relacionado ao financiamento e a educação superior, e conforme Lima explicita (2007, p. 143) “em

completa oposição ao PNE elaborado por um amplo conjunto de entidades ligadas à educação, reafirmando a transferência de responsabilidade do Poder Público para a sociedade no financiamento da educação”.

O PNE (2001 a 2010) estabeleceu dentre suas metas, o objetivo de prover até o final da sua vigência a oferta de ensino superior para o percentual de mínimo de 30% de jovens na faixa etária de 18 até 24 anos, bem como uma política de expansão que pudesse diminuir as desigualdades na oferta em diferentes regiões do país (BRASIL, 2001)

No ano de 2003, Luís Inácio Lula da Silva (Lula), do Partido dos Trabalhadores (PT), assume a Presidência da República, permanecendo até 2010. Com relação à política de governo de Lula, esperava-se que o mesmo rompesse com a trajetória neoliberal que os seus antecessores tinham adotado até então, contudo, o que foi possível verificar foi que seu pano de fundo, ainda poderia ser considerado como o mesmo que se evidenciava no Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Segundo Lima (2007) no ano de 2003 tem-se o início de um projeto para a reformulação do ensino superior no Brasil, onde algumas pautas políticas estão expressas, sendo elas: abertura da área educacional para a participação de setores estrangeiros e de empresas, com incentivos ao ensino à distância; e o estabelecimento de parcerias com o setor privado para financiamento e execução da política de educação no país.

A partir desse destaque, vislumbra-se, portanto, um histórico de continuidade a política que já era adotada pelo seu antecessor, através de parcerias entre o público e o privado, assim como, a abertura o capital estrangeiro.

É importante salientar, que a modalidade de ensino à distância já tinha sua previsão desde a aprovação da LDB no ano de 1996, e com o governo de Lula, passa a ganhar maior visibilidade em seu programa de governo Conforme Lima (2007, p. 154) explicita:

Considerando as dimensões territoriais do Brasil e as desigualdades no acesso à educação, o documento propôs a utilização da EAD para a democratização deste acesso, especialmente para a formação de professores para a educação fundamental e o ensino médio, para a educação continuada de profissionais em serviço e ampliação do número de vagas nas IES públicas.

Desse modo, pode-se visualizar um processo que tinha como objetivo central expandir o ensino superior no território brasileiro, contudo, verifica-se que as políticas de ensino no governo de Lula (2003-2010), visam não somente atender a população e propiciar o maior acesso a este nível de ensino, mas também, o atendimento aos interesses capitalistas.

No ano de 2004, tem-se a aprovação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a partir da lei 10.861, aprovada em abril, a qual pretendia a expansão da oferta desse nível de ensino, e a melhoria de sua qualidade. E de acordo com Lima (2007), ainda em 2004, é aprovada a Lei de Inovação Tecnológica, ou Lei nº 10.973, em 2 de dezembro do referido ano, a qual dispõe a respeito dos incentivos a pesquisa científica e tecnológica e a inovação.

Em meio a este cenário, perpassado por reformas na política de ensino superior no Brasil, nas eleições presidenciais de 2010, Dilma Vana Rousseff, também do Partido dos Trabalhadores é eleita, assumindo seu primeiro mandato em 2011, onde permanece até o ano de 2016, saindo após passar pelo processo de *impeachment*.

O governo de Dilma Rousseff (2011-2016), a exemplo do que fora realizado durante o mandato de Lula, passa a dar continuidade ao ciclo de expansão do ensino superior, assim como seu antecessor. E de acordo com Ferreira (2012, p. 468), as universidades no governo de Dilma Rousseff adotam características como:

inovação, empreendedorismo, competitividade, formação e atração de capital humano, mobilidade internacional, universidade como agente de desenvolvimento econômico e social, foco em áreas estratégicas/prioritárias de estudo e de pesquisa, internacionalização da educação superior.

Conforme Dias Sobrinho (2010) salienta, os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Lula (2003-2010), e Dilma Rousseff (2011-2016), no que se refere ao processo de democratização do ensino superior, desenvolveram ações voltadas à finalidade de ampliação do ingresso dos estudantes, assim como, facilitando seu ingresso nas instituições de ensino privadas.

No ano de 2010, é enviado ao Congresso Nacional o projeto de Lei que tinha como objetivo aprovar o Plano Nacional de Educação para 2011 a 2020. Contudo, após um longo período de tramitação, é aprovado o segundo Plano Nacional de Educação para o período/decênio de 2014 até 2024, e que foi sancionado sem vetos

através da Lei nº 3.005, em 25 de junho de 2014. Este plano, estabelece em sua meta 12 o objetivo de elevar a taxa bruta de matrículas no ensino superior para 50%, e a taxa líquida para 33% entre a população de 18 até 24 ano (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, a questão da ampliação do número de vagas no ensino superior, coloca e pauta o acesso a este nível de ensino, pois segundo Dias Sobrinho (2010, p. 1226) salienta “acesso e permanência são aspectos essenciais do processo mais amplo de democratização”.

Dentre as políticas que se referem à democratização do ensino superior, destaca-se o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES), criado em 1999 enquanto crédito educativo, e modificado em 2007 para maior adesão de pessoas, através da realocação de verbas públicas para o ensino privado, incentivando assim o ingresso no ensino superior em instituições de ensino privadas, e o Programa Nacional de Ações Afirmativas, criado em 13 de maio de 2002 através do decreto 4.228, e a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção a Igualdade Racial. Segundo Castro (2008), essas políticas emergiram em um contexto em que as lutas por direitos sociais estavam em crescimento. Assim, o sistema de reserva de vagas distribuiu-se em quatro formas: cotas raciais (indígenas, afrodescendentes), cotas sociais para alunos egressos de escolas públicas, cotas raciais e sociais (que glutinam os critérios anteriores), e o modelo de redirecionamento dos candidatos que poderiam ter direito as vagas por seu mérito.

Em 2004, tem-se a instituição do Programa Universidade para todos (PROUNI), primeiramente como uma medida provisória do governo e posteriormente na Lei nº 11.096 em 13 de janeiro de 2005. Conforme disposto em Brasil (2005) esse programa é responsável pela concessão de bolsas de estudo, parciais ou totais, aos estudantes de graduação e sequências, para instituições de ensino superior. A bolsa é concedida para aqueles que tenham renda mensal que não exceda o valor de 1 (um) salário-mínimo e meio, assim como as bolsas parciais para aqueles cuja renda mensal familiar não ultrapasse o valor de 3 (três) salários-mínimos. Vale destacar também, a instituição da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no ano de 2006, tendo como objetivo interiorizar e expandir os cursos e programas de educação superior.

Contudo, de acordo com Lima (2007, p. 173), o PROUNI pode ser considerado como:

Uma modalidade de parceria público-privada que objetiva resolver a crise de inadimplência vivenciada pelo setor privado diante do aumento dos valores das mensalidades ou anuidades das instituições privadas de ensino superior e do nível de empobrecimento progressivo dos trabalhadores brasileiros. Assim como a política de cotas conduzidas pelo governo, o ProUni possui papel estratégico de garantir a aparência de um projeto democrático popular.

A política de cotas citada acima passa a ser tratada a partir do Sistema Especial de Reserva de Vagas destinado aos estudantes egressos das escolas públicas. Ainda segundo Lima (2007) a política de cotas deve estar circunscrita nas políticas que se referem ao acesso e permanência, e que a crítica se dá a partir da sua forma e conteúdo, relacionando-se com a perspectiva marcada pela ação focalizada da política educacional para o alívio da pobreza “[...] e o esvaziamento de um princípio histórico dos movimentos sociais, sindicais e estudantis, organizados pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública: a universalização do acesso à educação” (p. 174).

Conforme disposto no Plano Nacional de Educação decênio 2014 a 2024, portanto ainda em vigor, é instituída a Lei nº 12.711, também conhecida como a Lei das Cotas, que tem sua regulamentação através da Portaria Normativa nº 18/2012 e pelo Decreto nº 7.824/2012, e prevê a reserva de vagas de universidades e institutos federais para os grupos considerados em situação de vulnerabilidade, socialmente discriminados, pretos, pardos, indígenas, oriundos de escolas públicas. Verifica-se também nessa lei o recorte socioeconômico para a concessão da vaga.

Outra importante medida adotada é o Sistema de Seleção Unificada (SISU), implementado através da Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 2 de 26 de janeiro de 2010, vindo a ser regulamentada com a Portaria Normativa nº 21, em 5 de novembro de 2012. Este sistema tem como objetivo central classificar os candidatos às vagas ofertados pelas instituições em ordem decrescente das notas em função da opção da vaga que o candidato escolheu. Ainda, podem participar dessa seleção, aqueles candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), atualmente obrigatório a todos os alunos de escolas públicas, e que tem como objetivo avaliar o desempenho acadêmico ao final da educação básica, podendo ser utilizado também como mecanismo de ingresso em instituições de ensino superior no Brasil, que aceitam a nota desse exame como forma de seleção, ou parte do processo. Cabe também fazer menção ao Programa Bolsa Permanência (PBP), instituído por meio da

Portaria nº 389 de 2013, tendo como objetivo a minimização das desigualdades sociais e contribuir para a permanência dos estudantes da graduação. Contudo, a partir de 2013 foram suspensas novas inscrições para este programa.

Após o processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016, seu vice, Michel Temer assume a presidência da república. A entrada de Temer ao governo representou uma retração conservadora no sistema de ensino brasileiro. Um de seus marcos ocorre na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241, PEC 55, com o objetivo de congelar os gastos públicos pelo período de 20 anos, representado um retrocesso para a educação no país, dessa forma, diminuindo a oferta de vagas no ensino público, a melhoria na qualidade e infraestrutura das instituições e reduzindo postos de trabalho para professores.

A partir do exposto, faz-se necessário compreender que a garantia do acesso e assistência estudantil, portanto, é um ponto crucial na democratização do ensino superior, pois, esta se consolida enquanto um mecanismo para a permanência do estudante no ensino, aqui em especial, o ensino superior. E nesse contexto, e visando compreender como a assistência ao estudante teve sua gênese no cenário brasileiro, o tópico seguinte, desenvolve o resgate histórico desta, no país.

### 2.3 HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Analisar a assistência estudantil e suas atuais configurações no cenário brasileiro implica realizar o resgate histórico a fim de compreender como se deu a sua gênese, em qual cenário se originou, e situa-la enquanto uma política de educação superior.

Conforme Vasconcelos (2010) esclarece, a assistência estudantil enquanto um mecanismo para garantia de direitos sociais tem por objetivo proporcionar o provimento dos recursos necessários para transpor os obstáculos e impedimentos para o bom desempenho acadêmico, a fim de minimizar o percentual referente ao trancamento de matrícula e abandono.

Contudo, faz-se necessário compreender que para além da assistência estudantil prover condições para que o acadêmico permaneça na universidade, esse direito social, deve ser entendido também enquanto uma estratégia para a satisfação

de necessidades humanas básicas. Pereira (2011) destaca que as necessidades humanas básicas objetivas e universais, e que devem ser satisfeitas de modo simultâneo são a autonomia e a saúde física, onde de acordo com a mesma, “[...] porque sem a provisão devida para satisfazê-la os homens estarão impedidos inclusive de viver” (Pereira, 2011, p. 69).

No Brasil, historicamente a assistência estudantil, assim como o acesso a uma instituição de ensino superior caracterizava-se pelo seu cunho elitista, onde apenas uma pequena parcela privilegiada da população conseguia adentrar. E nesse sentido, Kowalski (2012) elabora uma cronologia da assistência estudantil no Brasil explicando-a a partir de três momentos, ou três fases, como a autora a caracteriza.

A **primeira fase** da assistência estudantil no Brasil de acordo com Kowalski (2012) foi marcada pela sua característica elitista, conforme mencionado, período no qual a educação estava concentrada nas mãos daqueles que possuíam condições materiais de manter os filhos no ensino de nível superior, não obstante, os enviavam para as instituições de ensino no exterior. Assim, verifica-se que em 1928, durante o governo de Washington Luís no Brasil, ocorreu a primeira prática de assistência estudantil. O mesmo incentivou a criação da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, ficando assim, responsável pelo repasse de verbas, tanto para a construção do local, como para sua manutenção. Em 1930, quando Getúlio Vargas já estava no poder, questões relacionadas à educação ganharam maior relevância, e em 1931, buscou-se organizar uma política nacional de educação, e vale salientar, que foi nesse período que se manifestou a intenção de empreender reformas no ensino superior, assim como, a tentativa de regular a assistência para estes estudantes.

A primeira iniciativa de assistência estudantil no Brasil ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, em 1930, a partir da construção da Casa do Estudante. De acordo com Vasconcelos (2010), criada a partir de 1930 a casa obteve o repasse do governo federal, pois, nesse momento intencionava conseguir apoio por parte dos estudantes, e após sua construção, passou a realizar diversos serviços, tais como: residência estudantil, biblioteca e restaurante popular, e em 1937, tornando-se a sede administrativa da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Conforme mencionado no tópico anterior, na década de 1930 é criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, sendo Francisco Campos nomeado como Ministro. E dentre algumas medidas executadas estão a criação do Estatuto das

Universidades Brasileiras, a partir do decreto nº 19.851, e a criação do Conselho Nacional de Educação (CNE), a partir do decreto nº 19.850.

Estas reformas, conforme Saviani (2008) explicita, tinham por objetivo criar um sistema universitário, tendo como pano de fundo uma nova compreensão de ensino superior, que fosse modernizante e integradora, que o ministro pretendia impor as novas universidades, tendo como base aquelas já existentes.

Através destes decretos, de acordo com Fávero (1980), foi possível identificar o início da regulamentação da assistência estudantil nas universidades. Entre os benefícios que eram previstos estavam à concessão de bolsas para alguns alunos que cumprissem determinadas exigências. Esses critérios estavam embasados no mérito de cada um, ou seja, em caso de pobreza, o acadêmico precisava comprovar que estava nessa condição por intermédio de uma “declaração de pobreza”, a qual era fornecida por alguma entidade assistencial. Caso a situação na qual o estudante alegava estar fosse comprovada, ele era considerado merecedor e, portanto, receberia este benefício.

Com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1934, identifica-se um vislumbre para a regulamentação da assistência estudantil, onde previa parte dos recursos para serem destinados a alunos que necessitassem. Conforme está disposto no artigo 157 da CF/1934:

Art 157 - A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação;

§ 1º - As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei;

§ 2º - Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas (BRASIL, 1934).

A partir desse artigo, é possível constatar a previsão de implementação de bolsas para alunos que comprovassem a necessidade do recebimento, e este é um benefício que até hoje é implementado em instituições de ensino superior.

No ano de 1934, período no qual Gustavo Capanema estava no posto de Ministro, tem-se a criação da primeira Cidade Universitária do Brasil na cidade do Rio de Janeiro. Segundo Costa (2010), esta Cidade Universitária teve seu projeto concebido de modo semelhante ao modo francês, e fazendo uso de mesmo espaço para compor os prédios da Universidade do Rio de Janeiro.

Costa (2010) ainda destaca que o Ministério da Educação demonstrou apoio na criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), no ano de 1937. O intuito era criar e organizar uma entidade para a representação estudantil, assim como requerer apoio dos acadêmicos ao governo. Inicialmente a UNE fixou sua sede administrativa na Casa do Estudante do Brasil, contudo, em 1938 durante o II Congresso Nacional dos Estudantes, essa ligação foi rompida devido a divergências de opiniões. Ainda, cabe ressaltar que durante esse Congresso foi aprovado o Plano de Reforma Universitária, que dentre os seus objetivos, pretendia expandir o ensino superior brasileiro.

Para Kowalski (2012), a década de 1940 representou um período importante para o processo de consolidação da assistência estudantil, passando a ser garantida em legislação e em caráter obrigatório nos níveis de ensino. Com a promulgação da Constituição Federal de 1946, em seu artigo 166, tem-se disposto que a educação é um direito de todos, devendo ser ministrada na escola e no lar. E em seu artigo 172, estabelece que em cada sistema de ensino, devem ser assegurados de maneira obrigatória serviços de assistência educacional que possam assegurar as condições de eficiência escolar aos alunos necessitados.

Contudo, ainda é possível verificar nessa constituição a persistência do discurso referente a “auxílio dos necessitados”, ainda não expresso enquanto um direito do estudante. Esta mudança só ocorreu a partir da aprovação da LDB em 1961, onde a assistência estudantil passa a ser tratada enquanto um direito, e não como um “favor”.

Na década de 1960, período que marca o início da ditadura militar (1964), a UNE promoveu inúmeros debates em torno da reforma universitária e dos direitos dos estudantes. Essas reuniões resultaram em um documento que foi intitulado “Declaração da Bahia”, que fora realizado durante um seminário em Salvador/Ba, que tinha como intuito central a proposição de um espaço mais plural para as universidades. Neste mesmo ano, conforme mencionado anteriormente, também se

destaca a aprovação da LDB, a qual propõe: “Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos”. (BRASIL, 1961). A partir disso, vislumbra-se a assistência estudantil sob a ótica do direito.

No período correspondente a 1962 e 1963, segundo Kowalski (2012), o Conselho da UNE realiza em Curitiba, capital do Paraná, o II Seminário Nacional da Reforma Universitária. Durante esse seminário, os participantes levantaram algumas questões referentes à assistência estudantil, entre eles, a criação de gráficas universitárias, o aumento do número de restaurantes universitários, assim como, a construção de casas de estudantes. A referida reforma, posteriormente, veio a ser regulada através da Lei nº 5.540 de 1968. Sob o ponto de vista acadêmico, esta reforma propôs a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa, com o objetivo de que a educação em nível superior passasse por um processo de modernização.

Na década de 1970 é criado o então Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), órgão vinculado ao Ministério da Educação, em que de acordo com Costa (2010), tinha no seu escopo a manutenção da política de assistência estudantil, em especial as ações voltadas para a moradia, alimentação, assistência médica e odontológica, entretanto, este órgão foi extinto durante os governos seguintes.

Após um período de crise econômica pelo qual o país passava na década de 1980, o Estado passa pelo seu processo de redemocratização, inaugurando assim, uma nova fase de reordenamento político.

Este momento, Kowalski (2012) estabelece como a **segunda fase** da política de educação. A autora o define dessa forma partindo da premissa de que mesmo com o processo de redemocratização do país em vigor, os cidadãos ainda traziam consigo os resquícios do período vivenciado durante a ditadura militar. Os problemas sociais existentes, a título de exemplo, o desemprego, as desigualdades no acesso e permanência no ensino universitário ainda persistiam.

Esses problemas que estavam relacionados com o acesso e a permanência no ensino superior passaram a se constituir em pauta nos encontros nacionais promovidos pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), assim como também nos encontros de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis/Comunitários (FONAPRACE), instituído a partir de 1987.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e a LDB no ano de 1996, explicitou-se o princípio da igualdade na educação, já na esfera internacional, a Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI, no ano de 1998, trouxe a contribuição para um prisma de um ensino que fosse mais democratizado, de acordo com Costa (2010). Esta Declaração evidenciava a importância dos serviços assistenciais oferecidos nas Instituições de Ensino Superior e que tinham como objetivo promover “uma assistência material especial e soluções educacionais que possam contribuir para superar os obstáculos com os quais estes grupos se defrontam, tanto para o acesso como para a continuidade dos estudos na educação superior” (UNESCO, 1998).

Conforme mencionado no tópico anterior, o PNE teve sua criação prevista pela Constituição Federal de 1988 e foi aprovado em janeiro de 2001. No que concerne ao Ensino Superior e as ações que se relacionam a assistência estudantil, este documento estabelece:

33. Estimular as instituições de ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos.

34. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (BRASIL, 2001).

No intuito de compreender como a assistência estudantil se organiza na atualidade, Kowalski (2012) a entende como a **terceira fase** desse processo, ou como a autora se refere, a fase atual.

No tópico seguinte, será realizado o debate em torno de como a assistência estudantil está configurada no cenário atual brasileiro, e quais são as perspectivas em relação a esta na contemporaneidade.

### 2.3.1 A Assistência Estudantil No Cenário Atual Brasileiro

Compreender a assistência estudantil no Brasil enquanto parte da política de ensino superior, implica analisar que esta passou ao longo das décadas por inúmeras transformações. Assim como o acesso as universidades era caracterizado pelo

elitismo, onde apenas famílias mais abastadas poderiam adentrar, a assistência estudantil também vivenciou esse período, em meados da década de 1930, e apenas anos depois, passou a incorporar aqueles alunos que eram considerados necessitados, e que mediante comprovação, poderiam ter algum benefício concedido.

A **terceira fase** da política de assistência estudantil no Brasil conforme Kowalski (2012) explicita constitui-se com a aprovação do Decreto nº6.096 de 24 de abril de 2007, que tem como objetivo instituir o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, também conhecido como REUNI, tendo como finalidade proporcionar condições para o acesso e a garantia da permanência dos estudantes no ensino superior, onde em seu artigo 2º, destaca-se a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil.

Conforme está disposto nesse decreto, as diretrizes que compõem o REUNI são: I – reduzir as taxas de evasão, ocupar as vagas ociosas e aumentar as vagas de ingresso, principalmente no período noturno; II – ampliar a mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos; III – rever a estrutura acadêmica, reorganizando os cursos de graduação e atualizando metodologias de ensino-aprendizagem; IV – diversificar as modalidades de graduação; V – ampliar as políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI – articular a pós-graduação e a educação superior com a educação básica. (BRASIL, 2007).

Nota-se aqui o projeto para a expansão do ensino superior no Brasil, realizado através de um processo de reestruturação e diversificação para as modalidades de ensino, verificando-se, portanto, a possibilidade do ensino na modalidade à distância. De acordo com (LIMA, 2012) essa diversificação seria desenvolvida através da flexibilização do ensino, abertura de cursos com curta duração, e conforme mencionado, do ensino à distância.

Faz-se necessário destacar que ainda no ano de 2007 é instituído através da Portaria Normativa nº30, em 12 de dezembro, a Política Nacional de Assistência Estudantil. Vale destacar ainda, que este documento é resultado de esforços do FONAPRACE, que por um longo período realizava debates em torno da assistência estudantil ao ensino superior.

Portanto, a PNAES tem como objetivos de acordo com o disposto em seu artigo 2º: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na

permanência e conclusão da educação superior; III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e, IV – contribuir para promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010). O quadro a seguir, apresenta a síntese com os principais marcos que representam a assistência estudantil no Brasil, estando dispostos em três fases:

Quadro 2: Síntese cronológica das três fases da assistência estudantil no Brasil

Fase	Ano	Marcos históricos
1ª	1929	Inauguração da Casa do Estudante Brasileiro, localizada em Paris, construída e mantida pelo governo do presidente Washington Luis.
	1930	Criação da Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro
	1931	Reconhecimento da assistência estudantil, por meio do Decreto 19.850/31.
	1934	Regulamentação da assistência estudantil na Constituição Federal de 1934, no art. 157.
	1937	Criação da União Nacional dos Estudantes
	1946	Regulamentação da assistência estudantil, na Constituição Federal de 1946, por meio do art. 172.
	1961	Aprovação da LDB com a concepção da assistência estudantil como um direito igual para todos os estudantes.
	1970	Criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE) pelo MEC.
2ª	1987	Criação do FONAPRACE.
	1988	Promulgação da Constituição Federal enfatizando o acesso e a permanência nas instituições de ensino.
	1996	Aprovação da LDB que não menciona a assistência estudantil.
	1999	Criação do FIES para o financiamento de graduação nas IFES privadas.
	2001	Aprovação do Plano Nacional de Educação.
	2004	Criação do PROUNI, com a finalidade de subsidiar bolsas de estudos para estudantes em vulnerabilidade social nas IFES privadas.
3ª	2007	Criação do REUNI que antevê a ampliação das políticas de acesso e assistência estudantil.
	2007	Elaboração do Plano Nacional de Assistência Estudantil.
	2007	Aprovação da Portaria nº 39 de 12 de dezembro de 2007.
	2010	Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 que institui o PNAES e a assistência estudantil passa a ser concebida como política pública de direito.
	2012	Aprovação da Lei 12.711 que dispõem sobre o ingresso nas IFES por meio de cotas.
	2013	Criação do Programa Bolsa Permanência por meio da Portaria 389 de 09 de maio de 2013.
	2014	Plano Nacional da Educação para o decênio 2014/2024.

Fonte: KOWALSKI, Aline. Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia dos direitos**. [Tese em doutorado]. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012.

Dessa forma, mesmo com a implementação do PNAES, compreende-se que este não é apenas um interesse de governo, mas também é resultado de múltiplas transformações históricas, econômicas, políticas, sociais e culturais, com o objetivo de ampliar o acesso à educação escolarizada e com o interesse de preparar funcional e ideologicamente os trabalhadores para o interesse do capital e do mercado. Sguissardi (2015) constata que o Estado de maneira operacional e ideológica tem dificuldade de apostar em um investimento sólido em prol da educação de nível superior, e têm procurado através de políticas focalizadas, programas como “Programa Universidade para Todos (PROUNI), e FIES, que não abarcam a todos, promover certa garantia de acesso, porém não provendo de modo igualitário condições que propiciem a permanência do estudante, e futuramente êxito no mercado de trabalho.

O autor ainda destaca que:

O dilema “democratização ou massificação mercantil” da educação superior em seu processo de expansão em curso não se explica por si mesmo. Dá-se no contexto do ajuste neoliberal e da assim chamada mundialização do capital, que tem na predominância financeira sua marca mais saliente e operacional (SGUISSARDI, 2015, p.871).

De acordo com Sguissardi (2015) verifica-se no âmbito de uma economia de mercado ultraliberal, e um estado semiprivado, estão extinguindo-se fronteiras entre o privado e o público ao se promover a expansão do nível superior, mantendo-a como elite, e de alta qualificação apenas para poucos, ao passo que adquire traços de massificação.

Neste sentido, Imperatori (2017, p. 298) expõe que assistência estudantil:

[...] enquanto desmembramento da assistência social no contexto da educação, considera os estudantes em um processo de formação para o trabalho. De acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 205, uma das finalidades da educação é a “qualificação para o trabalho”. Se for considerada a educação superior, esse princípio é ainda mais forte, tendo em vista a formação especializada dos cursos. Nesse sentido, seria legítimo que os estudantes desfrutassem de assistência enquanto estivessem no seu processo de formação acadêmica.

Conforme Imperatori (2017) salienta que a assistência estudantil enquanto uma política não encontra-se consolidada, mas está situada em um campo de disputa e

que está passando por um processo de legitimação, e que muitos desafios ainda necessitam ser superados, e um destes obstáculos, diz respeito a escassez de dados com relação a temática.

Verifica-se através desse quadro, que a primeira fase da assistência estudantil, que esta ainda não possuía uma regulamentação em nível nacional, e as tentativas existentes para regulamentá-la estavam principalmente restritas a elite brasileira. A segunda fase, compreendida após o processo de redemocratização do país representou a inclusão da educação enquanto um direito social, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Já a terceira fase encontra-se em curso na atualidade, com atenção ao atual projeto de governo, de desmonte as políticas públicas e sociais, dentre estas a educação, liderado por Jair Messias Bolsonaro, eleito através das eleições presidenciais de 2018, o qual será objeto de estudo no próximo tópico.

### 2.3.2 Assistência Estudantil No Governo Bolsonaro E A Pandemia De Covid 19 No Brasil

Conforme mencionado anteriormente, Jair Messias Bolsonaro ascendeu a Presidência da República do Brasil através das eleições presidenciais realizadas no ano dia 28 de Outubro de 2018, com o total de no dia 28 de outubro de 2018, com 55,13% dos votos válidos no segundo turno das eleições, derrotando o candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), Fernando Haddad, que obteve 44,87% dos votos válidos (BRASIL, 2021).

A carreira política de Bolsonaro teve início ao final da década de 1980, mais especificamente, em 1988, quando concorreu a uma vaga na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, onde conseguiu através de eleição uma cadeira no Legislativo da capital do estado (BRASIL, 2021). Já em 1990, após dois anos de sua eleição conseguiu o primeiro, de sete mandatos consecutivos no cargo de Deputado Federal, também pelo estado do Rio de Janeiro. De acordo com a Biografia do Presidente, disponibilizada pelo site do Palácio do Planalto (BRASIL, 2021), no ano de 2014, o então deputado foi o mais votado no estado do Rio de Janeiro na disputa por uma vaga na Câmara Federal, perfazendo o total de 434.565 votos (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco votos).

Pode-se dizer que o governo de Bolsonaro chega ao poder com uma agenda econômica de cunho liberal e conservador, e com críticas inflamadas ao Congresso Nacional, assim como ao Poder Judiciário. Em seu plano de governo, documento no qual estão contidas suas propostas de campanha, o presidente Bolsonaro menciona a palavra educação pelo menos 20 vezes, onde se pode destacar: “Segurança, Saúde e Educação são nossas prioridades. Tolerância ZERO com o crime, com a corrupção e com os privilégios” (PLANO..., 2021).

Como o objetivo deste trabalho está relacionado ao ensino superior, Heringer (2021) destaca que no plano de governo, o texto apontava que as universidades necessitam promover avanços técnicos para o país, procurando maneiras de elevar a riqueza, bem-estar, e produtividade da população. Além disso, devem desenvolver novos produtos, com parcerias e pesquisas aliadas a iniciativa privada.

Nesse sentido, o que se pode previamente constatar no plano é a inexistência de um diagnóstico conciso da educação brasileira neste nível de ensino, do contexto da educação no país, e dos desafios para o ensino superior brasileiro. Assim, de acordo como que Oliveira e Ferreira (2018) destacam:

Trata-se de um programa caracterizado pela ausência de metas e estratégias, bem como pela exclusão dos temas e questões que compõem a atual pauta educacional brasileira, revelando sua sintonia com as teses da mercantilização, da privatização e do controle social e ideológico por meio da e na educação.

Logo após sua eleição, Bolsonaro nomeou como Ministro da Educação Ricardo Veléz Rodríguez, filósofo, teólogo e professor-emérito da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Vélez Rodríguez teve um breve mandato no governo Bolsonaro (foram apenas três meses a frente do cargo), marcado conflitos internos no Ministério da Educação, além de disputas entre alas técnicas e militares, assim como, diversas trocas de cargos no alto escalão do referido ministério (HERINGER 2021).

Com a saída de Vélez Rodríguez do cargo do Ministério da Educação, ele é substituído por Abraham Weintraub, economista, considerado como ultra liberal e que não possuía experiência prévia na área educacional. Heringer (2021) destaca que sua gestão esteve marcada por inúmeras polêmicas e retrocessos. Na educação superior,

o então ministro promoveu diversos ataques às universidades públicas, pesquisadores e professores, por meio da divulgação de comentários agressivos, notícias falsas, bem como, um constante clima de ameaça de cortes de recursos e perda de direitos.

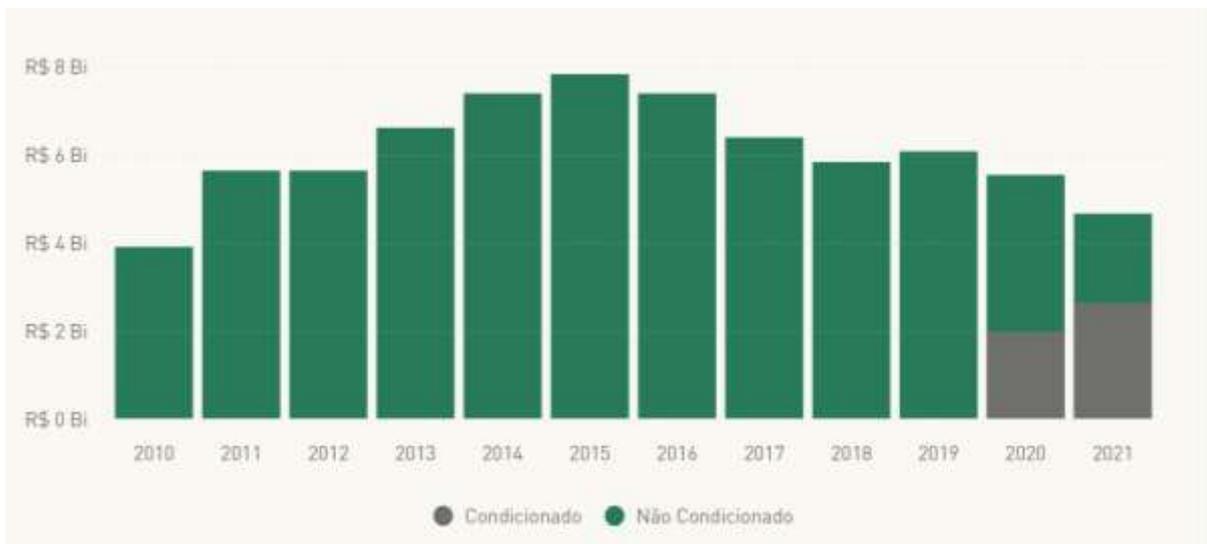
Ainda conforme Heringer (2021), Abraham Weintraub, dando continuidade ao seu tom agressivo a população, ainda tornou conhecida a frase proferida pelo mesmo ao afirmar que as universidades são espaços de balbúrdia, e que deveriam ter os seus orçamentos reduzidos. Assim, nota-se que o mesmo adotava uma postura de redução de investimentos a educação, em especial, ao ensino superior público, restrições de programas de programas de inclusão, afetando também, a assistência estudantil nas universidades públicas, inclusive propondo a cobrança de mensalidade nas instituições federais de ensino superior, gerando assim uma grande controvérsia. Com a saída de Weintraub do cargo de ministro da educação, Bolsonaro nomeia para o cargo, Milton Ribeiro, ex-reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie e pastor presbiteriano.

Podem-se destacar algumas ações mais direcionadas ao tocante a educação superior no plano de governo de Bolsonaro, entre elas o Programa Future-se, lançado em julho de 2019. Segundo Heringer (2021), este programa é destinado a reestruturar o financiamento do ensino superior público, ampliando o acesso a recursos privados como uma forma de financiar as atividades das universidades. Tendo como um de seus carros chefes, a criação de estímulos para que as universidades adquiram recursos próprios, através da abertura para contratação de organizações sociais ou fundações de apoio para a execução de atividades, bem como, a possibilidade das universidades públicas formarem parcerias como a iniciativa privada. Este programa foi submetido a duas consultas públicas no ano de 2019 e enviado para o Congresso Nacional em maio de 2020. Desde o período de seu lançamento, o programa foi alvo de diversas críticas tanto por parte de gestores e reitores, como também, por integrantes da comunidade acadêmica. A principal crítica está em sua intencionalidade, de médio à longo prazo, de desobrigar a alocação de recursos orçamentários que são obrigatórios para as universidades.

Com relação ao orçamento para o ensino superior, durante o governo de Jair Bolsonaro até o momento, a situação passou a se agravar. O Ministério da Educação, no ano de 2019, sofreu com elevado contingenciamento de R\$5,8 bilhões de suas

despesas discricionárias (aqueles gastos que não são obrigatórios, os quais inclui a verba de pagamentos de despesas como água e luz, por exemplo) (BARONE, 2019). As universidades federais acabaram sofrendo o maior impacto, pois, tiveram 30% do seu orçamento discricionário contingenciado, ou seja, tiveram R\$ 2,4 bilhões bloqueados, conforme o gráfico abaixo demonstra:

Gráfico 1: Série Histórica Orçamentária



Fonte: ANDIFES (2020).

Segundo Barone (2019), os cortes realizados no ano de 2019 levaram ao contingenciamento de recursos para o custeio de instituições federais e acabaram incidindo também no corte de bolsas de mestrado e doutorado. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, teve aproximadamente 4,798 (quatro mil, setecentos e noventa e oito) bolsas de pesquisa cortadas, afetando assim diversas atividades de pesquisa que estavam em andamento. Assim, em virtude desses cortes, no país houve diversas mobilizações, principalmente da comunidade acadêmica, através de protestos nas ruas ao longo do primeiro semestre de 2019. Já em setembro, o governo anunciou o desbloqueio de parte da verba dessas instituições, no total de R\$1,9 bilhão. Desse total, 58% destinaram-se os institutos e universidades federais, e outra parte, devolvida às demais áreas contingenciadas.

Assim como em 2019, o ano de 2020 também foi marcado por inúmeras restrições orçamentárias. No mês de janeiro, o presidente Bolsonaro sancionou um

corde de aproximadamente R\$19,8 bilhões no orçamento do Ministério da Educação, e nas universidades federais, a redução de orçamento foi de R\$7,3 bilhões, o que representa 14% menos em relação ao ano de 2019 (BARONE, 2019).

O ano de 2020 também representou o agravamento da crise de saúde a nível internacional e no Brasil, com a pandemia do novo Coronavírus, ou SARS-COV-2<sup>4</sup>, etimologicamente também chamado de COVID-19, uma ampla família de vírus. O primeiro caso de COVID-19 foi identificado na cidade de Wuhan, província de Hubei na China, no final do ano de 2019, onde um vírus que pode causar sintomas semelhantes ao de uma pneumonia, ocasionando febre, dores no corpo, falta de ar, comprometimento do pulmão, entre outros sintomas, podendo até mesmo levar o paciente a morte, foi constatado. A partir desse momento, onde não havia mais estudos apurados com relação a esta nova doença, o Coronavírus passou a ser disseminado, e em 2020, a Organização Mundial de Saúde passou a decretar situação de Pandemia. Uma pandemia ocorre, quando o agente infeccioso já afetou um grande número de pessoas e encontra-se disseminado em diversos continentes (OMS, 2021).

No Brasil, o primeiro caso identificado foi notificado no dia 25 de fevereiro de 2020, e desde então, o número de casos passou a crescer de forma exponencial em todo o país, assim como também houve o crescimento do número de mortes relacionadas ao Coronavírus (OMS, 2021).

Algumas das principais recomendações da Organização Mundial de Saúde em relação à COVID-19, diz respeito ao distanciamento social, observação de uma etiqueta respiratória principalmente ao espirrar, quarentena e isolamento social dos pacientes acometidos pela doença (OMS, 2021). Medidas como estas foram adotadas mundialmente, contudo, no Brasil, mesmo sendo extremamente necessárias, foram alvo de negacionismos advindos principalmente do Presidente da República, ao afirmar que a COVID-19 não passava de uma “gripezinha”, e que não havia motivos para todo o alarde que estava ocorrendo nacional e mundialmente.

Tal postura, adotada pelo presidente, e por parte da população brasileira, fica evidenciada no aumento de casos e mortes no país. Até o mês de agosto de 2021, de acordo com o Ministério da Saúde (2021), o país já somava o total de 569.492

---

<sup>4</sup> Síndrome Respiratória Aguda Grave, COVID, 2.

(quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois) óbitos, em virtude da pandemia do Coronavírus.

Com as medidas de distanciamento e isolamento sociais, também massivamente adotadas pelas universidades públicas e privadas, o ensino superior precisou adequar-se a uma nova modalidade, o Ensino Remoto, para que pudessem gradualmente retornar as suas atividades. Com esta nova modalidade de ensino, o ensino remoto, passou a impactar os acadêmicos da educação superior, em especial, aqueles em situação de vulnerabilidade social, pois, para que se tenha acesso ao ambiente virtual, surge a necessidade de dispor de uma internet de qualidade e equipamentos como computador, *tablet*, ou celular *smartphone* com conexão à rede.

Essas questões referentes à falta de equipamentos para participar a aula remota também teve impacto na UEPG, momento em que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis verificou a necessidade de disponibilizar equipamentos para que os acadêmicos pudessem ter acesso ao ambiente virtual e participar das aulas (UEPG, 2020).

Conforme a ABMES (2020) no ensino superior privado, a pandemia teve impacto significativo no pagamento das mensalidades, pois, diversos acadêmicos tiveram a redução do seu salário, ou, por algum membro de sua família ter vivenciado essa situação. Uma pesquisa realizada pela ABMES demonstrou que 23,9% dos acadêmicos matriculados não conseguiram pagar sua mensalidade em maio de 2020, o que correspondeu a uma elevação de 51,7% na taxa de inadimplência ao comparar com o mesmo período do ano anterior, 2019.

No próximo capítulo será abordada a particularidade do ensino superior no estado do Paraná, bem como, a trajetória da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a implantação de sua Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, e a aprovação de sua Política de Assistência Estudantil, objeto de estudo deste trabalho.

## CAPÍTULO 2

### A PARTICULARIDADE DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NO ESTADO DO PARANÁ: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

“A linguagem nunca é neutra”.  
**Paulo Freire**

Este capítulo centra-se no objetivo de compreender como está organizado o sistema de ensino superior no estado do Paraná, bem como, traçar o histórico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com destaque para sua política de assistência estudantil.

Nesse sentido, faz-se necessário apreender neste capítulo, como a assistência estudantil teve seu nascedouro na Universidade Estadual de Ponta Grossa, e como ela está configurada atualmente. Ainda, este capítulo visa descrever quais os programas de assistência estudantil estão implantados na instituição e os critérios necessários para ter acesso a estes.

#### 3.1 AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO ESTADO PARANAENSE

A construção histórica do Sistema Estadual de Educação Superior do Paraná pode ser considerada recente, considerando que a Secretaria de Ciência, Tecnologia, e Ensino Superior do Paraná, que tem como objetivo coordenar, definir e executar as políticas nas áreas de tecnologia, ciência e ensino superior, teve a sua criação no ano de 1987 no estado paranaense.

Conforme Ruffini (2017) explicita, ocorreu por intermédio de três decretos a criação de três universidades estaduais em 1969, através da aglutinação de faculdades que já possuíam a missão de formar no nível de ensino superior, os jovens advindos de cidades do interior, sendo estas: a Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Com a ascensão de Álvaro Dias ao governo do Estado do Paraná em 1987, Neiva (2017) destaca que a área educacional passou por uma de suas grandes crises, ocasionando tumulto na relação entre os professores e o poder público, assim como, restrições orçamentárias. Esta crise levou o governador a instituir uma comissão com

o objetivo de avaliar as condições das universidades no Paraná no período de 1981 a 1986.

Conforme Ruffini (2017) afirma, durante essas décadas que congregam a história do ensino superior no Paraná, abarcou diversos momentos desafiadores, ora de conquistas, ora de dificuldades, período no qual o corpo estudantil e professores acompanharam e foram atores decisivos para o desenvolvimento dessas instituições, contribuindo também para o crescimento das regiões ao seu redor. Deste modo, o sistema estadual paranaense torna-se muito particularizado, tanto pelo número de unidades que o compõe, quanto pelo apanhado de recursos financeiros alocados, tornando-se o estado um dos que mais investe nesse nível de educação, proporcionalmente a suas receitas. Deste modo, verifica-se que a expansão desse sistema, vem ocorrendo conforme as demandas das regiões nas quais se encontram as instituições.

Segundo Silva (2004), é importante salientar que o estabelecimento da gratuidade do ensino nas universidades públicas é um marco significativo para a educação superior no Paraná, e esta medida passou a ser implementada pelo governo do Estado no ano de 1987, o que contribuiu para a democratização do acesso a educação.

Em 1991, de acordo com Ruffini (2017), por meio de um novo decreto, tem-se o início das atividades da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), localizada na cidade de Cascavel, e em 1997 a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Apenas em 2006, é criada a Universidade do Norte do Paraná (UENP), na cidade de Jacarezinho, e em 2013, a Universidade do Estado do Paraná (UNESPAR), passando assim a compor o Sistema Estadual de Educação Superior do Paraná, totalizando 7 instituições públicas no estado.

No tópico seguinte, será tratado especificamente da Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizada na Mesorregião Centro-Oriental do Estado do Paraná.

### 3.2 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa está situada na Mesorregião Centro-Oriental do Paraná, também conhecida como “Segundo Planalto”. Esta mesorregião congrega 14 (quatorze municípios), dentre os quais, encontra-se a cidade de Ponta

Grossa. A região dos Campos Gerais, de acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento IPARDES (2020), a população atual é estimada em 767.847 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete mil) habitantes. O mapa a seguir demonstra a localização da mesorregião centro-oriental do Paraná:

Figura 1: Região Mesorregional Centro-Oriental do Paraná

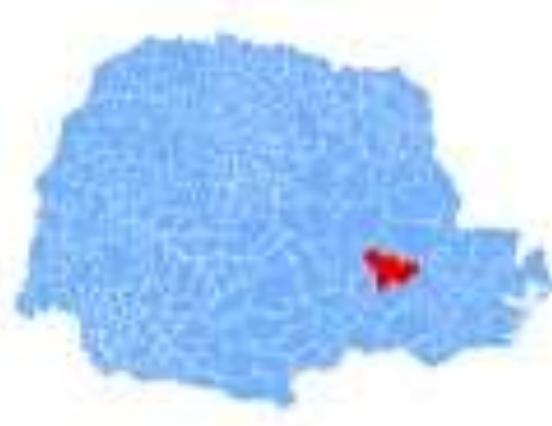


Fonte: IPARDES (2020)

A cidade de Ponta Grossa, inserida nessa mesorregião apresenta a maior densidade populacional, e de acordo com o IPARDES (2020) tem aproximadamente 335.336 (trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e seis mil) habitantes atualmente, e encontra-se distante 117, 70 (cento e dezessete, setenta) quilômetros da capital do estado, Curitiba.

A figura a seguir, apresenta a localização da cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná:

Figura 2: Localização da cidade de Ponta Grossa



Fonte: IPARDES (2020).

Conforme mencionado no tópico anterior, a UEPG teve a sua fundação em 1969 a partir da aglutinação das Faculdades Estaduais de Ciências, Letras e Filosofia; Odontologia e Farmácia; Administração, Ciências Econômicas e Direito em Ponta Grossa.

A instituição teve o seu reconhecimento pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 73.269 de 7 de dezembro de 1973, onde também foi aprovado o seu Regimento Geral, Plano de Reestruturação, bem como, seu Estatuto. O primeiro a assumir o cargo de Reitor da UEPG foi o professor Álvaro Augusto Cunha Rocha, e o Vice-Reitor professor Odeni Villaça Mongruel, ambos sendo nomeados pelo Governador na época, Paulo Cruz Pimental, através do Decreto nº 20.056, em 6 de maio de 1970. A segunda gestão da universidade teve seu início quando o Governador Emílio Hoffmann Gomes assinou o Decreto nº 5.585 de 12 de junho de 1974, nomeando o Professor Odeni Villaça Mongruel (Vice-Reitor na gestão anterior) para o cargo de Reitor, e o Professor Daniel Albach Tavares, para o cargo de Vice-Reitor, em 1974. (HISTÓRICO, 2020).

De acordo com Silva (2017):

Aliada à reforma do ensino superior brasileiro, a Universidade Estadual de Ponta Grossa iniciou, na década de 70, a política de expansão, iniciando obras de ampliação do prédio que abriga a Biblioteca Central, construção do Centro Desportivo no Campus Universitário em Uvaranas, dos laboratórios no Jardim Boa Vista, para estudo de Mecânica do Solo e Farmacotécnica e do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (Distrito de Itaiacoca).

A reforma mencionada pelo autor diz respeito à Reforma Universitária empreendida na década de 1970, abordada no primeiro capítulo deste trabalho e sua política educacional estava atrelada ao projeto do regime militar vigente na época, passando por transformações e reorganizações em sua estrutura administrativa e didática.

Ainda conforme Silva (2017), seguindo a política vigente nas décadas de ditadura militar, a UEPG firmou convênios com órgãos públicos para o desenvolvimento da Extensão Universitária, dentre eles O Centro de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento Pessoal – CETEPAR, tendo como objetivo realizar cursos de formação de professores, oferecendo cursos de licenciatura nas áreas de Ciências, Artes Práticas e Matemática. E com o objetivo de abrir vagas de estágio

curricular para seus acadêmicos, realizou convênios tanto com o Hospital Vicentino, como a Receita Federal, dentre outros órgãos públicos.

Estas reformas, conforme Silva (2017) aponta, precisaram demandar a criação de novos órgãos na instituição. Entre esses órgãos, destacam-se os colegiados tendo como o centro de decisões a Assembleia Universitária, que era composta pelo Conselho de Curadores, Reitoria e Conselho Universitário. A Vice-Reitoria tinha apoio do Conselho Superior de Ensino e Pessoal, Diretoria Geral de Assuntos Acadêmicos e Diretoria Geral de Assuntos Administrativos, onde se originaram secretarias que auxiliavam na sua administração.

Seguindo a tendência de crise no sistema educacional brasileiro na década de 1970, um fragmento do Jornal da Manhã impresso na cidade de Ponta Grossa, destaca que:

As faculdades princesinas estão vivendo dramática situação: falta dinheiro e faltam salas de aula. O fato vem causando intensa apreensão nos meios universitários onde centenas de estudantes estão sem assistir aulas porque simplesmente não existe mais lugar para ninguém no Edifício das Faculdades, apesar de várias fórmulas terem sido tentadas (...), visando amenizar o problema que a cada dia que passa, mais se agrava (JORNAL DA MANHÃ, 1970, N. 4585).

Silva (2017) explicita que a UEPG passa então a adotar uma política de expansão, em consonância com o que estava sendo seguido por outras instituições no estado. Assim, tem-se a instalação do campus universitário na cidade de Telêmaco Borba, e também instalou um campus na cidade de Palmeira. E dando prosseguimento a política de expansão adotada pela instituição, na década de 1990 são criados campis nas cidades de Castro (1992), São Mateus do Sul (1992), União da Vitória (1997) e Jaguariaíva (1999), todas no estado do Paraná.

Em observância a esta nova realidade, segundo Krainski (2013), a UEPG buscava ampliar seu espaço universitário, pois, até o momento sua estrutura estava restringida apenas um prédio, localizado na região central. Em 1990, é inaugurado o campus de Uvaranas, a pós-graduação, que contou com novas salas de aula, e espaços físicos para o Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, conhecido como NUTEAD, assim como todo o setor administrativo.

No ano de 2020, as modalidades de ensino contempladas pela UEPG estão a graduação (ensino presencial e a distância), pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), e atende o Programa de Residência Técnica em Gestão Pública, e o Programa de Residência Multiprofissional. A universidade conta com 40 cursos de graduação na modalidade presencial, 22 programas de Mestrado Acadêmico, 3 programas de Mestrado Profissional e 10 programas de Doutorado *stricto-sensu*, sendo assim distribuídos:

Quadro 3: Cursos de Graduação na modalidade Presencial ofertados pela UEPG

<b>SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS</b>	
Licenciatura em Matemática	Bacharelado em Matemática
Licenciatura em Geografia	Bacharelado em Geografia
Licenciatura em Física	Bacharelado em Física
Licenciatura em Química	Bacharelado em Química Tecnológica
<b>SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA</b>	
Engenharia Civil	Agronomia
Bacharelado em Engenharia de Software	Engenharia de Materiais
Engenharia de Alimentos	Engenharia de Computação
Zootecnia	
<b>SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE</b>	
Medicina	Farmácia
Odontologia	Licenciatura em Ciências Biológicas
Bacharelado em Ciências Biológicas	Bacharelado em Educação Física
Licenciatura em Educação Física	Bacharelado em Enfermagem
<b>SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>	
Ciências Econômicas	Serviço Social
Ciências Contábeis	Bacharelado em Jornalismo
Administração Comércio Exterior - Matutino	Bacharelado em Turismo
Administração Telêmaco Borba - Comércio Exterior	Administração - Noturno
<b>SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES</b>	
Licenciatura em Letras Português/Francês e Respectivas Literaturas	Licenciatura em Letras Português/Espanhol e Respectivas Literaturas
Licenciatura em Letras Português/Inglês e Respectivas Literaturas	Licenciatura em Música
Licenciatura em Artes Visuais	Licenciatura em História
Bacharelado em História	Licenciatura em Pedagogia
<b>SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS</b>	
Direito	

FONTE: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (UEPG, 2019).

Quadro 4: Programas de Mestrado e Doutorado – *Stricto-Sensu* ofertados pela UEPG

<b>PROGRAMAS DE MESTRADO ACADÊMICO</b>	
Agronomia	Bioenergia
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ciências
Ciências Biológicas	Ciências Biomédicas
Ciências da Saúde	Ciências Farmacêuticas
Ciências Sociais Aplicadas	Computação Aplicada
Economia	Educação
Engenharia e Ciência dos Materiais	Engenharia Sanitária e Ambiental
Ensino de Ciências e Educação Matemática	Estudos da Linguagem
Gestão do Território	História Jornalismo
Odontologia	Química Aplicada
Zootecnia	
<b>PROGRAMAS DE MESTRADO PROFISSIONAL</b>	
Ensino de Física	História
Matemática em Rede Nacional	
<b>PROGRAMAS DE DOUTORADO</b>	
Agronomia	Ciência e Tecnologia de Alimentos
Ciências	Ciências Farmacêuticas
Ciências Sociais Aplicadas	Educação
Engenharia e Ciência de Materiais	Geografia
Odontologia	Química

FONTE: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (UEPG, 2019).

E conforme dados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (2019) a universidade ainda conta com 9 cursos de Graduação à distância; 10 Especializações *lato-sensu* à distância; 9 especializações *lato-sensu* presenciais; 10 programas de Residência Médica; 5 programas de Residência Multiprofissional; 2 programas de Residência Técnica; 1 programa de Residência Uniprofissional; e uma especialização na modalidade semi-presencial.

Conforme dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Graduação Universidade Estadual de Ponta Grossa possui um universo que compreende o total de 16232 acadêmicos, sendo 15121 dos cursos de Graduação presentes na Instituição e 1111 em nível de pós-graduação *stricto-sensu*, em especial, Mestrado e Doutorado. (UEPG, 2020).

Refletir sobre esse panorama de ampliação do número de vagas na UEPG, requer compreender como se dá o acesso a esta instituição, e de que forma está

preconizado este direito. O tópico seguinte, trás as formas de acesso a instituição, e quais as políticas de cotas existentes nesta.

### 3.2.1 A Questão Do Acesso Na Universidade Estadual De Ponta Grossa

Conforme explicitado no capítulo anterior, a questão do acesso ao ensino superior é primordial para o processo de expansão do número de vagas neste nível de ensino. Neste tópico, será tratado especificamente das formas de acesso a UEPG, e quais as políticas de cotas que estão disponíveis na instituição.

O acesso à graduação UEPG se dá primordialmente através de três entradas, sejam estas: pelo Vestibular de Inverno e Verão, Processo Seletivo Seriado (PSS), Vestibular à Distância e Vestibular para os Povos Indígenas do Paraná.

O Vestibular é um processo utilizado tradicionalmente nas instituições de ensino superior brasileiro, com o objetivo de realizar a classificação dos candidatos para as vagas que estão sendo disputadas nas universidades. O vestibular da UEPG é realizado a partir de três etapas classificatórias, sendo estas: prova de conhecimentos gerais, redação, e prova vocacionada, de acordo com o curso que foi escolhido no ato da inscrição. Também é realizado o teste de habilidades específicas para os cursos de Licenciatura em Música e Licenciatura em Artes Visuais.

De acordo com a Resolução Universitária nº 26 de 7 de julho de 2016 e que regulamenta os Vestibulares da UEPG, está disposto em seu artigo 2º que: “O ingresso do candidato concorrente inscrito, no curso que obtiver classificação, dentro do número de vagas ofertadas, ocorrerá no ano subsequente ao da realização do Vestibular e obedecerá às datas estabelecidas no Calendário Universitário da UEPG”. E o artigo 3º da referida Resolução expressa que: “Os Vestibulares da UEPG têm por objetivo classificar candidatos concorrentes inscritos, mediante aplicação de provas que avaliem os conhecimentos adquiridos até o término do ensino médio ou equivalente, para o Registro Acadêmico e Matrícula inicial em seus cursos de graduação”.

Esta resolução ainda prevê em sua Seção V a adoção do sistema de cotas em seu vestibular, e descreve que:

Art. 19 A UEPG reservará, tão somente para ingresso dos candidatos concorrentes nos Cursos de Graduação Presenciais, 50% (cinquenta por cento) do total das vagas ofertadas, por curso e turno, para o Sistema de

Cotas, sendo: 40% (quarenta por cento) aos candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino; e 10% (dez por cento) aos candidatos que se autodeclararem negros e oriundos de Instituições Públicas de Ensino. Os candidatos que se enquadrarem nesta situação não poderão estar com nenhum curso superior em andamento ou concluído. (RESOLUÇÃO UNIV Nº 26, 2016)

Conforme o artigo acima citado, a UEPG adota as cotas direcionadas aos candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino e aos candidatos autodeclarados negros e que sejam oriundos de Instituições Públicas de Ensino. Vale destacar, que para concorrer a essas vagas pelo sistema de cotas o candidato deve comprovar que seus estudos foram realizados em instituições públicas desde o 6º ao 9º do ensino fundamental, e todo o ensino médio, e que se porventura tenha desenvolvido seus estudos em uma escola/colégio particular, o mesmo deveria ter sido através do recebimento de bolsa integral.

A Resolução Universitária nº 26 (UEPG, 2016) ainda estabelece em seu artigo 19, parágrafo 2º que “o quantitativo de vagas, por curso e por turno, será definido anualmente e constará expressamente em ato oficial próprio da UEPG e nos materiais de divulgação”.

A política de cotas na UEPG passou por longos debates até o momento de sua implantação. Conforme Krainski (2013) assevera, a proposta na UEPG apenas se concretizou através dos estudos que foram desenvolvidos pela Pró-Reitora de Graduação, Professora Cândida Leonor Miranda. Segundo a autora, a proposta que visava a reserva de vagas no processo de seleção para alunos de instituições públicas e aqueles se autodeclararam negros, foi encaminhada no início de 2015 ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Contudo, esse processo acabou por ser retirado da pauta, sob a alegação da necessidade de se realizar consultas públicas internas a instituição e externas. Para tal, foi constituído um grupo de trabalho com o objetivo de realizar encontros e mobilizar a comunidade universitária, e uma consulta pública foi realizada em setembro de 2005, obtendo resultado favorável para a adoção de cota para alunos advindos de escolas públicas, porém, contrário a cota para autodeclarados negros.

Após este fato, de acordo com Krainski (2013), outras propostas se sucederam, até por fim ficar estabelecido através da Resolução Universitária nº 9 de abril de 2006 a reserva de vagas para estudantes oriundos das escolas públicas, e para alunos

autodeclarados negros oriundos das escolas públicas. A autora também destaca que do primeiro ano de implantação da política de cotas, a procura ainda foi pequena, e que este foi um período difícil para os alunos ingressantes, pois, verificavam-se posturas preconceituosas por parte de acadêmicos, e mesmo, professores e outros servidores.

Cabe salientar, que por esta ser uma política de caráter temporário, foi organizado, conforme Krainiski (2013) descreve um Grupo de Trabalho de Análise da Política de Cotas da UEPG, o qual era composto por representantes dos Setores do Conhecimento da universidade, entidades da sociedade civil, movimento negro, e também representantes de escolas particulares. Foram realizadas reuniões para debater a respeito da política de cotas, e novamente surgiram divergências no que se referem a cotas para autodeclarados negros oriundos das escolas públicas. Como resultado desse processo, foi a indicação da aprovação da Política de Cotas para vigorar no período de 8 anos, ou seja, de 2015 à 2022.

O processo seletivo seriado, PSS, se configura como uma maneira alternativa de acesso ao ensino superior na UEPG. Pode ser considerado como uma forma de substituir o vestibular tradicional, pois, é realizado nos 3 (três) anos do Ensino Médio, sendo aplicada uma prova a cada ano e a classificação dos candidatos ocorre ao final da aplicação dessas provas. Segundo Krainiski (2013) essa modalidade de seleção foi implantada na instituição no ano 2000, sendo a UEPG pioneira nesta nova forma de ingresso, como uma nova opção ao vestibular convencional. De acordo com a Resolução Univ 27 de 7 de julho de 2016, em seu artigo 2º o PSS:

Constitui-se em uma modalidade de seleção gradual, sistemática e cumulativa, realizada anualmente, sob a coordenação da Coordenadoria de Processos de Seleção – CPS, e terá por objetivo avaliar o desempenho dos candidatos interessados em ingressar no Ensino Superior de graduação na UEPG, a partir do seu desempenho em cada uma das séries do Ensino Médio. (UEPG, 2016).

É importante salientar que, mesmo o PSS sendo uma alternativa ao vestibular tradicional, esse processo seriado não utiliza a reserva de vagas para os estudantes oriundos das escolas públicas, nem para a reserva de vagas aos estudantes autodeclarados negros oriundos das escolas públicas.

No que se refere ao Vestibular dos Povos Indígenas, em todos os processos seletivos para vagas em instituições públicas do Estado são reservadas 6 vagas suplementares para acadêmicos oriundos de terras indígenas, e estão estabelecidas por meio da Lei Estadual nº 14.955, de 09 de janeiro de 2006, antes eram destinadas apenas 3 vagas para indígenas.

O processo seletivo dos povos indígenas foi regulamentado pela Lei nº 14.134, e normatizado pela resolução conjunta 035° de 2001, entre os Secretários da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Justiça e Cidadania e os Reitores das Universidades Estaduais do Paraná, posteriormente a Universidade Federal do Paraná, passou a integrar em 2006. Primeiramente institui-se a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), que tem o objetivo de contribuir na continuidade dos trabalhos de normatização da referida lei, e do processo de seleção, e assim, o vestibular foi então denominado “Vestibular Intercultural dos Povos Indígenas no Paraná”, e é realizado de modo centralizado, sob um sistema de revezamento entre as universidades participantes.

O vestibular tem caráter classificatório, tendo provas de Língua Portuguesa Oral, Língua Portuguesa – Redação e Interpretação, Língua Estrangeira e/ou Línguas Indígenas (Guarani ou Kaingang), além de Biologia, Matemática, Física História, Química e Geografia. No ano de 2018, a UEPG foi a responsável pela organização e realização da XVIII edição do “Vestibular Intercultural dos Povos Indígenas no Paraná”.

É necessário salientar, que o vestibular dos povos indígenas é um processo inteiramente gratuito, sendo custeado em todas as edições por meio de recursos advindos do Governo do Paraná através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Ainda, após a aprovação no vestibular o acadêmico indígena escolhe seu curso, dentre as vagas que são oferecidas pela instituição de ensino, e passa também a receber uma bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) para alunos sem filhos, e de R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) para alunos que possuam filhos, contudo esse valor não é cumulativo ao número de dependentes.

Ainda no que se refere ao acesso dos povos indígenas a universidade, é importante salientar que o estado do Paraná é o único dentre os entes federados que possui o “Vestibular Indígena” enquanto uma política pública. De acordo com a Agência de Notícias do Paraná (2021), no ano de 2021 cerca de 200 acadêmicos

indígenas encontra-se matriculados nos cursos de graduação, e pós-graduação em instituições de ensino superior do estado. Ainda de acordo com a agência, o número de candidatos aumentou em mais de 1000% (mil por cento) desde que foi criado o vestibular.

No estado do Paraná até o ano de 2019, a população indígena era de mais de 10.000 (dez mil) habitantes, sendo estes das etnias predominantes Guarani, Kaingang e Xetá, e distribuídos em 17 terras indígenas de acordo com a figura abaixo:

Figura 3: Mapa das terras indígenas no Paraná



Fonte: Estúdio C (2021)

O mapa acima identifica as regiões no estado paranaense onde estão localizadas as terras indígenas, sendo elas:

- 1 - Reserva indígena Ocoí
- 2 - Reserva indígena Rio das Cobras
- 3 - Reserva indígena Mangueirinha
- 4 - Reserva indígena Palmas
- 5 - Reserva indígena Marrecas
- 6 - Reserva indígena Ivaí
- 7 - Reserva indígena Faxinal
- 8 - Reserva indígena Rio D'Areia

- 9 - Reserva indígena Queimadas
- 10 - Reserva indígena Apucarantina
- 11 - Reserva indígena Barão de Antonia
- 12 - Reserva indígena São Jerônimo da Serra
- 13 - Reserva indígena Laranjinha
- 14 - Reserva indígena Pilarzinho
- 15 - Reserva indígena Ilha da Cotinga
- 16 - Reserva indígena Mococa
- 17 - Reserva indígena Tekoha-Añeteté (ESTUDIO C, 2021).

Nesse sentido, é necessário refletir a questão da proporção de candidatos que estão inseridos nas universidades paranaenses, frente ao número de indígenas existentes no Estado do Paraná. Considerando que o Estado tenha aproximadamente 10.000 indígenas, e destes, 200 estão inseridos em universidades, pode-se chegar à conclusão de que apenas 2% da população indígena estão inseridas no ensino superior no Paraná, estando abaixo da média nacional brasileira que é de 21%, para pessoas com até 34 anos (ESTÚDIO C, 2021).

Com relação ao acesso da população negra inserida no ensino superior, de acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), constatou que no ano de 2001, os negros representavam 22% do total de estudantes neste nível de ensino, já em 2015 essa participação alcançou 44% (IPEA, 2020).

A pesquisa do IPEA ainda apontou o crescimento de estudantes inserido nas universidades através das vagas reservadas para cotistas negros ou pardos, passando de 13% em 2012, para mais de 39% no ano de 2017. A maior parte desses acadêmicos tinha renda per capita de até meio 1,5 salário mínimo por mês (IPEA, 2020).

No que se refere à seleção dos programas de pós-graduação na UEPG, cada programa realiza de forma diferente sua classificação, seja através de realização de provas, entrevistas, análise de currículo, e análise do projeto de pesquisa.

A questão do acesso ao ensino superior vem passando por diversas transformações ao longo das décadas, conforme foi explicitado no capítulo anterior. Contudo, é necessário compreender que apenas a garantia de uma vaga nesse nível de ensino, não garante que o acadêmico ingressante tenha condições materiais e imateriais de concluir o seu curso, seja ele de graduação, ou pós-graduação. O próximo tópico tem como objetivo central abordar a política de assistência estudantil

da UEPG, contemplando seu processo de implantação, e posteriormente os serviços previstos por ela.

### 3.2.2 A Política De Assistência Estudantil Na Universidade Estadual De Ponta Grossa

O processo de elaboração da Política de Assistência Estudantil na UEPG e posteriormente sua aprovação e implementação, tem seus antecedentes datados em 2015, a partir da formação de uma comissão com vistas a dar prosseguimento a sua elaboração.

Esta comissão tinha como objetivo principal propor instrumentos de permanência e conclusão dos estudos dos acadêmicos da UEPG que estejam em condições de vulnerabilidade socioeconômica a partir da ótica da inclusão social e democratização do ensino.

Conforme a portaria nº 535 de 2015, a Comissão foi formada por 12 membros, sendo eles:

- 2 membros da Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante
- 1 membro da Pró-Reitoria de Planejamento
- 1 membro da Pró-Reitoria de administração
- 1 membro da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais
- 1 membro Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- 1 membro da Procuradoria Jurídica
- 4 Representantes discentes nos Conselhos Superiores

Foram realizadas 5 reuniões no prazo de 6 (seis) meses, onde seus trabalhos foram desenvolvidos a partir do seguinte calendário:

- 1ª reunião: 04/12/2015
- 2ª reunião: 12/02/2016
- 3ª reunião: 11/03/2016
- 4ª reunião: 08/04/2016
- 5ª reunião: 13/05/2019

Com o objetivo de agilizar os trabalhos em torno da elaboração da política, bem como, ampliar o processo de discussão sobre a assistência estudantil no âmbito da UEPG, foram designadas 3 (três) subcomissões as quais trabalhariam temáticas específicas e apresentariam suas propostas em reuniões plenárias.

A primeira subcomissão discutiu a temática referente aos conceitos e princípios referentes à assistência estudantil, criação do fundo de assistência estudantil e do cadastro de assistência estudantil da universidade.

Já a segunda subcomissão teve como objetivo discutir a criação da bolsa permanência destinada a acadêmicos em situação de vulnerabilidade social, o acesso dos acadêmicos em situação de pobreza aos estágios administrativos da instituição e a criação de um fundo de assistência.

Por fim, a terceira subcomissão teve como finalidade discutir a reestruturação da casa do estudante, desconto e isenção do restaurante universitário, semanas acadêmicas, eventos culturais, doações de livros e empréstimos de equipamentos para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Após a realização das 5 (cinco) reuniões que estavam previstas foram aprovadas as seguintes propostas: Criação do Cadastro Único de Assistência Estudantil, Bolsa Permanência, Fundo de Assistência Estudantil, Moradia Estudantil, Desconto/Isenção no Restaurante Universitário e Alteração dos critérios de seleção dos estágios de natureza administrativa.

Cabe ressaltar, que antes da implantação definitiva da Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa, algumas ações que atualmente estão previstas na referida política já eram realizadas, tais como: Desconto no Restaurante Universitário, Isenção da taxa do restaurante universitário, Casa do Estudante Universitário, que na época, necessitava de reformas, pois, oferecia risco ao morador<sup>5</sup>.

Assim, em 17 de Abril de 2017 é publicada a Resolução CA 095 que estabelece normas referentes à Política de Assistência Estudantil na UEPG, que será objeto de análise a seguir a partir das demandas e perspectivas provenientes dos acadêmicos da instituição.

---

<sup>5</sup> As informações referentes ao processo de implantação da Política de Assistência Estudantil da UEPG foram obtidas a partir de relatos orais dos servidores durante o período em que a pesquisadora atuou como Assistente Social – Residente Técnica na Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante, atualmente, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Instituição.

### CAPÍTULO 3

## A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA: ENTRE DEMANDAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

Paulo Freire

Este capítulo centra-se no objetivo de descrever e analisar os dados coletados através da aplicação dos questionários enviados aos acadêmicos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ainda, dando cumprimento ao objetivo geral proposto neste trabalho, este capítulo desenvolve a sistematização das considerações empreendidas frente as respostas obtidas junto aos sujeitos da pesquisa.

Ainda, este capítulo busca atingir três objetivos específicos, ora propostos no início desta pesquisa, sendo estes:

- Verificar as ações, critérios e condicionalidades previstas na Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- Compreender as ações Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa em relação ao seu alcance frente às demandas dos acadêmicos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu*;
- Descrever as demandas dos acadêmicos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* na Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- Traçar os desafios e perspectivas para a efetiva implementação da política de assistência estudantil na UEPG.

Contextualizando o campo empírico da pesquisa, conforme já mencionado, na cidade de Ponta Grossa a UEPG dispõe de dois campi, sejam eles: Campus Central e Campus Uvaranas. O Campus Central conta com os seguintes cursos de Graduação: Serviço Social, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Jornalismo, Direito, Administração, Administração (Comércio Exterior), Pedagogia, Letras Português-Inglês, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês e Turismo. Já o Campus Uvaranas, abarca a maioria dos cursos de Graduação que são ofertados pela UEPG sendo estes: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química Tecnológica, Bacharelado em

Geografia, Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Zootecnia, Medicina Odontologia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Educação Física, Licenciatura em Educação Física, Farmácia, Enfermagem, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Música, Licenciatura em História e Bacharelado em História.

Com relação aos cursos de mestrado e doutorado, o Campus Central oferece: Mestrado Profissional em Direito, Mestrado e Doutorado em Jornalismo, Mestrado em Doutorado em Educação e Mestrado e Doutorado em Economia. Já o Campus Uvaranas oferta: mestrado em Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Economia, Engenharia e Ciências dos Materiais, Engenharia e Ciência dos Materiais, Ensino de Ciências e Educação Matemática, Gestão do Território, Odontologia e Zootecnia. Já os cursos de Doutorado ofertado pelo Campus Uvaranas, estão: Química, Geografia, Ciências Farmacêuticas, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia e Ciências de Materiais, Odontologia, e Agronomia.

A escolha da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para além de questionamentos pessoais, foi devido ao fato da mesma ser a primeira universidade estadual paranaense a ter uma Pró-Reitoria exclusiva para assuntos relacionados a vida acadêmica, se configurando portanto, como uma inovação entre as outras instituições de ensino superior do estado. No que se refere aos sujeitos da pesquisa, optou-se por escolher aqueles que recebem algum benefício da assistência estudantil da UEPG, nos anos de 2019 e 2020.

O contato com os acadêmicos deu-se através do *email*, e foram encaminhados 400 questionários formulados através da plataforma *Google Forms*, contudo, obteve-se apenas o retorno de 10% dos questionários enviados, ou seja, 40 respondidos.

Desses 40 questionários retornados, 30 foram respondidos por alunos dos cursos de graduação, e 10 por acadêmicos dos cursos de pós-graduação stricto-sensu da UEPG. Por conta da pandemia do SARS-COV-2, popularmente conhecido como COVID 19, às aulas presenciais foram suspensas na instituição, e como o distanciamento social se configurou como melhor forma de prevenção a esta doença, as entrevistas precisaram ser canceladas, e optou-se por utilizar apenas as respostas obtidas através do questionário semiestruturado.

A partir da análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), os dados coletados foram categorizados e organizados de maneira a possibilitar melhor compreensão e posteriormente sua análise. As categorias demarcadas são: Modalidade de acesso ao ensino na UEPG; Benefícios previstos pela Assistência Estudantil da UEPG, sendo Bolsa Permanência, Restaurante Universitário (RU), Moradia Estudantil, Assistência Psicológica, Doações de Materiais; Política de Assistência Estudantil da UEPG; Coletivos Estudantis e Perspectivas para a assistência estudantil da UEPG. Ainda, como uma fonte de informações para operacionalizar a análise dos dados utilizou-se também os dados divulgados pela instituição em seus canais oficiais de comunicação ([www.uepg.br/](http://www.uepg.br/), *Facebook* e *Instagram*).

Este capítulo ainda é composto pelo estudo documental realizado a partir da, Resolução CA 095 datada em 17 de Abril de 2017 referente à Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Processo nº 08036 datado de 19 de maio 2016 referente ao relatório final das atividades com vistas à implantação da Política de Assistência Estudantil da UEPG.

O tópico a seguir, objetiva analisar as modalidades de acesso ao ensino na UEPG, tanto para cursos de graduação, como para pós-graduação, a fim de possibilitar uma melhor compreensão sobre a assistência estudantil na instituição.

#### 4.1 MODALIDADES DE ACESSO AO ENSINO NA UEPG

Conforme mencionado no capítulo anterior, ao tratar a respeito de como se dá o acesso ao ensino na UEPG em nível de graduação e pós-graduação, podem-se encontrar as seguintes formas:

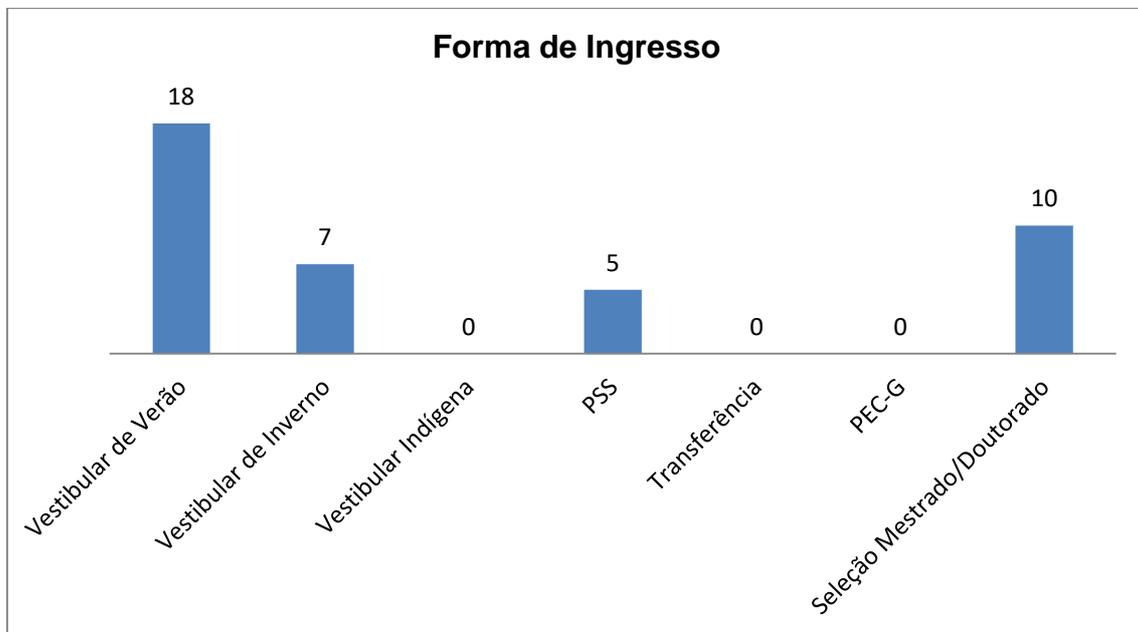
- Acesso através do Vestibular, de caráter classificatório, realizados duas vezes ao ano, sendo: Vestibular de Verão e Vestibular de Inverno<sup>6</sup>;
- Acesso através do Processo Seletivo Seriado (PSS);
- Acesso através do Vestibular para ingresso no Ensino à Distância (EAD);
- Acesso através do Vestibular destinado aos Povos Indígenas do Estado do Paraná.

---

<sup>6</sup> Considerando o momento de pandemia em virtude da COVID 19, no ano de 2021 a UEPG optou apenas por realizar o Vestibular de Primavera, também de caráter classificatório. Diferentemente dos vestibulares realizados em anos anteriores a pandemia, os quais eram feitos em dois dias de provas, o Vestibular de Primavera, visando reduzir os riscos de contágio, desenvolveu um protocolo de aplicação das provas em apenas um dia.

O gráfico a seguir, demonstra os dados coletados através da aplicação dos questionários semiestruturados. Primeiramente, com o objetivo de obter um panorama geral dos acadêmicos, questionou-se qual foi a forma de ingresso na instituição, sendo através de Vestibular, Processo Seletivo Seriado, Vestibular para a modalidade de Ensino à Distância, transferência de instituição, programa de mobilidade acadêmica por meio de cooperação com universidades no exterior (PEC-G), ou através do Vestibular dos povos indígenas e no caso da pós-graduação editais específicos de seleção para mestrado e doutorado. E dessa forma, ficaram distribuídas as respostas:

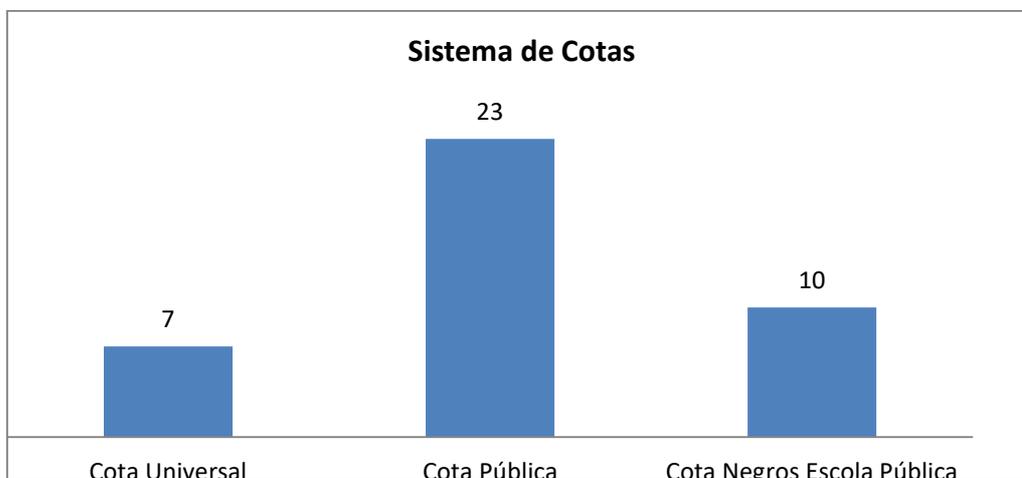
Gráfico 2: Forma de Ingresso nos cursos de Graduação e Pós-Graduação



Fonte: Questionário organizado pela autora (2020).

Verifica-se a partir desse gráfico que dos quarenta participantes da pesquisa 18 (dezoito) ingressaram na UEPG através do Vestibular de Verão, 7 (sete) participantes tiveram seu ingresso pelo Vestibular de Inverno, 7 (sete) pelo Processo Seletivo Seriado, e dois ingressaram pela Seleção de Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu.

Gráfico 3: Sistema de Cotas optado pelo acadêmico



Fonte: Questionário organizado pela autora (2020).

Constata-se a partir desse gráfico que apenas 7 (sete) acadêmicos ingressaram sem optar por cotas para estudantes das escolas públicas ou cotas para negros estudantes de escolas públicas. Ainda, verifica-se que 23 (vinte e três) acadêmicos ingressaram na UEPG por Cota Pública, e 10 (dez) fizeram a opção da cota destinada aos alunos negros estudantes das escolas públicas. Já com relação aos alunos da Pós-Graduação, ressalta-se que cada Programa de Pós-Graduação adota um sistema de seleção para aqueles que tem interesse em ingressar, tanto no mestrado, quanto no doutorado ou pós-graduado, não sendo realizado de forma unificada, como os concursos vestibulares da instituição.

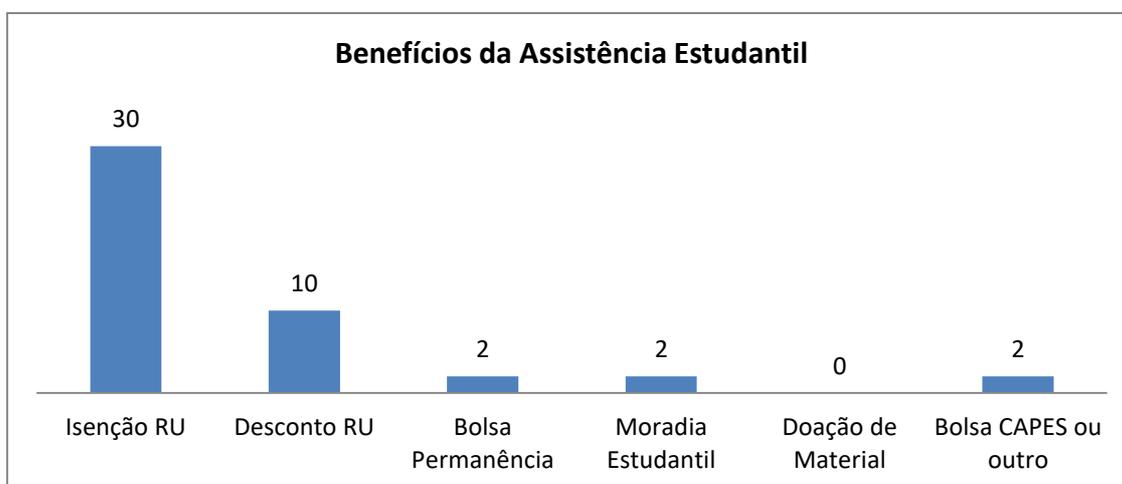
A título de exemplo, o Programa de Mestrado e Doutorado em Jornalismo na UEPG conforme o Edital nº16 (2021, p.1), oferta 4 vagas destinadas a candidatos negros, e ainda:

Além disso, serão ofertadas, em caráter adicional: 01 (uma) vaga para indígenas; 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação; 01 (uma) vaga para candidatos/as Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis); 01 (uma) vaga para candidatos/as estrangeiros/as com status de refugiados ou portadores de visto humanitário – nos termos do Art. 1 da Lei 9474 de 22 de julho de 1997; e 01 (uma) vaga para Servidores Técnico-Administrativos da UEPG. Juntamente com a documentação exigida para a inscrição, os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas e adicionais deverão entregar a auto declaração e demais documentos exigidos.

Contudo, essa mesma forma de seleção, não pode ser observada em outros programas, como por exemplo, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, que não dispõe de vagas para candidatos cotistas, ou que façam parte de algum grupo considerado minoritário.

O gráfico a seguir demonstra quais os benefícios estão previstos pela assistência estudantil da instituição, e quais desses benefícios são utilizados pelos acadêmicos que responderam ao questionário semiestruturado enviado.

Gráfico 4: Benefício previsto na assistência estudantil da UEPG



Fonte: Questionário organizado pela autora. (2020).

Com relação aos benefícios da assistência estudantil recebidos pelos acadêmicos, 30 (trinta) responderam que recebem a isenção total no valor da refeição do Restaurante Universitário - RU, 10 (dez) afirmaram receber o desconto de 50% no valor da refeição, apenas 2 (dois) dos acadêmicos recebem o benefício da Bolsa Permanência, 2 (dois) são residentes na Casa do Estudante Universitário da UEPG, e 2 (dois) recebem Bolsa CAPES ou de outra agência de fomento de pesquisas, sendo estes últimos, alunos da pós-graduação.

Ainda pode-se ressaltar que todos os acadêmicos que possuem a isenção no Restaurante Universitário, ingressaram na universidade pelo sistema de cotas para estudantes oriundos das escolas públicas e/ou autodeclarados negros oriundos das escolas públicas, e aqueles acadêmicos que são da cota universal, realizaram a solicitação do desconto de 50% no valor da refeição.

Nos tópicos seguintes, será analisado cada um desses benefícios previstos pela assistência estudantil da UEPG a partir das respostas obtidas através dos questionários.

#### 4.2 BOLSA PERMANÊNCIA

No que se refere a Bolsa Permanência, a resolução CA 095 (2017) em seu capítulo II, de acordo com o artigo 7º estabelece que esta se configura enquanto um auxílio financeiro destinado à estudantes, regularmente matriculados na Instituição, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o objetivo de garantir sua permanência e prosseguimento de seus estudos. Conforme a Política de Assistência Estudantil da UEPG a Bolsa Permanência terá vigência enquanto se manter a situação de vulnerabilidade social do beneficiário, desde que comprovadamente. (UEPG, 2017).

Verifica-se no item acima que o termo vulnerabilidade social, é entendido enquanto a vulnerabilidade socioeconômica do acadêmico, mais especificamente a questão voltada à renda deste e de sua família. Para que o acadêmico da instituição possa acessar o benefício da bolsa permanência, deverá comprovar o critério da renda conforme destaca a Política de Assistência Estudantil da UEPG (UEPG, 2017), não podendo ultrapassar o valor de meio salário mínimo por membro da família residente na mesma moradia, e também não deve receber nenhuma outra bolsa (estágio, iniciação científica, iniciação à docência) (UEPG, 2020).

Dessa forma, embora na política de assistência estudantil da UEPG a vulnerabilidade social esteja associada ao critério da renda, o termo deve ser compreendido para além desse viés estritamente econômico. Giudíce; Loretto e Azevedo (2014) destacam que esse termo também pode indicar categorias diferentes de situações e indivíduos, entre eles, a não inserção, ou a inserção precária no mercado de trabalho, as situações de segregação e dependência, bem como, situações de desestruturação familiar, doenças, incapacidades.

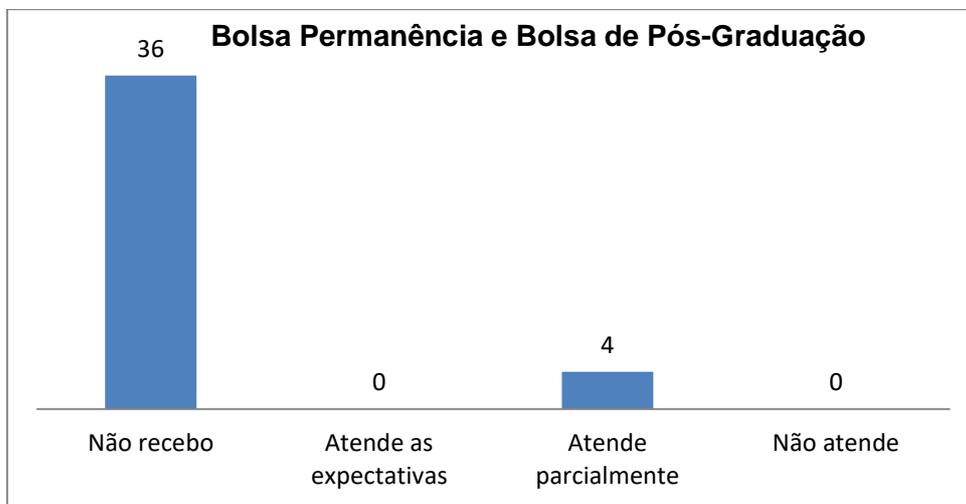
De acordo com o Artigo 8º da referida política são obrigações do acadêmico, para a manutenção da bolsa permanência, além das demais obrigações constantes nesta Resolução, os seguintes requisitos:

I - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas; II - comparecimento semestral na CAO, ou quando for solicitado

para acompanhamento e orientação de sua vida acadêmica, bem como nas seleções de estágios administrativos internos da Universidade; III - participação nos Editais de bolsas de iniciação à docência, à pesquisa e a extensão, bem como nas seleções de estágios administrativos internos da Universidade.

O gráfico 4 demonstra quantitativamente o número de acadêmicos que recebem a bolsa permanência e/ou uma bolsa de pós-graduação e que responderam ao questionário semiestruturado.

Gráfico 5: Bolsa Permanência



Fonte: Questionário organizado pela autora. (2020)

Do total de acadêmicos que responderam o questionário, apenas 2 recebem o benefício da Bolsa Permanência e 2 recebem Bolsa de Pós-Graduação oferecida por alguma agência de fomento. Vale destacar que o valor da Bolsa Permanência implementada pela UEPG é de R\$400,00 (quatrocentos reais) e ainda não sofreu reajustes desde sua implantação. Já a Bolsa do Programa de Pós-Graduação é no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para alunos do Mestrado e de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para alunos do Doutorado. Ainda, todos os acadêmicos afirmaram que o valor que recebem atualmente atende de maneira parcial as suas necessidades. Os acadêmicos que recebem a bolsa permanência, também recebem a isenção na taxa do restaurante universitário.

Atualmente, de acordo com o último edital datado de 16 de julho de 2021 estavam sendo disponibilizadas 20 bolsas permanência, as quais teriam vigência

durante todo o ano letivo do corrente ano. O critério da renda, é o principal meio utilizado para a realização da análise socioeconômica que é realizada pela equipe da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Nesse sentido, verifica-se que o critério de renda é utilizado como uma forma de seleção para benefícios que estão previstos na política de assistência estudantil da UEPG, assim como em outras universidades no país. Contudo, tal postura já foi destacada por Aldaíza Sposati (2011, p. 113) ao apontar que “a alternativa de combate à pobreza, ao operar por seletividade de meios e estabelecer limites por faixa de renda, gera ausência de cobertura àqueles que são limítrofes à condição, embora tenham necessidade significativa de acesso”, o que se constitui como um desafio tanto para o profissional que realiza a análise, quanto para os acadêmicos, que veem na Política de Assistência Estudantil, um meio para permanecer na universidade.

Para esta análise, é válido salientar que a seleção dos acadêmicos que serão beneficiários da Bolsa Permanência é realizada através de edital específico e posteriormente realizada análise socioeconômica pela equipe da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Destaca-se também, que o número de bolsas está sujeito a disponibilidade de recursos da instituição.

A PRAE realizou no ano de 2020 uma pesquisa através de questionários enviados online para acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação da UEPG, com o objetivo de fazer o levantamento das condições dos acadêmicos para o acesso ao ambiente remoto para a realização das aulas em ambiente remoto. Participaram desta pesquisa, de acordo com UEPG (2020) 4.666 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis) acadêmicos, dos quais 4.247 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete) da graduação, e 419 (quatrocentos e dezenove) da pós-graduação (UEPG, 2020).

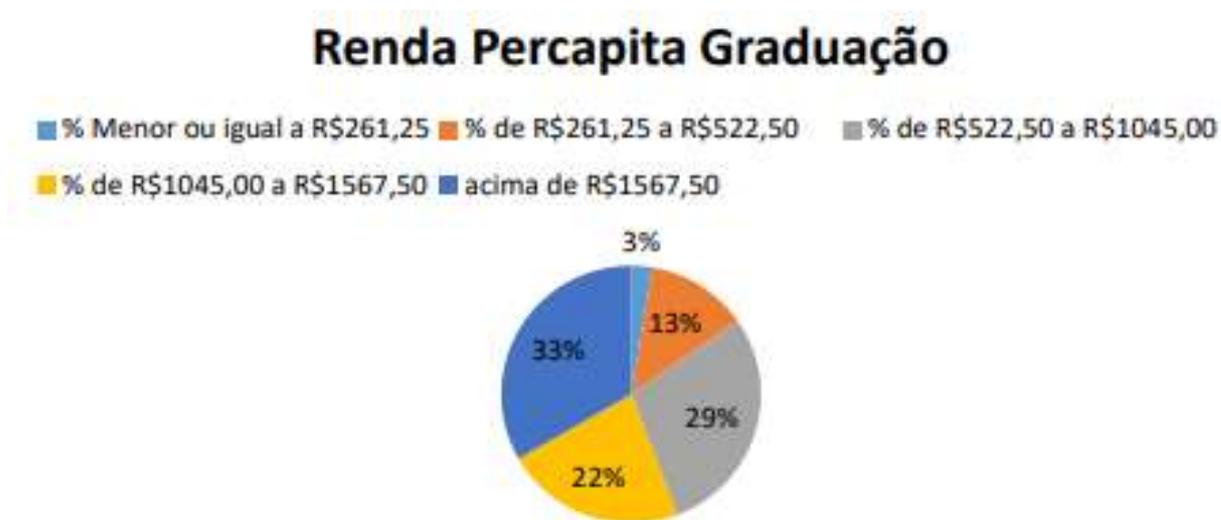
Uma das perguntas realizadas visava levantar a situação econômica dos acadêmicos, e conforme o relatório final desta pesquisa, concluiu-se que: 144 (cento e quarenta e quatro) estudantes, o que equivale a 2,6% do total, sobrevivem com renda per capita menor ou igual a R\$261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), e estão presentes em 10% dos cursos como Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Física e Bacharelado em Geografia. 540 (quinhentos e quarenta estudantes), ou 12% dos acadêmicos tem renda per capita que gira em torno de R\$261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) a R\$522,50

(quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), e estão presentes nos cursos de Licenciatura em Letras Francês, e Licenciatura em História, perfazendo o total de 27%. Os grupos acima mencionados, considerando a situação de vulnerabilidade social, em especial sobre a questão da renda familiar, são público preferencial para as ações da política de assistência estudantil da instituição (UEPG, 2020).

Já os demais acadêmicos encontram-se nas seguintes faixas de renda: 28,91% de R\$522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) a R\$1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais); 22,43% de R\$1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a R\$1567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e 33% acima de R\$1567,50, sendo este último, correspondendo a 60% nos cursos de Bacharelado em Matemática, e quase 50% nos cursos de Odontologia e Engenharia Civil (UEPG, 2020)

O gráfico a seguir ilustra os dados acima descritos:

Gráfico 6: Renda Per Capita de alunos da Graduação – 2020



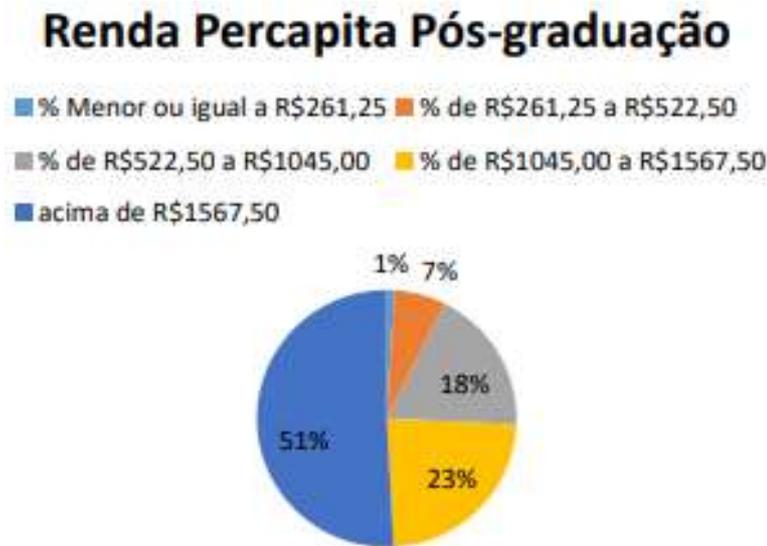
Fonte: UEPG (2020). Elaborado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Na Pós-Graduação 4 (quatro) dos acadêmicos que responderam ao questionário sobrevivem com renda per capita inferior ou igual a R\$261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). E 27 (vinte e sete) estudantes, tem renda per capita de R\$ 261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) a R\$522,50 (quinhentos e vinte e dois reais. Já os demais acadêmicos encontram-se na seguinte condição: 77 (setenta e sete) acadêmicos possuem renda

que varia entre R\$522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) a R\$1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). Já 98 (noventa e oito) acadêmicos tem renda entre R\$1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a R\$1567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). E 213 alunos, com renda acima de R\$1567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) (UEPG, 2020).

O gráfico a seguir apresenta o quantitativo da renda dos acadêmicos dos cursos de pós-graduação da UEPG:

Gráfico 7: Renda Per Capita de alunos da Graduação – 2020



Fonte: UEPG (2020). Elaborado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

E com relação dos dados coletados nesta presente pesquisa, o gráfico a seguir ilustra as respostas predominantes dos acadêmicos quando questionados sobre quais seriam suas sugestões para que o benefício da Bolsa Permanência seja satisfatório:

Figura 4: Sugestões para melhoria da Bolsa Permanência



Fonte: Questionário organizado pela autora (2020).

Quase que de modo majoritário, as respostas obtidas através dos questionários diz respeito ao baixo valor das bolsas ofertadas, e ao seu tempo de duração. De acordo com os acadêmicos o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) é insuficiente para custear os gastos durante o período de graduação, considerando o aumento nos preços das mercadorias, e a permanência do mesmo valor da bolsa, não considerando as flutuações monetárias ocorridas no mercado.

Outrossim, devido a este baixo valor, segundo os acadêmicos, a necessidade de buscarem um emprego e desistirem de continuar a sua graduação e/ou pós graduação acaba por se tornar eminente. Pois, muitos acadêmicos são chefes de família e que este montante não cobriria os gastos que vão além da alimentação, como: moradia, saneamento básico, acesso a internet de qualidade, luz, e ainda, materiais solicitados durante o curso.

Com respeito à duração da bolsa permanência prevista pela Política de Assistência Estudantil da UEPG em seu Capítulo II, parágrafo 2<sup>a</sup>: A bolsa permanência poderá ter a duração igual ao tempo de vulnerabilidade social do estudante, a qual deverá ser anualmente comprovada. Contudo, verifica-se no último edital (16 de julho de 2021) com vagas para o recebimento de bolsa permanência que

a duração será apenas até final do corrente ano, e não conforme a resolução preconiza, que seja durante o período em que a vulnerabilidade social durar. O mesmo se repete durante editais para a bolsa permanência nos anos anteriores a 2021.

A questão do mérito focado na seletividade daqueles que são destinatários de políticas públicas e suas condicionalidades estão amplamente presentes nas políticas implementadas no Brasil, e quando do seu descumprimento acabam por gerar punições, como por exemplo, a perda do benefício ao qual o usuário/acadêmico havia sido previamente contemplado.

#### 4.3 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

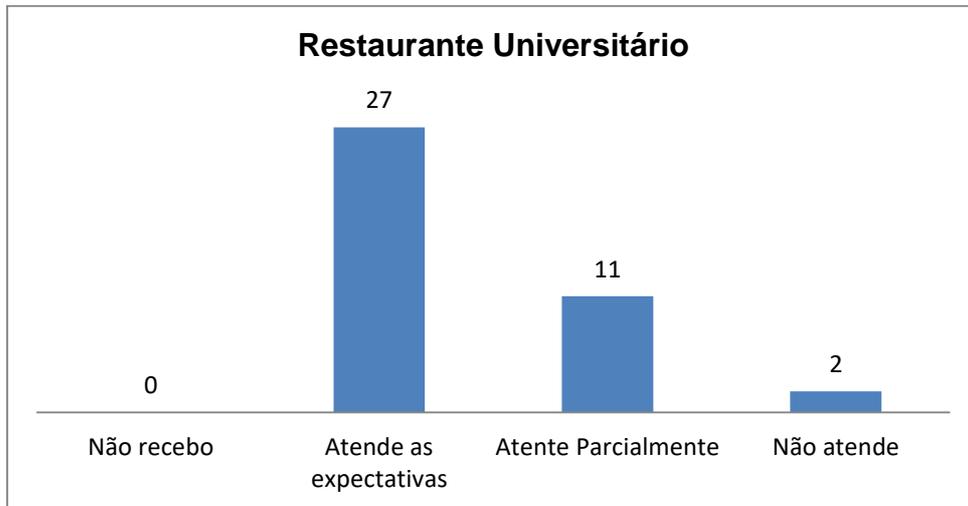
Encontra-se estabelecido na política de assistência estudantil da UEPG a possibilidade do acadêmico que esteja dentro dos critérios estabelecidos pela resolução, obter a gratuidade ou 50% de desconto na refeição oferecida pelo restaurante universitário.

A Política de Assistência Estudantil da UEPG prevê em seu artigo 4º item III: gratuidade no valor das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG, para os acadêmicos que fizerem parte do Cadastro Único de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa – (CADÚNICO UEPG), conforme critérios estabelecidos anualmente em Resolução do Conselho de Administração – CA, e item IV desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG, para os acadêmicos que fizerem parte do CADÚNICO UEPG, conforme critérios estabelecidos anualmente em Resolução do Conselho Administrativo.

Pode-se verificar que a renda também é um critério para a concessão da gratuidade ou do desconto de 50% nas refeições do Restaurante Universitário da UEPG. Atualmente, o valor consta de R\$3,80 (três reais e oitenta centavos), da mesma forma para o acesso aos outros benefícios previstos pela política de assistência da instituição.

O gráfico a seguir, demonstra o grau de satisfação dos acadêmicos com relação ao restaurante universitário.

Gráfico 8: Restaurante Universitário



Fonte: Questionário organizado pela autora. (2020).

Verifica-se nesse gráfico que apenas 2 (dois) acadêmicos responderam que o Restaurante Universitário não atende às suas expectativas, enquanto 27 (vinte e sete) afirmam que o restaurante atende. Apenas 11 acadêmicos afirmam que o Restaurante Universitário atende parcialmente as expectativas.

Ressalta-se que os acadêmicos não foram questionados especificamente com relação à qualidade das refeições, nem com relação ao valor nutricional das mesmas para que os mesmos não tivessem suas respostas suggestionadas pelas perguntas.

A figura 5 a seguir demonstra as respostas dos acadêmicos quando questionados a respeito de suas sugestões para a melhoria do Restaurante Universitário e no que se refere à isenção da refeição.

Figura 5: Sugestões para melhoria do Restaurante Universitário



Fonte: Questionário organizado pela autora, (2020).

A diminuição do valor da refeição foi uma constante nas respostas dos acadêmicos quando questionados a respeito de suas sugestões para a melhoria do restaurante universitário.

Como uma maneira de justificar o aumento no valor das refeições a instituição afirmou que o último reajuste havia ocorrido apenas em maio de 2004, por intermédio da Resolução CA nº 108, e desde então, foram 13 anos sem que houvesse alterações. Portanto, até o ano de 2017, o valor de R\$1,90 (um real e noventa centavos) ainda estava em vigor.

O Conselho de Administração da UEPG realizou algumas reuniões plenárias para que um novo valor fosse discutido, e em 2016 e ficou sugerido o valor de R\$4,00 (quatro reais), o que representava um aumento de mais de 100% (cem por cento) na tarifa que era praticada.

O movimento estudantil presente na instituição desde o início mostrou-se contrário a este aumento, considerado exagerado e organizaram um momento intitulado “Quatro pila é um assalto”. Os acadêmicos entendiam que tal aumento poderia ser considerado como algo contra a permanência dos estudantes na universidade, pois, acabaria inviabilizando a permanência daqueles alunos em

situação de vulnerabilidade. Um fato importante a se destacar, é que até aquele momento ainda não estava implementada a bolsa permanência.

Dessa forma, no dia 17 de Abril de 2017 foi aprovada a Resolução CA nº091 que aprovou a nova tabela de preços dos Restaurantes Universitários da UEPG. E até o presente ano, conforme Resolução CA 091 (2017) estes são os valores praticados na instituição:

- I - Acadêmico (com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos) – Isento;
- II - Acadêmico (com renda familiar superior a 03 (três) salários mínimos e até 05 (cinco) salários mínimos) - R\$ 1,90;
- III - Demais Acadêmicos - R\$ 3,80;
- IV - Servidor (com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos – Isento;
- V - Servidor (com renda familiar superior a 03 (três) salários mínimos e inferior a 05 (cinco) salários mínimos) - R\$ 1,90;
- VI - Servidor (que tenha salário igual ou que seja inferior a 05 (cinco) salários mínimos - R\$ 3,80;
- VII - Demais Servidores - R\$ 6,00;
- VIII – Visitante - R\$ 12,00.

Os acadêmicos ainda sugeriram que a divulgação dos editais para solicitar a isenção e/ou desconto nas refeições deveria ser mais ampla. Pode-se compreender esta sugestão, pois, a divulgação de tais editais está restringida apenas ao site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e eventualmente em outras mídias sociais.

A necessidade melhoria na infraestrutura dos Restaurantes Universitários também foi unânime nas respostas dos acadêmicos. Ao observar as instalações destinadas aos restaurantes, pode-se verificar que os mesmos encontram-se aquém da capacidade, considerando o aumento no número de estudantes e servidores que trabalham na instituição e que fazem as suas refeições nas instalações. A pesquisadora pode observar as instalações dos restaurantes enquanto aluna de Graduação no período de 2011-2014, Assistente Social – Residente Técnica no período de 2017-2019, e enquanto acadêmica do curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas entre os anos de 2019-2020. Nesse período, durante todos esses anos, a estrutura dos restaurantes se manteve a mesma.

O tópico seguinte irá tratar das questões referentes a moradia estudantil da UEPG e como os acadêmicos avaliam.

#### 4.4 MORADIA ESTUDANTIL

A moradia estudantil, não está discriminada em um capítulo na política de assistência estudantil da UEPG, assim como os outros benefícios supracitados, contudo, considera-se neste trabalho, a moradia universitária enquanto um recurso também proveniente da Assistência Estudantil. A resolução apenas estabelece a “V - possibilidade de pleitear moradia na Casa do Estudante Universitário da UEPG, tendo prioridade os estudantes que tenham residência em outro município, conforme Resolução UNIV no 037/2015”. (UEPG, 2017).

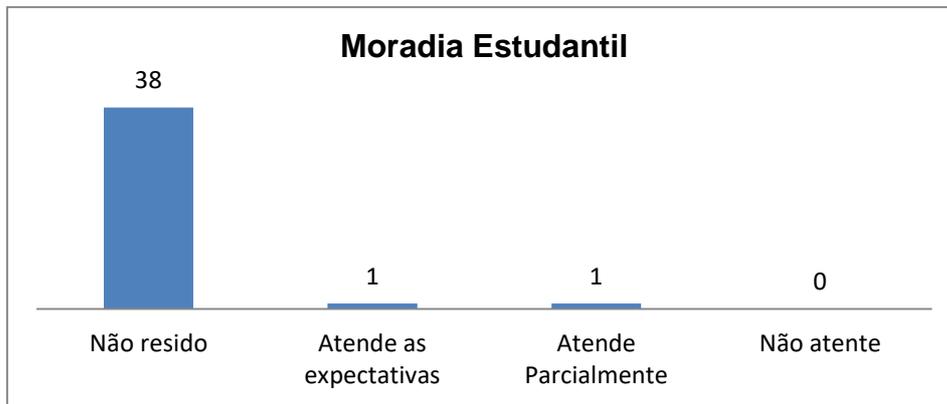
A Casa do Estudante Universitário Pontagrossense – (CEUP) foi fundada em 1960 e de acordo com o seu estatuto, poderiam residir na mesma, estudantes universitários que estivessem regularmente matriculados na UEPG e demais instituições de ensino superior de Ponta Grossa. Inicialmente localizava-se próximo a sede Central da UEPG, e em 1986 ocorreu sua mudança para Campus de Uvaranas.

Com a ação do tempo, a sede da Casa do Estudante foi se deteriorando e no ano de 2016 passou a ser construído um novo bloco, sendo desativado o anterior. Ressalta-se que a partir do ano de 2014, apenas acadêmicos da UEPG poderiam residir na moradia estudantil.

No dia 17 de Agosto de 2017 a UEPG inaugurou o novo bloco da Casa do Estudante Universitário. De acordo com a Universidade, o investimento para a realização da obra foi de mais de R\$500.000 (quinhentos mil reais), entre recursos próprios vindos da instituição, e recursos disponibilizados pelo governo estadual. Este bloco possui uma área de 176,19 metros quadrados, e possui oito apartamentos, com duas vagas em cada um, e todos dispõem de banheiros privativos, e quatro são adaptados para estudantes com deficiências físicas, dispondo assim, de acessibilidade. Os quartos ainda são mobiliados com beliches, armários, escrivaninhas, mesas, e ainda possuem acesso à internet de fibra ótica da própria UEPG (UEPG, 2017).

Para ter acesso a uma das vagas na casa do estudante da UEPG, o acadêmico deve se inscrever através de editais divulgados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, e enquadrarem-se nos critérios de renda, assim como, para acessar os outros benefícios da assistência estudantil da instituição.

Gráfico 9: Moradia estudantil



Fonte: Organizado pela autora (2020).

Constatou-se através deste gráfico que apenas 2 (dois) dos acadêmicos que responderam ao questionário residem na Casa do Estudante Universitário da UEPG, e ao passo que 1 (um) respondeu que a casa atende suas expectativas, 1 (um) afirma que o espaço atende parcialmente.

Através das respostas acima, pode-se compreender que a moradia “atender as expectativas” dos acadêmicos subentende-se que a estrutura possibilita um espaço onde o estudante pode desenvolver suas atividades dentro de suas necessidades acadêmicas, oferecendo além de cama, escrivaninha, banheiro privativo no quarto, mesa, conforme descrito acima.

A seguir, a Figura 6 apresenta às respostas predominantes dos acadêmicos com relação à Casa do Estudante da UEPG e quais são suas sugestões para melhoria da mesma:



pudessem aquecer suas refeições, e a casa ainda não dispunha de local apropriado para se alimentarem, devendo fazer isso no próprio quarto.

A casa, ainda não dispunha de um espaço comum de cozinha, nem geladeira ou armários para a conservação de alimentos, ou mesmo uma área de convivência com sofá ou aparelho de TV, deste modo, se configurando apenas como um lugar para que o acadêmico possa dormir. Vale destacar também, que a residência também não possuía lavanderia, e deste modo, quando os acadêmicos precisavam lavar suas roupas, precisavam fazê-lo na pia do banheiro do próprio quarto.

A imagem a seguir, mostra a estrutura construída para a Casa do Estudante da UEPG.

Figura 7: Foto da Casa do Estudante da UEPG



Fonte: UEPG (2021)

Deste modo, com a falta de espaço de lazer na moradia estudantil, pode-se concluir que a interação entre os acadêmicos residentes passa a ser, de certa forma, prejudicada e deixando a prática de sociabilidade entre eles, limitada.

A moradia estudantil se configura como um projeto universitário que possibilita proporcionais condições para além do acesso à educação, portanto, visa garantir meios para que o acadêmico possa permanecer neste nível de ensino, minimizando as disparidades socioeconômicas entre os mesmos.

Com relação ao item - B) Mudar os critérios para a seleção – os critérios para que um acadêmico da instituição possa conseguir uma das vagas disponíveis na Casa do Estudante são colocados em editais e divulgados a comunidade acadêmica. Contudo, esses critérios para a moradia estudantil não estão expressamente descritos na Política de Assistência Estudantil da UEPG, o que em tese, possibilitaria a mudança dos critérios estabelecidos a cada novo edital publicado. Na Política de Assistência Estudantil da UEPG consta em seu Capítulo I, Dos Direitos, apenas: V - possibilidade de pleitear moradia na Casa do Estudante Universitário da UEPG, tendo prioridade os estudantes que tenham residência em outro município, conforme Resolução UNIV no 037/2015;

No edital vinculado no ano de 2018, por exemplo, os critérios estavam assim definidos:

2 – PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1 - Estar matriculado em curso de graduação presencial em Ponta Grossa;
- 2.2 - Comprovar renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional) ou com renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional) através da inscrição no CADÚNICO;
- 2.3 - Ter residência familiar fora da cidade de Ponta Grossa;
- 2.4 – Não estar recebendo qualquer tipo de auxílio moradia de agência de fomento, entidade ou órgão oficial (UEPG, 2018, p.1).

Neste edital, um dos critérios que definiam se o acadêmico poderia solicitar uma dessas vagas, seria que ele fosse advindo de uma cidade fora de Ponta Grossa, contudo, os acadêmicos que moram na cidade argumentam que podem em algum momento necessitar de uma das vagas na Casa do Estudante, em virtude de estarem em situação de vulnerabilidade social, desavenças familiares, dentre outras motivações, e que este critério supracitado, seria um dos impeditivos para que isso ocorresse, mas que os mesmos estejam incluídos nos critérios de renda, não recebimento de auxílio moradia, e estar matriculado em um curso na universidade.

Na Resolução Universitária 037 do ano de 2015 e que define quais acadêmicos podem solicitar uma das vagas na moradia estudantil expressa em seu parágrafo único que:

Parágrafo único. A CEU-UEPG destina-se exclusivamente a oferecer moradia temporária e gratuita aos estudantes de reconhecida carência de recursos financeiros, regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação “Stricto sensu” da Instituição, portadores de diplomas de

graduação e matriculados em outro curso de graduação e estudantes vinculados a convênios firmados pela Universidade, que atendam aos critérios estabelecidos no presente Regimento e devidamente selecionados em processo específico (UEPG, 2015).

Pode-se notar no parágrafo único do referido regimento que existe a possibilidade de que acadêmicos também da Pós-Graduação Stricto Sensu solicitem uma vaga na Casa do Estudante, contudo, no Edital veiculado no ano de 2018, deixa expresso que apenas alunos dos cursos de graduação possam pleitear uma dessas vagas, desconsiderando por exemplo, estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado da instituição.

Já no que se refere ao item - C) Aumentar o número de vagas – este depende da disponibilidade de recursos, tanto do governo estadual, como da instituição para que se construa outro bloco de moradia estudantil, assim como também, do número de estudantes que solicitam uma das vagas na residência.

No tópico a seguir, será tratado a respeito da assistência psicológica prestada aos acadêmicos da UEPG.

#### 4.5 ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA

Atualmente no contexto universitário a saúde mental cada vez mais tem sido uma pauta recorrente. Segundo o FONAPRACE (2015) em 1957 no Brasil, foi quando se notificou o primeiro registro de um serviço direcionado ao atendimento psicossocial para acadêmicos das universidades. E no decorrer da década de 1960, inúmeras universidades federais passaram a adotar esta prática, e atualmente é estimado que um terço de todas as universidades públicas brasileiras ofertam algum serviço de atenção psicológica e social a seus acadêmicos e servidores.

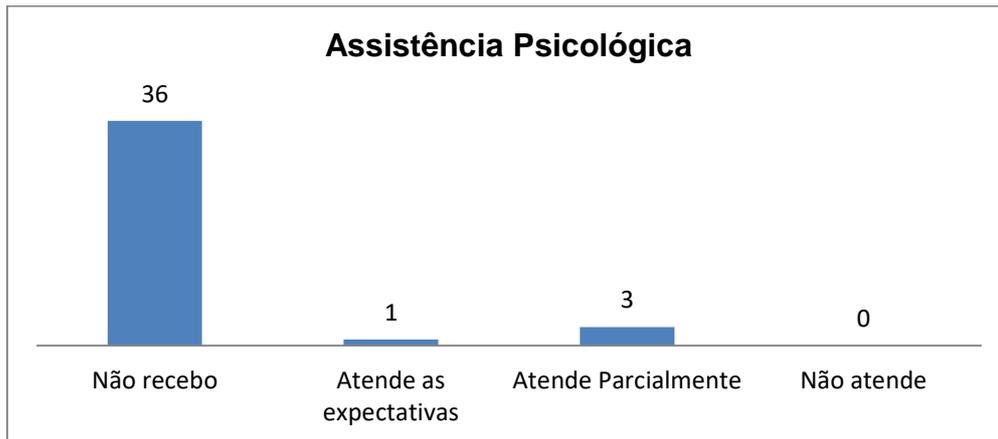
Na UEPG, o serviço de atendimento psicológico anterior ao ano de 2018 era ofertado de maneira limitada, apenas através de consultas esporádicas a comunidade universitária, deixando assim o serviço e o atendimento fragilizado.

Com tudo, de acordo com Floriano, Martins, Brabicoski e Rodrigues (2020), relatam que no ano de 2018, a partir de uma iniciativa da nova gestão da Reitoria que foram iniciadas (2018-2022) criou-se o Projeto de Extensão denominado “UEPG Abraça”, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX), Pró-

Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), com uma proposta de aperfeiçoamento as atividades que por hora, eram desenvolvidas.

O gráfico a seguir, apresenta as respostas dos estudantes quando questionados se a assistência psicológica proporcionada pela UEPG atende as suas expectativas.

Gráfico 10: Assistência Psicológica



Fonte: Questionário organizado pela autora. (2020).

Quando questionados a respeito da assistência psicológica prestada aos acadêmicos, constatou-se que apenas 4 (quatro) solicitaram esse atendimento. Desse total, apenas um respondeu que a assistência prestada atende as suas expectativas, enquanto 3 (três) afirmam que atende-os parcialmente.

Cada acadêmico que recebe o atendimento psicológico tem um número de sessões predefinido com a equipe que desenvolve o serviço. A quantidade de sessões variam em torno de 6 (seis) à 8 (oito), e havendo necessidade de mais, o acadêmico é encaminhado para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A insatisfação dos estudantes foi de modo geral, referente ao número de sessões que são ofertados, pois, os mesmos relatam que criam o vínculo com o profissional que os está atendendo, e com a finalização das sessões este vínculo é encerrado.

Ao serem perguntados sobre quais seriam as suas sugestões para a melhoria na assistência psicológica prestada pela instituição, os acadêmicos responderam que:

Figura 8: Sugestões para a melhoria da assistência psicológica



Fonte: Questionário organizado pela autora. (2020).

As sugestões dos acadêmicos para a melhoria dos serviços de assistência psicológica foram principalmente direcionadas ao aumento do número de sessões realizadas, ao número de psicólogos por eles considerados como insuficientes, e também a grupos terapêuticos.

O programa ofertado pela UEPG possui uma equipe multiprofissional, a qual é composta por: uma coordenadora – enfermeira do serviço, duas enfermeiras, uma assistente social, um psiquiatra e quatro psicólogos, e ainda, conta com dois acadêmicos que são bolsistas do curso de bacharelado em Enfermagem, e graduandos do 5ºano do curso de Psicologia de uma instituição universitária privada, a qual é parceira do projeto de extensão (FLORIANO; MARTINS; BRABICOSKI; RODRIGUES, 2020).

Conforme relatam Floriano, Martins, Brabiscoski e Rodrigues (2020), o programa “UEPG Abraça” objetiva:

Este Programa de Extensão tem como objetivo realizar acolhimento e acompanhamento psicossocial a discentes, docentes e agentes universitários da UEPG e do HURCG, no que diz respeito às demandas de Saúde Mental: enfrentamento de trans- tornos mentais, álcool e outras drogas, prevenção e posvenção do suicídio, relações de conflitos entre professor/aluno/agente universitário, suporte a grupos vulneráveis, por meio de atendimentos individuais e em grupos nos campi de Uvaranas e Central da UEPG, e em espaços do HURCG.

Ainda de acordo com as autoras, além do atendimento que é prestado a comunidade universitária, o programa ainda tem parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), onde realiza atendimento psicossocial aos policiais e também eventos a respeito da Saúde Mental para a população. Quanto ao atendimento, primeiramente é realizado acolhimento pela equipe multiprofissional, e para que o acadêmico ou servidor possa acessá-lo, deve ser através de procura direta, ou por meio de encaminhamento dos Departamentos e/ou da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), da UEPG (FLORIANO; MARTINS; BRABICOSKI; RODRIGUES, 2020).

Quando ocorre a procura do atendimento pelos sujeitos, Floriano, Martins, Brabiscoski e Rodrigues (2020) destacam que o primeiro acolhimento é realizado pela equipe de enfermagem e serviço social, momento no qual são identificados possíveis casos mais graves, e se caracteriza como uma estratégia fundamenta, pois, todos que buscam são atendidos ou mesmo, encaminhados para outros serviços. Este atendimento se dá através da escuta qualificada que tem como objetivo a identificação da vulnerabilidade, considerando as suas dimensões sociais, biológicas e subjetivas.

Floriano, Martins, Brabiscoski e Rodrigues (2020) em um levantamento de dados a partir de registros do programa no ano de 2019, salientam que aproximadamente cerca de 300 (trezentas) pessoas receberam atendimento durante as atividades do programa “UEPG abraça”, seja em grupos, ou atendimentos individuais. As autoras ainda citam quais os grupos estavam em funcionamento durante o ano supracitado: roda de conversa com servidores do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HURCG), grupo terapêutico LGBTs, grupo de ansiedade e depressão, grupo de residentes multiprofissionais em saúde coletiva do HURCG, o que acabou com as filas de espera que havia há dois anos. O programa, ainda oferece em parceria com o Departamento de Educação Física da UEPG, disponibiliza 20 (vinte) vagas para praticar yoga, no período de seis meses, e esse serviço é direcionado a indivíduos que realizam acompanhamento psicossocial. Essas práticas de cunho integrativo visam desvencilhar-se das práticas de medicina tradicional, e do uso de farmacológicos como única opção de tratamento.

Evidenciou-se através destas questões a respeito do atendimento psicossocial, em especial para os acadêmicos, certo desconhecimento dos mesmos, pelo serviço que é ofertado pela universidade, visto que não há mais filas para atendimento.

No item a seguir, será analisada como ocorre a doação de materiais na UEPG, a qual é prevista pela sua Política de Assistência Estudantil.

#### 4.6 DOAÇÃO DE MATERIAIS

A Política de Assistência Estudantil da UEPG prevê em seu escopo a doação de materiais para os acadêmicos matriculados na instituição. No Capítulo V da referida política está descrito que o acadêmico que estiver regularmente inscrito no CADÚNICO UEPG poderá solicitar à Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante (atualmente PRAE) o recebimento de doações de livros, equipamentos e instrumentos didáticos ao curso em que estiver matriculado (UEPG, 2017).

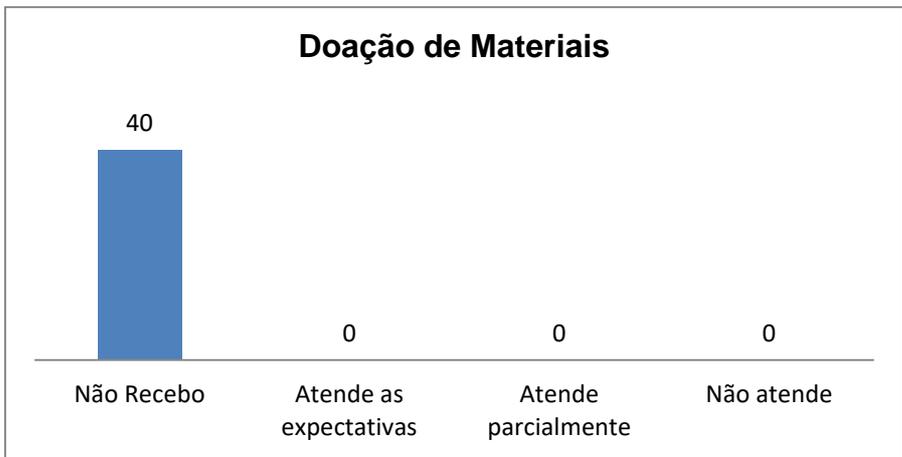
O CADÚNICO UEPG está previsto no capítulo I da política e assevera que: Capítulo I - do Cadastro Único de Assistência Estudantil Da UEPG – Cadúnico UEPG: De acordo com o Artigo 6º, é de competência exclusiva da Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante a elaboração do Cadastro Único de Assistência Estudantil – CADÚNICO UEPG, seguindo os critérios estabelecidos pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto Federal no 6.135/2007) (UEPG, 2017).

O CADÚNICO da UEPG segue os mesmos critérios que são estabelecidos pelo Governo Federal para a elaboração do CADÚNICO para programas sociais. O CADUEPG se constitui como um instrumento que tem como objetivo central identificar os estudantes da instituição “[...] pertencentes à família de baixa renda e que estejam comprovadamente, em situação de vulnerabilidade social, colocando em risco sua permanência e continuidade de seus estudos” (UEPG, 2017, p.4).

O acadêmico que se encontra inserido no CADUEPG pode solicitar alguns benefícios, sendo estes: Bolsa Permanência, Moradia Estudantil, Restaurante Universitário, bem como isenção em atividades desportivas realizadas pela universidade, eventos ou cursos e palestras promovidos pela instituição.

Quando questionados se recebem ou não algum tipo de doação de material da UEPG, os acadêmicos assim responderam:

Gráfico 11: Doação de Materiais



Fonte: Questionário organizado pela autora. (2020).

Todos os acadêmicos afirmaram que não receberam durante toda sua vida acadêmico quaisquer materiais, e ainda, parte dos estudantes que responderam ao questionário desconheciam a existência da realização de doações por parte da instituição.

A figura 7, a seguir sintetiza as respostas dos acadêmicos quando questionados sobre suas sugestões para a melhoria/aprimoração na doação de materiais:

Figura 9: Sugestões para a melhoria na doação de materiais



Fonte: Questionário organizado pela autora. (2020).

As questões acima foram respondidas pelos acadêmicos ao final de 2019 e início de 2020, e os acadêmicos até então desconheciam ações de doação de material por parte da universidade. Dessa forma, os estudantes majoritariamente afirmaram que: Nem sabiam que existiam doações; e que deveria haver doações de livros e materiais de laboratório.

Em março de 2020, a PRAE informou através de suas mídias sociais que estava recebendo doações da comunidade para que fossem repassadas aos estudantes em situação de vulnerabilidade da UEPG, em meio ao contexto do COVID-19. Assim, poderiam ser realizadas doações de cestas básicas, ou ainda, doações financeiras em forma de depósito bancário e que seriam convertidas em auxílios emergenciais aos acadêmicos. As doações financeiras recebidas têm sido destinadas ao pagamento de auxílios emergenciais aos acadêmicos, perfazendo o valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais). Já as doações de cestas básicas são entregues na residência dos estudantes que moram na cidade de Ponta Grossa (UEPG, 2020, c).

Com o objetivo de compreender a situação dos acadêmicos para o retorno das aulas na modalidade remota foi lançado um questionário para buscar aprofundar o conhecimento sobre o perfil das/os estudantes da UEPG a respeito do acesso e uso da internet bem como da estrutura para realização de atividades nesta modalidade de ensino conforme mencionado anteriormente, e os resultados apontam para o seguinte contexto: do total de estudantes respondentes, 543 (quinhentos e quarenta e três) não possuíam computador ou outra ferramenta para acessar as aulas no formato de ensino remoto e 985 (novecentos e oitenta e cinco estudantes) não dispunham de um aparelho móvel com capacidade suficiente para o acompanhamento das aulas no modelo remoto (UEPG, 2020).

A partir do retorno das aulas através da modalidade de ensino remoto a PRAE identificou acadêmicos que não dispunham de recursos para acesso e realização das atividades previstas em aula remota. Dessa forma inicialmente a equipe entrou em contato com a base de dados composta pelos estudantes que já eram atendidos pela assistência estudantil, para definir quais receberiam itens como notebooks e aparelhos celulares (smartphones) com acesso a internet 4G. Para a realização da retirada destes equipamentos, cada acadêmico compareceu em data e horário marcado, com o objetivo de evitar aglomerações, e assinou um termo de concessão

de uso de bem móvel. Estima-se que a universidade tenha recebido 300 aparelhos para serem distribuídos e são advindos de parceria realizada entre as universidades estaduais do Paraná e a Receita Federal.

E acordo com a demanda que foi constatada, a PRAE, em parceria com a Pró-Reitoria de Administração previu o pagamento de auxílio- e auxílio-transporte, perfazendo o valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada um dos estudantes que se encontravam na situação descrita anteriormente. Também, pode-se verificar que a instituição propiciou transporte próprio para o deslocamento de estudante indígena oriundo do estado de Santa Catarina, considerando que na época (março de 2020) houve o cancelamento de transportes rodoviários no referido estado. Já com relação a moradia estudantil, está sendo oferecido almoço e jantar para os acadêmicos durante todo o período de cancelamento do calendário letivo da UEPG (UEPG, 2020, b).

O tópico a seguir irá analisar a compreensão dos acadêmicos a respeito da Política de Assistência Estudantil da UEPG.

#### 4.7 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Conforme mencionado no dia 17 de Abril é publicada a Resolução CA 095<sup>7</sup> que estabelece as normas relativas à implantação da Política de Assistência Estudantil da UEPG.

De acordo com o artigo 1º da referida política é destacado que a Política de Assistência Estudantil na UEPG é uma ação institucional que visa reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o êxito acadêmico do Corpo discente da Instituição. E conforme menciona o artigo Art. 2 a implementação e acompanhamento da Política de Assistência Estudantil na UEPG é de competência da Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante – (CAOE), nos termos desta Resolução. É importante ressaltar que a CAO (inicialmente denominado Centro de Auxílio e Orientação ao Estudante) foi instituída como órgão suplementar vinculado a Vice-Reitoria, conforme estabelecido no Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa em seu Capítulo II, artigo 13, parágrafo V do ano de 1974.

---

<sup>7</sup> Para consultar a Resolução CA 095 acessar: <https://prograd.sites.uepg.br/wp-content/uploads/2017/10/Res.-CA-095-2017-Pol%C3%ADtica.pdf>

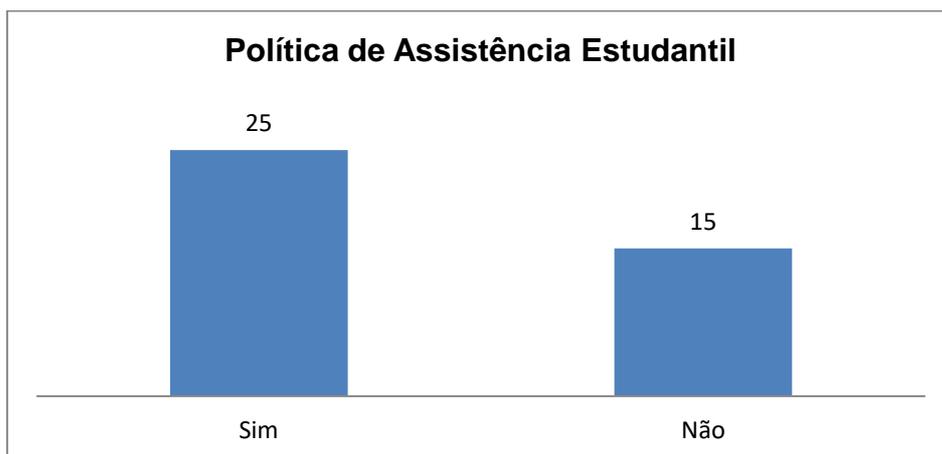
A política de assistência estudantil da instituição se estabelece com base nos seguintes princípios:

I - a afirmação da educação superior pública, gratuita e de qualidade; II - a igualdade de condições para acesso, a permanência e a conclusão de curso na UEPG; III - a formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes, considerando o acesso a eventos universitários e projetos de ensino, pesquisa e extensão; IV - a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; V - a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; VI - a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania; VII - a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos; VIII - o pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central; IX - a garantia da autonomia universitária na determinação das diretrizes e instrumentos da política de assistência estudantil; X - a garantia da sustentabilidade financeira e institucional de todas as ações e programas universitários, consoante os princípios da responsabilidade fiscal. (UEPG, 2017, p.1-2).

É importante destacar que os princípios da Política de Assistência Estudantil da UEPG estão em consonância com o que é preconizado pela CF 1988, sobretudo, no que se refere a uma educação superior pública, gratuita e de qualidade, bem como, de iguais condições de acesso e permanência neste nível de ensino.

O gráfico a seguir ilustra o nível de conhecimento dos acadêmicos quanto a Política de Assistência Estudantil da UEPG.

Gráfico 12: Política de Assistência Estudantil



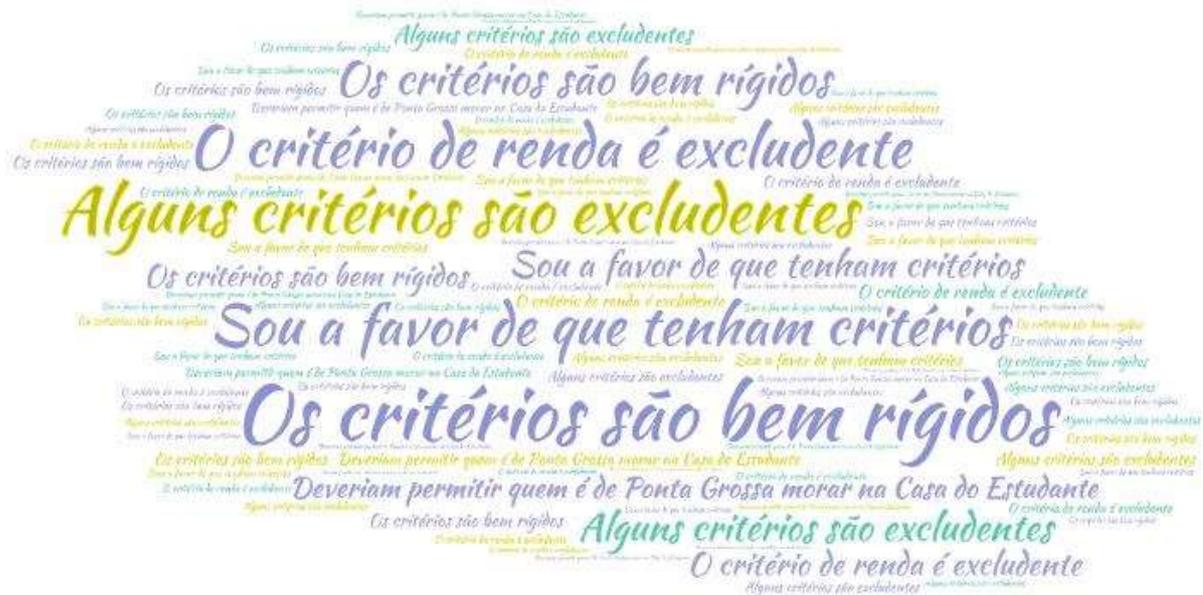
Fonte: Questionário organizado pela autora. (2020).

Quando questionados se conheciam a Política de Assistência Estudantil da UEPG, 25 (vinte e cinco) responderam que sim, e 15 (quinze) afirmaram não conhecer a política da instituição.

A hipótese que se levanta para que 15 (quinze) acadêmicos desconheçam a política é que a mesma ainda não é divulgada suficientemente, e por isso, alguns estudantes ainda não sabem de sua existência, nem mesmo, que atualmente encontra-se instalada a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da instituição.

Ao serem questionados sobre os critérios para o recebimento dos benefícios da assistência estudantil da UEPG, obtiveram-se as seguintes respostas:

Figura 10: Critérios da assistência estudantil da UEPG



Fonte: Questionário organizado pela autora. (2020).

Como se pode observar na figura acima, parte dos acadêmicos se mostrou a favor da existência de critérios para acessar os benefícios previstos na Política de Assistência Estudantil. Já uma outra parcela dos estudantes demonstraram preocupações quanto aos critérios que são estabelecidos na política, pois, segundo os mesmos, são excludentes, em especial o corte de renda.

De acordo com o Artigo 8º da referida política são obrigações do acadêmico, para a manutenção da bolsa permanência, além das demais obrigações constantes nesta Resolução, os seguintes requisitos:

I - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas; II - comparecimento semestral na CAOE, ou quando for solicitado para acompanhamento e orientação de sua vida acadêmica, bem como nas seleções de estágios administrativos internos da Universidade; III - participação nos Editais de bolsas de iniciação à docência, à pesquisa e a extensão, bem como nas seleções de estágios administrativos internos da Universidade.

Pode-se considerar o critério de renda como um mecanismo de exclusão para o acesso à benefícios, tanto aqueles que são concedidos pelo governo federal, como aqueles que a universidade oferece através de sua política de assistência estudantil.

Para que o acadêmico da UEPG acesse os benefícios que são previstos pela sua Política de Assistência Estudantil, todos devem estar dentro do crivo da renda, a qual está definida até três salários mínimos. O único serviço que é oferecido pela assistência estudantil, porém, não expresso em sua política, e que não necessita de comprovação de renda, é o atendimento psicossocial realizado pelo Programa “UEPG abraça”.

Nesse sentido, o critério de renda familiar per capita acaba por ignorar as diferentes de necessidades entre pessoas. As pessoas com famílias com a mesma renda per capita são colocadas em patamar de igualdade, contudo, algumas famílias possam ter predominância de crianças, e/ou idosos. Através do critério de renda, ao analisar a situação de um casal de jovens, ou um casal de idosos, será a mesma, desde que todos possuam a mesma renda. Porém, desconsidera-se a possibilidade de que os idosos, ou outra pessoa da família possa ter uma doença crônica e necessitem de medicamentos contínuos e/ou medicamentos de alto custo. Caso essas diferenças fossem conhecidas, seria simples obter uma equivalência de renda per capita a qual levasse em consideração toda a heterogeneidade existente. Assim, na ausência de tal informação, opta-se pelo critério da renda (IPEA, 2006).

Pode-se observar, portanto, que os critérios definidos pela Política de Assistência Estudantil da UEPG desconsidera peculiaridades existentes nas famílias dos acadêmicos ao optar pela adoção da renda como principal crivo para a concessão de benefícios.

#### 4.8 MEIOS DE ORGANIZAÇÃO COLETIVA DOS ACADÊMICOS DA UEPG

No Brasil, o movimento estudantil está predominantemente organizado através de suas entidades de representação, mas não se resumindo só a esta forma de atuação.

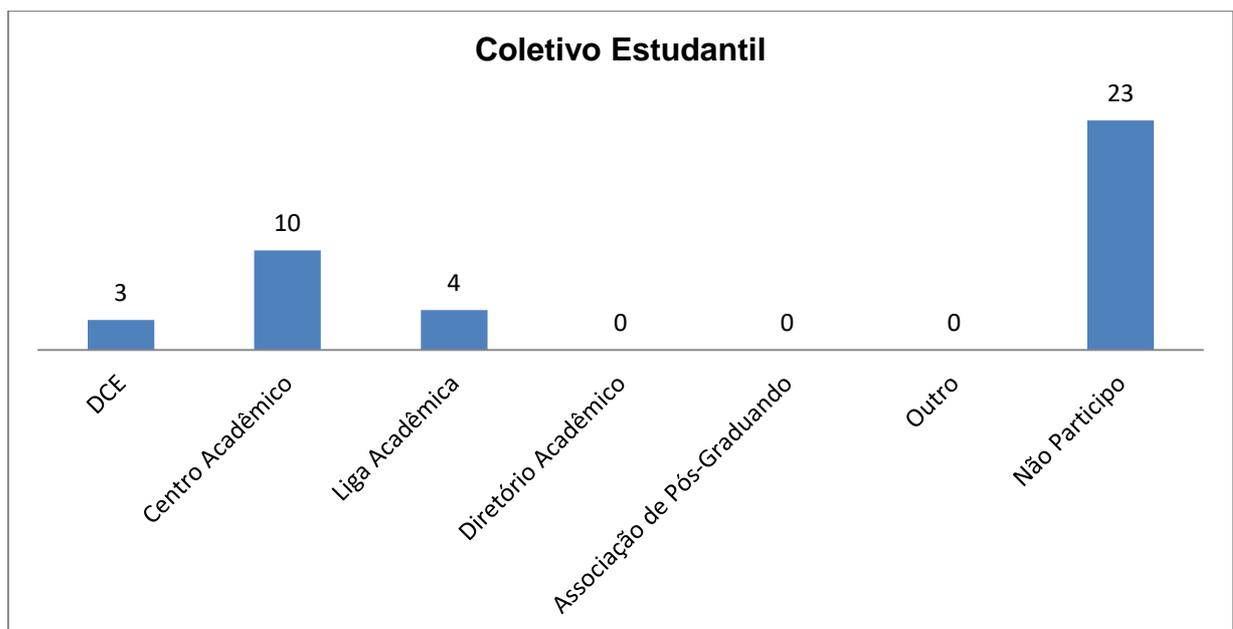
De acordo com Miyahara (2009), as principais instituições de representação, como a União Nacional dos Estudantes (UNE), as Uniões Estaduais de Estudantes (UEE) e os próprios Centros Acadêmicos e Diretórios Estudantis, se caracterizam como as principais entidades que compõe o movimento.

Quanto à organização desses movimentos, Maria da Gloria Gohn (2008, p.60) destaca que:

A organização – vista como estrutura de suporte – e os significados culturais - simbólicos construídos pelo movimento são elementos-chave para se captar as mudanças socioculturais e políticas que os movimentos geram ou de que participam como atores fundamentais.

No Brasil, conforme vislumbrado no Capítulo I, observou-se a expansão dos movimentos estudantis no contexto da Reforma Universitária promovida na década de 1960. Na UEPG, conforme Miyahara (2009), o movimento estudantil acontece desde os primeiros anos de instalação de faculdades no município. No cenário atual da UEPG, estão presentes as seguintes entidades representativas: Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos, Diretório Acadêmico, Liga Acadêmica e a Associação de Pós-Graduandos da UEPG. O gráfico à seguir apresenta as respostas dos acadêmicos a quais entidades representativas eles participam, ou não:

Gráfico 13: Coletivo Estudantil



Fonte: Questionário organizado pela autora. (2020)



Ao serem perguntados sobre como os acadêmicos expõe suas demandas a universidade, as respostas foram as seguintes:

- Já participei de manifestações pela educação;
- Não tenho tempo de participar;
- Participo do Centro Acadêmico do meu curso;
- Nunca participei e;
- Geralmente vou quando tem um protesto.

É através desses espaços de mobilização que o acadêmico pode debater de maneira reflexiva e ampla a respeito da conjuntura, da sua formação profissional, o que os instiga a pensar de modo crítico, em como sua formação se constitui, e questionar sobre a qualidade desta.

O tópico a seguir vai analisar as respostas dos acadêmicos quando questionados sobre quais as demandas deveriam ser contempladas pela assistência estudantil (AE) da UEPG, e quais as perspectivas futuras para a AE da instituição.

#### 4.9 DEMANDAS E PERSPECTIVAS PARA A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UEPG

No dia 06 de Setembro de 2018 é encaminhada ao Reitor da universidade a proposta de abertura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – (PRAE), justificando sua criação devido o aumento progressivo da demanda acadêmica para atendimentos. Tal proposta visava o desmembramento da Pró-Reitoria de Graduação – (PROGRAD) com o objetivo de sistematizar as ações que dizem respeito ao acadêmico para esta nova Pró-Reitoria.

O Conselho Universitário da UEPG reuniu-se ainda em setembro do referido ano e no uso de suas atribuições estatutárias aprovou a criação da PRAE como um órgão diretamente vinculado a Reitoria, e dessa forma extinguindo o CAOÉ.

De acordo com o Regimento Interno aprovado pelo Conselho Universitário a PRAE tem como finalidade tratar dos assuntos relativos ao atendimento ao discente, e irá se constituir de duas unidades administrativas, sendo elas: Diretoria de Assistência Estudantil – (DAE), e Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade – (DAAD).

Segundo a Resolução Universitária nº 033 de 13 de dezembro de 2018 (p.4) compete a DAE:

Art. 08 – implementar os programas e propostas de Assistência Estudantil, visando aprimorar a Política de Assistência Estudantil da UEPG.  
II – buscar, manter e implementar o intercâmbio com entidades diversas para promoções de ordem educacional, cultural e social.  
III – conhecer o processo de estudo para elaboração de normas que atinjam diretamente o corpo discente;  
IV – oferecer ao acadêmico, oportunidade para reflexão significativa sobre si mesmo e a atividade que desenvolve na Universidade;  
V – manter ativa a interação dos segmentos principais da UEPG com vistas à efetiva realização dos objetivos da diretoria;  
VI – assistir ao acadêmico no seu processo de ensino, incluindo orientação aos representantes discentes para o exercício de suas funções;  
VII – coordenar as atividades da Comissão Permanente de Apoio aos acadêmicos com Necessidades Educacionais Especiais – CAD;  
VIII - propor planos e projetos que atendam à comunidade acadêmica no seu processo dinâmico de desenvolvimento;  
X – apoiar e assessorar o Conselho Administrativo da Casa do Estudante (CONACE);  
XI – Incentivar a melhoria das condições de convivência oferecidas aos acadêmicos que necessitam de ações inclusivas.

Ainda de acordo com a referida Resolução competem à DAE as seguintes funções:

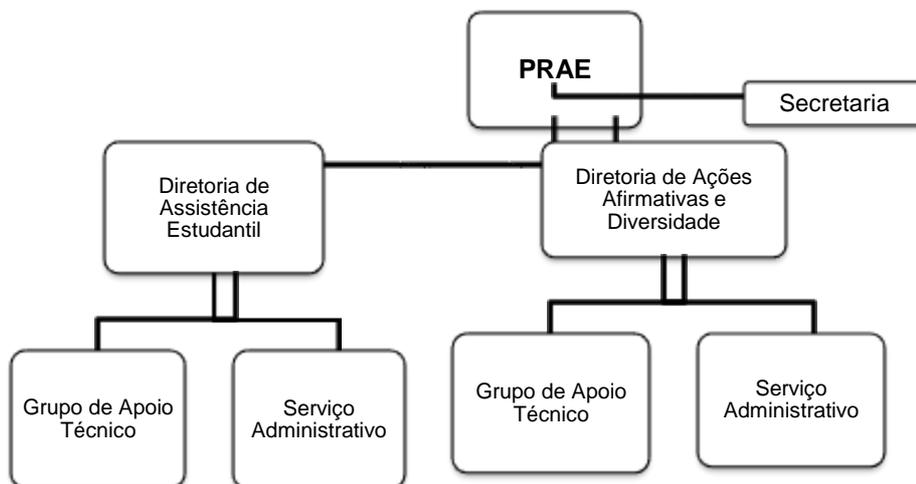
Art. 15 – propor planos e projetos que atendam à comunidade acadêmica contemplando o respeito e acolhimento às diferenças sociais, raciais, étnicas, de gênero/sexualidade, religiosas, deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, entre outras;  
II – buscar, manter e implementar intercâmbio com entidades diversas dedicadas ao escopo da Diretoria;  
III – acompanhar a elaboração de normas que atinjam o corpo discente na esfera da diversidade e das políticas afirmativas;  
IV – oferecer ao acadêmico, oportunidades de reflexão significativa sobre suas relações com o outro no ambiente universitário e fora dele;  
V – promover a tolerância e o respeito mútuos, agindo para prevenir, coibir e combater quaisquer atos de discriminação, assédio ou opressão envolvendo os estudantes e demais membros das comunidades interna e externa;  
VI – prestar assistência e orientação a estudantes vítimas de todas as formas de assédio, discriminação ou violência doméstica decorrentes de sua identidade pessoal e social;  
VII – divulgar as políticas afirmativas da UEPG junto aos demais interessados na comunidade universitária e externa;  
VIII – integrar e, de acordo com os respectivos regimentos, coordenar as atividades da Comissão Permanente de acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas da UEPG, a Comissão Universidade para os Índios e a Comissão de comprovação da condição de Candidato Negro. (p. 6-7).

Constata-se que a PRAE também terá ações preventivas no sentido de orientar os acadêmicos da instituição, bem como, a socialização de informações não somente

a respeito dos benefícios socioassistenciais, mas também relativas a formas de violência e segurança.

O cronograma a seguir, demonstra como a PRAE está organizada administrativamente:

Figura 12: Organograma – PRAE



Fonte: Resolução 033 (2018) que dispõe sobre a PRAE.

Esta nova Pró-Reitoria criada na UEPG representa um grande avanço no sentido de materializar a Política de Assistência Estudantil da universidade, bem como, propor outras ações além das que já são contempladas por ela, e vale ressaltar, que esta é a primeira Pró-Reitoria em uma universidade pública estadual no Paraná, e que tal particularidade, justifica também o desenvolvimento dessa pesquisa.

Ao final de todo o questionário semiestruturado que os acadêmicos receberam, a última questão a ser respondida foi a respeito das demandas que deveriam ser contempladas pela assistência estudantil da UEPG e que ainda não constam na Política de Assistência Estudantil da instituição, ou que necessitam ser aprimoradas.

A figura a seguir apresenta as principais demandas levantadas pelos acadêmicos:

Figura 13: Demandas que deveriam ser contempladas pela assistência estudantil



Fonte: Questionário organizado pela autora. (2020).

Conforme a figura acima demonstra, as respostas versaram sobre os seguintes temas:

- Transporte Intercampi;
- Mais vagas na casa do estudante;
- Mais bolsas permanência;
- Aumentar o Valor da Bolsa;
- Auxílio para participar de eventos científicos;
- Melhorar a divulgação dos benefícios.

Com relação ao transporte intercampi, subentende-se que o mesmo é uma medida importante para a permanência do acadêmico na universidade. Ao adentrar em uma instituição de ensino pública, uma série de gastos passa a acarretar a vida acadêmica: transporte, moradia, saúde, materiais de estudo, contas.

O transporte público da cidade de Ponta Grossa até o presente ano (2021) tem o valor de R\$4,30 (quatro reais e trinta centavos), com previsão de aumento, mas sem uma definição do quanto está estimado. Na cidade, existe a possibilidade deste acadêmico solicitar o abono de 50% no valor da passagem, e utilizar a “carteirinha de

estudante” do transporte coletivo, ficando o total de R\$2,15 (dois reais e quinze centavos). Considerando um acadêmico que faz uso do transporte coletivo e necessita se deslocar para outro campus da UEPG, seria o valor supracitado a mais na despesa do estudante.

As linhas intercampi tem por objetivo principal ligar os campus universitários que devido a sua localização geográfica, encontram-se distantes, necessitando de um meio de transporte, público ou privado, para que seja feito o deslocamento.

De acordo com o Periódico UEPG – Redação de Mídia Integrada (2018) a distância entre o Campus Central e o Campus Uvaranas da UEPG é de 7 à 8 quilômetros, sendo um trajeto de aproximadamente meia hora utilizando ônibus da Viação Campus Gerais, empresa que opera o transporte coletivo público na cidade de Ponta Grossa. Contudo, considerando fatores como a superlotação dos ônibus, horários que são disponíveis, paradas e o trânsito em horários de maior circulação de veículos na cidade, acabam dificultando e aumentando o tempo de deslocamento de um campus ao outro.

Frequentemente acadêmicos que estudam no Campus Central da UEPG necessitam se deslocar para o Campus Uvaranas, pois, o setor administrativo da universidade se encontram no campus mencionado. E ainda, a biblioteca principal da instituição também se encontra no Campus de Uvaranas, portanto, quando um estudante que frequenta a unidade central precisa fazer o empréstimo de um livro, precisa realizar este deslocamento.

No ano de 2013, durante a gestão anterior da reitoria da UEPG, foi disponibilizado um ônibus que fazia o deslocamento dentro do Campus de Uvaranas, que possui 48 (quarenta e oito) alqueires e aproximadamente 8 (oito) quilômetros de divisas. Esse transporte circulava pelo campus a cada 30 (trinta) minutos, exceto a noite e era gratuito, contudo, seu uso foi suspenso devido à falta de motoristas, que se aposentaram, fazendo com que faltassem servidores para realizar o trabalho (PERIODICO UEPG, 2018).

De acordo com o Periódico UEPG (2018), a título de exemplo nos estados do Sul, a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Universidade Federal do Rio Grande do Sul

(UFRGS), e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) dispõe linhas intercampi para facilitar o deslocamento de acadêmicos.

Com relação ao aumento no número de vagas na casa do estudante, aumento no valor da bolsa permanência e no número de bolsas disponibilizadas, que atualmente são 20 (vinte), conforme explicitado nos itens anteriores, a universidade necessita da disponibilidade de recursos para que sejam alocados e possam dar resposta a estas demandas apresentadas pelos acadêmicos.

No que se refere ao auxílio para a participação em eventos científicos, na Política de Assistência Estudantil da UEPG está previsto em seu capítulo I, Artigo 4º que: “I - isenção do pagamento das taxas de inscrição em eventos, cursos ou projetos esportivos, extensionistas, culturais e científicos promovidos pela UEPG”. Contudo, pode-se verificar que esta isenção apenas aplica-se a eventos sediados peça própria universidade, não contemplando aqueles que são realizados em outras instituições de ensino. Ainda para fazer esta solicitação, o acadêmico deverá fazer a comprovação de renda, assim como para acessar os outros benefícios previstos pela política.

Com relação à divulgação dos benefícios, os acadêmicos afirmam que deveria ser melhorada, pois, alguns desses afirmam desconhecer a Política de Assistência Estudantil da UEPG. De modo geral, a divulgação é realizada através de editais no site da universidade, e também através de outras mídias sociais, como Facebook, e Instagram.

Outros benefícios que não foram citados pelos acadêmicos, mas que compõe a assistência estudantil a UEPG diz respeito ao acesso a estágios administrativos e eventos institucionais da universidade, conforme descrito abaixo:

Capítulo IV do Acesso a Estágios Administrativos e dos Eventos Institucionais: Segundo o artigo Art. 14 fica estabelecido que os processos de seleção de estágios administrativos na UEPG, será reservado um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas anuais, as quais deverão preferencialmente ser ocupadas pelos acadêmicos inscritos no CADÚNICO UEPG. (UEPG, 2017).

Ainda, compõe a Política de Assistência Estudantil da UEPG o Fundo de Assistência Estudantil, que está inserido no artigo 10, Capítulo III da referida política:

Art. 10 O Fundo de Assistência Estudantil é uma reserva financeira de recursos, destinada aos estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade social.

Art. 11 O Fundo de Assistência Estudantil tem a finalidade de atender as necessidades de estudantes da Instituição que venham a impactar no seu desempenho acadêmico, bem como realizar atividades preventivas e de promoção ao estudante buscando favorecer sua permanência nos estudos.

Art. 12 O Fundo de Assistência Estudantil será formado pela destinação de 5% (cinco por cento) do valor bruto arrecadado em eventos acadêmicos que cobrem por sua inscrição e utilizem-se gratuitamente da infraestrutura universitária. § 1º Sem embargo do disposto no caput deste artigo, poderão ser instituídas como fontes de receita: I - doações da comunidade; II - taxas cobradas das empresas e outras entidades que venham a divulgar seus produtos com fins comerciais, nos eventos e espaços da UEPG, conforme legislação a ser criada pela Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos – PROAD; III - vendas, pela CAOÉ, de produtos e materiais didáticos que tenham a marca da UEPG. § 2º Caberá à PROAD a divulgação, administração e fiscalização das receitas auferidas. Art. 13 A responsabilidade pela aplicação e uso dos recursos será de responsabilidade da CAOÉ, gerando comprovação dos recursos aplicados e finalidades obtidas.

Conforme o fragmento acima da Política de Assistência Estudantil da UEPG é possível verificar de onde os recursos serão alocados para compor o referido Fundo e de que forma ele será distribuído para a comunidade acadêmica.

No ano de 2021, de acordo com UEPG (2020) a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG), através da PRAE promoveu um bazar com mercadorias que foram doadas pela Receita Federal, e teve a renda revertida ao Fundo de Assistência Estudantil. Foram vendidos celulares smartphones, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) cada aparelho. Essa renda revertida para o Fundo possibilita que a PRAE possa concretizar ações referentes a assistência estudantil da Instituição, revertendo-as para benefícios sociais aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade econômica e social (UEPG, 2021).

Compreendendo todo o avanço representado pela política de assistência estudantil da UEPG, ainda é necessário destacar que a mesma ainda mostra-se seletiva, e atuante principalmente sob a ótica da renda dos acadêmicos. As principais demandas levantadas dizem respeito à atualização do valor da bolsa permanência (o valor de R\$400,00 – quatrocentos reais – permanece inalterado desde a sua implementação em 2017), a necessidade do aumento do número de vagas na Casa do Estudante Universitário, a melhor divulgação dos benefícios contidos na Política de Assistência Estudantil da UEPG, e ainda, os acadêmicos levantaram a possibilidade de implantação de um ônibus intercampi, que realizasse o trajeto entre

o Campus Central – Campus Uvaranas. Alguns dos principais desafios a se enfrentar, encontra-se na disponibilidade de recursos para que possa realmente proporcionar uma assistência estudantil que garanta a permanência e educação de qualidade, tanto do acadêmico que se encontra na Graduação, quanto na Pós-Graduação.

## CONCLUSÃO

Compreender e posteriormente analisar a Assistência Estudantil no Brasil e as configurações atuais do Sistema de Ensino Superior Brasileiro, implica primeiramente, realizar o esforço de contextualização histórica e apreensão de suas transformações, desde a criação das primeiras universidades no país, e das ações de assistência direcionadas aos estudantes dessas instituições, em um movimento dialético e de estudo de sua totalidade.

O objeto de análise deste trabalho é fruto de múltiplas determinações históricas, políticas, econômicas e sociais, perpassado por mudanças significativas ao longo dos anos e dos governos que empreenderam reformas, tais como a Reforma Universitária na década de 1960, período em que o país vivenciava a Ditadura Militar, a partir do Golpe Militar de 1964.

O presente estudo teve como objetivo geral: Analisar a partir das perspectivas e demandas dos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* a assistência estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa/Paraná entre os anos de 2019 e 2020. A fim de dar cumprimento a este objetivo, elencaram-se os seguintes objetivos específicos: 1 - Contextualizar o Ensino Superior no Brasil e as políticas públicas para a educação superior no país; 2 - Descrever a Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa; 3 - Verificar as ações, critérios e condicionalidades previstas na Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa; 4 - Compreender as ações Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa em relação ao seu alcance frente às demandas dos acadêmicos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu*; 5 - Descrever as demandas dos acadêmicos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* na Universidade Estadual de Ponta Grossa; 6 - Traçar os desafios e perspectivas para a efetiva implementação da política de assistência estudantil na UEPG.

Para dar prosseguimento à análise realizada no decorrer deste trabalho, o percurso metodológico, considerando a natureza complexa da pesquisa e suas particularidades, optou-se pelo desenvolvimento da pesquisa quali-quantitativa, mista, sob a perspectiva do método crítico dialético, pois, esta adequava-se mais aos objetivos propostos neste estudo, e proporcionaria uma abordagem total da realidade

do objeto de análise. Neste sentido, partiu-se da Pesquisa Bibliográfica e Documental, onde destacam-se as seguintes referências: Behring e Boschetti (2011), Marilena Chauí (2001) e (2002), Soares (2002), Kowalski (2012), Frigotto (2010), Corbucci (2004), Lima (2007), assim como os documentos: Constituição Federal (1988), Política Nacional de Assistência Estudantil (2007), Resolução CA 095 datada em 17 de Abril de 2017 referente à Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Processo nº 08036 datado de 19 de maio 2016 referente ao relatório final das atividades com vistas à implantação da Política de Assistência Estudantil da UEPG.

Ainda sobre a metodologia utilizada, realizou-se o Estudo de Caso, no qual o locus de análise foi a Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizada no Estado do Paraná, nos Campus Central e Campus Uvaranas. A coleta de dados foi realizada através da aplicação de questionários semi-estruturados a 40 (quarenta) acadêmicos, sendo: 32 (trinta e dois) alunos dos cursos de graduação, e 8 (oito) alunos dos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) da instituição. Para a análise desses dados obtidos, optou-se pela Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2016), onde foram elencadas categorias de análise, referentes à assistência estudantil da UEPG.

A dissertação ficou organizada em três capítulos para cumprir com os objetivos acima elencados. O Capítulo I intitulou-se, Contextualização do Ensino Superior e da Assistência Estudantil no cenário brasileiro: Antecedentes históricos e suas atuais configurações.

Este capítulo objetivou contextualizar as transformações ocorridas no cerne do desenvolvimento das instituições de ensino superior brasileiro, assim, como as reformas empreendidas nesse sistema de ensino. Verificou-se que as primeiras universidades estavam mais voltadas a elite da sociedade brasileira, se configurando como um locus privilegiado em que poucos tinham acesso. Em seguida, foram analisadas as políticas públicas para o ensino superior no Brasil, após o processo de redemocratização e contrarreforma do Estado. Inicialmente conceituou-se as políticas públicas a partir da compreensão de Pereira (2008), que destaca a política pública, via de regra como o objetivo de concretizar os direitos conquistados pela sociedade. Posteriormente, analisou-se o ensino superior pós o processo de redemocratização do país, com a Constituição Federal de 1988 e como a política neste nível de Ensino Evoluiu durante os Governos Fernando Collor (1990-1992), Itamar Franco (1993-1994)

e Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002), até a elaboração do Plano Nacional de Educação.

Ainda, buscou-se compreender neste capítulo, como ficou organizado o ensino superior nos governos seguintes, com Lula (2003-2010), Dilma Rousseff (2011-2016), e finalizou-se com um panorama do governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) e como o ensino superior se configura na atualidade, principalmente no contexto da Pandemia da COVID-19.

Já o segundo capítulo intitulou-se da seguinte maneira: A particularidade do ensino superior público no estado do Paraná: A Universidade Estadual de Ponta Grossa. Este capítulo teve como objetivo compreender como organiza-se o ensino superior público no Paraná, direcionando seu foco principal as Universidades Estaduais do estado, e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, lócus do estudo de caso neste trabalho. Buscou-se com isso, realizar a caracterização deste eixo de análise, traçando um histórico da instituição, desde o momento de sua criação na década de 1960. Este capítulo ainda objetivou analisar a questão do acesso a UEPG e de como ele está organizado atualmente, assim como, a criação da Política de Assistência Estudantil da instituição, desde o seu processo de elaboração, implementação e como está configurado até o momento. Este capítulo realizou, portanto, uma aproximação ao objetivo de pesquisa evidenciado neste trabalho.

O Capítulo III intitulou-se: A Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa: entre demandas, desafios e perspectivas. Considerando os elementos teóricos trazidos pelos capítulos anteriores, o Capítulo III buscou sistematizar os resultados obtidos pelos questionários semiestruturados e analisar esses dados através da análise de conteúdo e buscando uma perspectiva teórico-crítica. Para cumprir com este objetivo, dividiu-se a análise em categorias, as respostas de cunho objetivo foram organizadas em gráficos para melhor compreensão, e as respostas subjetivas ficaram organizadas através de nuvens de palavras. Esses questionários foram respondidos no período de 2019 e 2020.

Concluiu-se primeiramente, que a maior parcela dos acadêmicos que responderam ao questionário ingressou na UEPG através da política de cotas estudantis seja para estudantes oriundos das escolas públicas, ou estudantes negros oriundos das escolas públicas. Até o encerramento desta pesquisa, as únicas todas que podem ser utilizadas na instituição para ingresso em cursos de graduação são:

Cota Universal; Cota para estudantes oriundos das escolas públicas, e Cota para estudantes negros oriundos das escolas públicas. Está ainda em andamento à proposta para a implementação de Cota para estudantes que tenham algum tipo de deficiência, seja esta, física, intelectual, visual.

Na categoria seguinte, com relação aos benefícios previstos pela assistência estudantil da UEPG e quais os acadêmicos pesquisados recebem, as respostas versaram sobre o seguinte: 30 acadêmicos recebem a isenção total no valor da refeição no restaurante universitário, ou seja, gratuidade; 10 acadêmicos recebem desconto de 50% no valor da refeição; 2 dos acadêmicos que responderam ao questionário recebiam até o momento Bolsa Permanência; 2 acadêmicos residiam na Casa do Estudante; e 2 acadêmicos da Pós-Graduação (mestrado e/ou doutorado) recebiam Bolsa da CAPES.

Na categoria referente à Bolsa Permanência, conforme mencionado, apenas dois dos acadêmicos que responderam ao questionário recebiam a bolsa. Este auxílio está previsto na política de assistência estudantil da instituição e prevê o pagamento ao acadêmico, no valor de R\$400,00 mensais, enquanto perdurar a situação de vulnerabilidade social do mesmo. A categoria vulnerabilidade social é mencionada na Política de Assistência Estudantil da UEPG, contudo, não é descrito o que vem a ser, deixando aberta esta interpretação, e a vinculando principalmente a questão da renda familiar/individual daquele acadêmico que solicita um dos benefícios que estão previstos na referida política.

Quando questionados sobre quais seriam suas sugestões para a melhoria deste benefício, os acadêmicos destacaram que: o valor da bolsa permanência deveria ser atualizado, pois, desde sua implementação o montante permanece o mesmo, desconsiderando a alta de preços, inflação, flutuação no mercado. Ainda, pode-se destacar que muitos acadêmicos na instituição são chefes de família, e portanto, este valor seria insuficiente para cobrir gastos como: água, luz, internet, gás, aluguel, saúde, dentre outros. O que ficou evidenciado nesta categoria de análise é a questão da seletividade para a aquisição de benefícios previstos pela referida política, e a focalização apenas na questão voltada a renda, desconsiderando outros aspectos (sociais, culturais, políticos) além do viés estritamente econômico.

Outra categoria analisada foi referente ao Restaurante Universitário. Está estabelecido na Política de Assistência estudantil da UEPG que o acadêmico tem

direito a gratuidade no valor da refeição, ou desconto de 50% sobre o valor praticado, desde que comprove situação de vulnerabilidade social através da renda. Essa comprovação, assim como para concessão da bolsa permanência, é realizada através do Cadastro Único do Governo Federal, realizado nos Centros de Referência de Assistência Social. Quando questionados se este atende as suas expectativas, 27 acadêmicos responderam que sim, 11 acadêmicos responderam que atende de forma parcial, e 2 acadêmicos responderam que o restaurante não atende as suas expectativas. Pode-se considerar a partir dessas respostas, que o descontentamento de uma parcela desses acadêmicos está no fato do valor da refeição ter aumentado de valor, passando de R\$1,90 para R\$3,80, e também com relação ao tamanho dos restaurantes (serem pequenos, considerando o número de acadêmicos da instituição e o número de acadêmicos que fazem as refeições no local).

Quando questionados sobre quais seriam suas sugestões para a melhoria do Restaurante Universitários, os acadêmicos responderam que: o valor da refeição deveria ser menor; a estrutura que abriga os restaurantes deveria ser melhorada e que os editais para solicitar a isenção/desconto no valor da refeição deveriam ser mais divulgados. Atualmente os editais são veiculados através do site da universidade ([uepg.br](http://uepg.br)), assim como, pelas mídias sociais da instituição (páginas no *Facebook*, perfil oficial do *Instagram*).

Outra categoria analisada referiu-se a Casa do Estudante. Verificou-se através da Política de Assistência Estudantil que a moradia estudantil não consta em seu escopo, estando prevista apenas na Resolução Universitária nº 037/2015. Quando questionados se a Casa do Estudante atende as suas expectativas, os acadêmicos que até o momento residiam na referida casa responderam que: segundo um dos acadêmicos a casa atende as suas expectativas, e conforme a resposta do outro acadêmico residente, esta não atende suas expectativas. Embora a residência estudantil ofereça além de cama, escrivaninha, banheiro privativo no quarto, mesa, verificou-se através dos acadêmicos, que esta não dispõe de geladeira, área de estar, lavadora/tanque de roupas ou microondas para aquecer as refeições, quando realizadas na casa.

E ao serem perguntados sobre quais seriam as suas sugestões para melhoria da moradia estudantil, as respostas versaram sobre: a melhoria na estrutura da casa; mudança nos critérios de seleção para ingresso e aumento no número de vagas.

Conforme mencionado, a casa não dispõe de um ambiente comum para os seus residentes, não dispõe de local apropriado para fazer refeições (os acadêmicos que responderam ao questionário, fazem suas refeições no próprio quarto), nem mesmo um ambiente para convivência, com sofá ou TV. Com relação aos critérios, para que o acadêmico possa pleitear uma vaga, ele deve ser residente de outra cidade, e portanto, acadêmicos que são de Ponta Grossa, mesmo que se encaixe critério de vulnerabilidade social previsto na Política de Assistência Estudantil da instituição, não poderia se inscrever nos editais e tentar uma dessas vagas disponíveis.

Quando perguntados sobre a Assistência Psicológica prestada pela instituição, apenas 4 acadêmicos que responderam ao questionário haviam solicitado esse atendimento, no qual 3 afirmam que o serviço os atende de forma parcial suas expectativas, enquanto um afirmou que atende de forma plena. A Assistência Psicológica na UEPG é prestada através de um projeto de extensão universitária intitulado “UEPG Abraça”. Este projeto conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da: enfermagem, serviço social, psicologia e psiquiatria. Uma das limitações evidenciadas nesta pesquisa, diz respeito ao número de sessões que o acadêmico pode ter no serviço psicológico prestado pela UEPG. Este número gira em torno de 6 a 8 sessões, onde caso o acadêmico necessite de mais atendimentos, ele é encaminhado a rede de atendimento psicossocial. Esta limitação acaba gerando uma quebra do vínculo criado entre profissional e acadêmico, podendo prejudicar a evolução do mesmo, já que ele terá de ser encaminhado para outro serviço de atendimento, com outros profissionais, necessitando passar novamente por essa adaptação. E esta necessidade de aumento no número de sessões, foi evidenciada pelos acadêmicos ao serem questionados sobre quais as melhorias eram necessários para o serviço psicológico.

Com relação à categoria de Doação de Materiais, nem dos acadêmicos questionado havia recebido qualquer tipo de doação durante sua graduação ou pós-graduação. Com o advento da pandemia de SARS-COV-2, COVID 19, e com as aulas serem transferidas para o meio remoto (ead), a universidade informou através de suas mídias sociais que estava recebendo doações da comunidade, e que estas seriam repassadas aos acadêmicos que necessitassem. E com o objetivo de compreender melhor as condições dos estudantes para a adaptação ao ensino remoto a UEPG enviou um questionário aos alunos para que informassem sobre sua situação material,

social e psicológica para a realização das aulas. A partir da demanda que foi constatada, a universidade entregou notebooks, e aparelhos celulares para que os acadêmicos pudessem acompanhar as disciplinas. Estima-se que 300 aparelhos foram distribuídos.

No que se refere à Política de Assistência Estudantil, 25 acadêmicos que responderam ao questionário informaram que a conhecem, enquanto 15 afirmam desconhecê-la, embora façam uso de um ou mais benefícios que estão contidos nela. A política da UEPG foi publicada no dia 17 de abril de 2017 através da Resolução Universitária nº 095. Os acadêmicos demonstraram preocupação no que se refere aos critérios utilizados para a concessão de benefícios previstos na referida política. Conforme já mencionado, o critério principal diz respeito a renda familiar do acadêmico, e que acaba desconsiderando outras variáveis e ignorando as diferentes necessidades, de diferentes pessoas.

Já ao serem perguntados sobre como se organizam coletivamente, os acadêmicos responderam da seguinte forma: 3 são membros do Diretório Central de Estudantes (DCE); 4 são participantes de ligas acadêmicas, enquanto 10 estudantes são integrantes dos centros acadêmicos dos seus respectivos cursos. Ressalta-se nesse trabalho, que é através da organização coletiva que o acadêmico pode expor suas demandas e debater-las de forma coletiva e criticamente reflexiva.

Por fim, ao serem questionados sobre quais demandas deveriam ser contempladas pela assistência estudantil da UEPG, os acadêmicos sugeriram principalmente que: deveria ser criado o transporte intercampi, aumento no número de bolsas permanência, aumento no número de vagas na Casa do Estudante, melhoria na divulgação dos benefícios previstos pela política da instituição.

Para que aja o aumento no valor da bolsa permanência (que tem o mesmo valor desde a sua implementação), e o aumento no número de vagas na Casa do Estudante, a universidade necessita do repasse de recursos do governo estadual, e considerando a atual conjuntura, cada vez menos é repassado as instituições de ensino, conforme evidenciado no primeiro capítulo. E com relação ao transporte intercampi, considerou-se neste trabalho, que este seria uma das ferramentas que também auxilia na permanência do acadêmico na universidade.

Constatou-se a partir desta pesquisa que a questão da permanência na universidade, em especial na UEPG, ainda que com avanços consideráveis, mantém

uma caminhada a passos lentos, desconsiderando variáveis além da renda. Em síntese, apesar dos desafios, e da necessidade de avanços, a universidade realiza ações que visam a permanência do acadêmico, mesmo que de forma reduzida e algumas vezes, pontual. E ainda, pode-se afirmar que a manutenção da permanência do acadêmico na UEPG ainda é uma questão recente, pois, a sua política de Assistência Estudantil é datada de 2017. Um destes avanços reside na criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, pois proporciona a materialização das ações previstas na referida política. Ainda, destaca-se que a UEPG é a primeira universidade estadual no Paraná à ter uma Pró-Reitoria dedicada aos assuntos estudantis.

Não se pretende com esta pesquisa esgotar a temática, tendo em vista sua complexidade e as transformações conjunturais, mas sim, contribuir com futuros estudos nesta área. Portanto, busca-se com este trabalho suscitar novos debates e questionamentos com relação à assistência estudantil, com vistas a aprimorá-la e torna-la de fato, efetiva.

## REFERÊNCIAS

ABMES. **COVID-19 e Educação Superior:** o que pensam os alunos e como sua IES deve se preparar. Educainsight. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/pesquisas/02042020s-lideseminario.pdf> Acessado em: 21. Ago, 2021.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO PARANÁ. Vestibular dos povos indígenas do Paraná reuniu 550 candidatos, Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=113942&tit=Vestibular-dos-Povos-Indigenas-do-Parana-reune-550-candidatos#:~:text=O%20Paran%C3%A1%20%C3%A9%20o%20%C3%BAnico,cria%20o%20vestibular%2C%20em%202002>. Acessado em: 19 jul 2021.

ANDIFES, 2020. **Execução Orçamentária.** Disponível em: <http://www.andifes.org.br/execucao-orcamentaria/> Acessado em: 20 jun 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** 1. Ed. São Paulo: Edições, 2016.

BARONE, Juliana. **Como ficou o plano de Bolsonaro para afastar a influência da esquerda na educação.** Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/o-que-bolsonaro-fez-na-educacao-2019/> Acessado em: 22 jul 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** fundamentos e história. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L4024.htm). Acesso em: 25 mar. 2020.

BRASIL. **Constituição Federal.** Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. **Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm). Acesso em 20 mar.. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 22 abril. 2020.

BRASIL. **Decreto n. 7.234. de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes. Brasília, 2010.

BRASIL. **Lei n. 13.0005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, 2014.

BRASIL. **Covid 19 no Brasil.** Disponível em: [https://qsprod.saude.gov.br/extensions/covid-19\\_html/covid-19\\_html.html](https://qsprod.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html) Acessado em: 22. Ago. 2021

BRASIL. **Biografia do Presidente.** Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/biografia-do-presidente> Acessado em: 23/07/2021.

CASTRO, Alba Tereza Barroso de. **Tendências e contradições da educação pública no Brasil:** a crise nas universidades e as cotas. In: BOSCHETTI, Ivanete. Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

CHAVES, Vera Lúcia J. **A política de financiamento da educação superior pública e da pesquisa no Brasil.** In: NETO, A.C.(org.). Política pública de educação no Brasil: compartilhando saberes e reflexões. Porto Alegre: Sulina, 2006.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade.** São Paulo: Editora Unesp, 2001.

CORBUCCI, P. R. **Financiamento e democratização do acesso à Educação Superior no Brasil:** Da deserção do Estado ao projeto de Reforma. Educ. Soc. Campinas, vol. 25, n. 88, p. 677-701, Especial - Out. 2004.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior:** uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. 2010. 202 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, 2010.

DIAS SOBRINHO, José. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. In: **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out-dez. 2010.

DURHAM, E. Educação superior, pública e privada (1808 – 2000). In: SCHWARTMAN, Simon; BROCK, Colin. **Os desafios da educação no Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2005. p.197-240.

FACULDADES princesinas vivem situações dramáticas. **Jornal da Manhã,** Ponta Grossa, 23 de março de 1970. Disponível em: <https://arede.info/jornaldamanha/?d=1> Acessado em: 20. Jul. 2021.

FÁVERO, Maria de Lourdes Albuquerque. **Universidade e Poder:** análise crítica e fundamentos históricos 1930-1945. Rio de Janeiro: Achimé, 1980.

FLORIANO, Lara Simone Messias; RODRIGUES, Alessandra; BRABICOSKI, Caroline Vezine; RODRIGUES, Amanda de Mello Silva. Programa UEPG abraça: uma perspectiva interdisciplinar sobre a saúde mental na universidade. **Revista Conexão UEPG,** Ponta Grossa vol. 16, núm. 1, pp. 01-09, 2020.

GIÚDICE. Junia Zacour del; AZEVEDO, Denilson Santos; LORETO, Maria das Dores Saraiva. Vulnerabilidade social como critério utilizado na política de assistência estudantil: uma análise conceitual e empírica. **Revista Serviço Social**, Londrina. 2014.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HERINGER, Rosana. **Políticas para a educação superior pública nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro, 2021**. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2021/02/27/politicas-para-educacao-superior-publica-nos-dois-primeiros-anos-do-governo-bolsonaro?dimension1=webdossie-bolsonaro#ftn1> Acessado em: 22 jul 2021.

HISTÓRICO. Disponível em: <https://portal.uepg.br/institucional/universidade/historico.php#:~:text=A%20Universidade%20Estadual%20de%20Ponta,uma%20das%20mais%20importantes%20institui%C3%A7%C3%B5es> Acesso em: 22 ago. 2020.

IAMAMOTO, Marilda. Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

IPARDES. **Perfil da Região centro-oriental**. 2020. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=705&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=705&btOk=ok) Acesso em: 23 ago 2020.

IPEA. **Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente**. BARROS. Ricardo Paes de; FOGUEL. Miguel Nathan; ULYSSEA, Gabriel. Organizadores. Brasília, IPEA. 2006.

IPEA. **População negra conquista espaço no ensino superior**. 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35896](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35896) Acessado em: 23. Jul. 2021.

KOWALSKI, Aline. Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia dos direitos**. (Tese em doutorado). Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012.

KRAINSKI, Luiza Bittencourt. **A Política de Cotas na UEPG: Em busca da democratização do ensino superior**. (Tese de Doutorado em Educação. PUC: São Paulo, 2013.

LIMA, Katia Regina de Souza. **Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007.

LIMA, Katia Regina de Souza. Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. In: Larissa Dahmer Pereira; Ney Luiz Teixeira de Almeida. (Org.). **Serviço Social e Educação**. 01 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012, v. 01, p. 01-26.

MANUAL DO RESIDENTE TÉCNICO. Universidade Estadual de Ponta Grossa. NUTEAD, Ponta Grossa, 2017.

MIYAHARA, Heloísa Sayumi. **O movimento estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa: 1969-2009.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2009.

NETO, Newton Lima. Políticas para o ensino superior: A reforma do Estado e a autonomia administrativa e financeira das universidades federais. In: SGUISSARDI, V. e SILVA Jr., J. R (orgs). **Políticas públicas para educação superior.** Piracicaba: UNIMEP, 1997.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

OLIVEIRA, João Ferreira de; FERREIRA, Neusa Sousa Rêgo, 2018. **Análise das propostas para Educação do programa de governo do candidato à presidência Jair Bolsonaro (PSL).** Brasília: ANPED. Disponível em: <https://anped.org.br/news/jair-bolsonaro-psl-analise-de-programa-de-educacao> Acessado em: 22 jul 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO. **Declaração Mundial sobre educação superior no século XXI:** Visão e ação; marco referencial de ação prioritária para a mudança e o desenvolvimento da educação superior. Tradução: Amós Nascimento. Piracicaba: Ed. UNIMEP, 1998.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS. **Covid 19.** Disponível em: <https://www.who.int/pt> Acesso em: 20. Ago. 2021.

PERIÓDICO UEPG. **Redação de Mídia Integrada.** Linhas intercampi seriam alternativa para o transporte público na UEPG. Disponível em: <https://periodico.sites.uepg.br/index.php/todas-as-noticias/153-uepg/1009-linhas-intercampi-seriam-alternativa-para-o-transporte-publico-na-uepg> Acessado em: 23. Set. 2021.

PEREIRA, Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BERING, E.R e BOSCHETTI, I. (orgs). **Política social no capitalismo:** tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, Potyara. **Necessidades humanas:** subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011

PLANO DE GOVERNO. **Plano.** Disponível em: <https://pleno.news/brasil/eleicoes-2018/conheca-o-plano-de-governo-do-candidato-jair-bolsonaro.html> Acessado em: 22 jun 2021.

RUFINI, Sueli Edi. Caracterização do Sistema de Ciência e Tecnologia do Estado do Paraná. In: RAIHER, Augusta Pelinski. (org). **As universidades estaduais e o desenvolvimento regional do Paraná.** Editora UEPG, 2017. 157p.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Autores Associados. São Paulo, 2008.

SGUISSARDI, Valdemar. **Educação Superior no Brasil: Democratização ou massificação mercantil?** Educ. Soc., Campinas, v. 36, nº. 133, p. 867-889, out.-dez., 2015

SILVA, Célia Regina de Souza e. **Universidade Estadual de Ponta Grossa: História e Memória**. Disponível em: <https://silo.tips/download/universidade-estadual-de-ponta-grossa-historia-e-memoria-resumo> Acesso em: 22 ago. 2020.

SILVA, Célia Regina de Souza e. O ensino superior em Ponta Grossa no contexto da expansão e interiorização. **Revista de História Regional**, n. 22, Editora UEPG, p. 159 – 196, 2004.

SOARES, Maria Susana Arrosa. **A Educação Superior no Brasil**. CAPES: Porto Alegre, 2002.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Resolução CA 095 de 17 de abril de 2017**. Estabelece normas relativas à Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa. 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Resolução Univ nº27 de 07 de julho de 2016**. Aprova o Regulamento do Processo Seletivo Seriado na Universidade Estadual de Ponta Grossa. 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Resolução Univ nº 26 de 07 de julho de 2016**. Aprova o Regulamento dos Vestibulares na Universidade Estadual de Ponta Grossa. 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Edital 02 de 2018. Disponível em: <https://sites.uepg.br/prograd/wp-content/uploads/2013/10/Edital-CAOE-002-2018-Vagas-para-Moradia-Estudantil-na-Casa-do-Estudante.pdf> Acesso em: 23. Set. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Cursos de Graduação ofertados pela UEPG**. Pró-Reitoria de Graduação. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA b. **Nota Prae – atendimentos no contexto da Pandemia do Covid-19**. Disponível Em: <https://www2.uepg.br/prae/nota-prae-atendimentos-no-contexto-da-pandemia-do-covid-19/>. Acessado em: 22. Ago. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Relatório da pesquisa do perfil das/os estudantes da uepg acerca da educação a distância para instrução do conselho universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa**. 2020. Disponível em: <https://www2.uepg.br/prae/wp-content/uploads/sites/18/2020/11/RELATORIO-FINAL-PESQUISA-PERFIL-EAD-PARA-O-COU-1.pdf> Acessado em: 20. Jul. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA c. **Doações da comunidade para auxílio emergencial dos estudantes vulneráveis da UEPG começam a ser recebidas pela PRAE.** Disponível em: <https://www2.uepg.br/prae/doacoes-da-comunidade-para-auxilio-emergencial-dos-estudantes-vulneraveis-da-uepg-comecam-a-ser-recebidas-pela-prae/> Acessado em: 22. Jun. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **PRAE UEPG promove bazar com mercadorias doadas pela Receita Federal.** <https://www.uepg.br/bazar-receita/>, 2021. Acessado em: 22. Set. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **UEPG inaugura novo bloco da Casa do Estudante Universitário.** 2017. Disponível em: <https://portal.uepg.br/noticias.php?id=11153> Acessado em: 22.ago.2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Cursos de Graduação ofertados pela UEPG.** Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Disponível em: <https://portal.uepg.br/noticias.php?id=11153> Acessado em: 22.ago.2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Fica aprovado o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.** 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Resolução CA 091, de 2017.** Disponível em: Disponível em: <https://portal.uepg.br/noticias.php?id=11153> Acessado em: 22.ago.2021..

VASCONCELOS, N. B. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil.** In: **Ensino Em-revista**, Uberlândia, v. 17, n. 2, jul./dez

## **APÊNDICE A – ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO**

## ROTEIRO PARA QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO

**1 - Nome: (não obrigatório)**

1.1 Idade:

1.2 Curso:

1.3 Turno:

1.4 Campus:

**2 - Forma de ingresso na UEPG:**

Vestibular de Verão

Vestibular de Inverno

Vestibular Indígena

PSS

Transferência Externa

PEC-G

Seleção através de edital em Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado

**2.1 Seu ingresso foi através do sistema de cotas?**

sim     não

**2.2 Se a resposta ao item 2.1 foi sim, qual?**

Cotas para estudantes oriundos das escolas públicas

Cotas para estudantes oriundos negros das escolas públicas

Não optante pelo sistema de cotas

**3 – Assinale com qual dos benefícios da assistência estudantil da UEPG você é contemplado:**

Isenção no Restaurante Universitário

Desconto no Restaurante Universitário

Bolsa Permanência

Assistência Psicológica

Moradia Estudantil

Doação de Materiais

Bolsas de Programa de Pós –Graduação (ex: CAPES, Fundação Araucária, CNPQ)

4 – Em relação à Bolsa Permanência (atualmente no valor de R\$400,00 mensais), ou Bolsa de Programa de Pós-Graduação, como você avalia seu caráter formativo?

não recebo este benefício

atende as expectativas dos estudantes

atende parcialmente as expectativas dos estudantes

não atende as expectativas dos estudantes

Qual sua sugestão para que o benefício seja satisfatório para os acadêmicos que fazem uso dele?

---

---

---

5 – Em relação ao restaurante universitário, como você avalia?

não recebo este benefício

atende as expectativas dos estudantes

atende parcialmente as expectativas dos estudantes

não atende as expectativas dos estudantes

Qual sua sugestão para que o benefício seja satisfatório para os acadêmicos que fazem uso dele?

---

---

---

6 – Em relação a Moradia Estudantil, como você avalia?

não recebo este benefício

atende as expectativas dos estudantes

atende parcialmente as expectativas dos estudantes

não atende as expectativas dos estudantes

Qual sua sugestão para que o benefício seja satisfatório para os acadêmicos que fazem uso dele?

---

---

---

7 – Em relação a assistência psicológica, como você avalia?

- não recebo este benefício
- atende as expectativas dos estudantes
- atende parcialmente as expectativas dos estudantes
- não atende as expectativas dos estudantes

Qual sua sugestão para que o benefício seja satisfatório para os acadêmicos que fazem uso dele?

---

---

---

8 – Em relação a doação de materiais, benefício previsto pela Política de Assistência Estudantil (por ex: livros), como você analisa?

- não recebo este benefício
- atende as expectativas dos estudantes
- atende parcialmente as expectativas dos estudantes
- não atende as expectativas dos estudantes

Qual sua sugestão para que o benefício seja satisfatório para os acadêmicos que fazem uso dele?

---

---

---

8 – Você conhece a Política de Assistência Estudantil da UEPG?

- sim
- não

8.1 Como você a avalia?

---

---

---

9 – Como você avalia os critérios utilizados para recebimento dos benefícios da política de assistência estudantil da UEPG?

---

---

---

10 – Na sua opinião, quais outras demandas deveriam ser contempladas pela assistência estudantil da UEPG?

---

---

---

11 – Faz parte de algum coletivo estudantil?

( ) DCE

( ) Centro Acadêmico

( ) Liga Acadêmica

( ) Diretório Acadêmico

( ) Coletivo de alunos da Pós-Graduação

( ) Outro

( ) não participo

12 – De que forma você se organiza para expor estas demandas?

---

---

---

**ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS  
Av.: Gen. Carlos Cavalcanti, 4748 CEP: 84030-900 Bloco M, Sala 100  
Campus Uvaranas Ponta Grossa Fone: (42) 3220.3108 e-mail: seccoep@uegp.br

### **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Você \_\_\_\_\_, está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “A assistência estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa a partir das perspectivas e demandas dos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* no ano de 2019.” tendo como pesquisadora responsável Estefany Cristine de Andrade e como pesquisadora orientadora Dra. Jussara Ayres Bourguignon da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O objetivo geral da pesquisa é Analisar a partir das perspectivas e demandas dos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* a assistência estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa no ano de 2019. O estudo ainda possui como objetivos específicos Contextualizar o Ensino Superior no Brasil e as políticas públicas para a educação superior no país; Descrever a Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa; Verificar as ações, critérios e condicionalidades previstas na Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa; Compreender as ações Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa em relação ao seu alcance frente às demandas dos acadêmicos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu*; Analisar as demandas dos acadêmicos de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* na Universidade Estadual de Ponta Grossa e Traçar os desafios e perspectivas para a efetiva implementação da política de assistência estudantil na UEPG.

A pesquisa se caracteriza por ter natureza qualitativa, não interventiva, portanto, não apresentando riscos consideráveis ao pesquisador e ao participante. A sua participação no estudo será de responder ao questionário e/ou entrevista com sinceridade, colocando a resposta que achar adequada as respectivas questões. Não haverá divulgação de nomes, dados pessoais, havendo total sigilo sobre eles. Os resultados da pesquisa serão utilizados única e exclusivamente para compor a dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, e poderão ser publicizados.

Após as análises você será informado dos resultados desta pesquisa da qual participa. Sua participação é voluntária, portanto não receberá recompensa ou gratificação, nem pagará para participar. Será garantido o livre acesso a todas as informações e retirada de dúvidas sobre o estudo antes, durante e depois da participação na pesquisa. Você poderá deixar de participar do estudo a qualquer momento, sem prejuízo ou perda de qualquer benefício que possa ter adquirido, tendo também todas as dúvidas esclarecidas sobre a sua participação neste trabalho. Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato com qualquer um dos membros da pesquisa ou com a Comissão de Ética em Pesquisa da UEPG. Acredita-se que os resultados deste estudo trarão contribuições relevantes para o campo de pesquisa das políticas públicas sociais e educacionais, podendo colaborar tanto para as produções científicas sobre o tema, quanto para suscitar outros estudos a partir de problemáticas que serão levantadas, bem como subsidiar uma discussão mais aprofundada e posteriormente visar à proposição de uma assistência estudantil de caráter mais abrangente e universalizante, que atenda as reais necessidades do público-alvo que deve ser atingido.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de

5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente.

Pesquisadora Responsável

**Estefany Cristine de Andrade**

e-mail: estefany-cristine@hotmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa

**Jussara Ayres Bourguignon**

e-mail: juaybo@gmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa

---

Assinatura do participante convidado para a pesquisa

---

Assinatura pesquisador responsável

---

Assinatura professor(a) orientador(a)

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
PONTA GROSSA - UEPG



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** A assistência estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa a partir das perspectivas e demandas dos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu no ano de 2019

**Pesquisador:** ESTEFANY CRISTINE DE ANDRADE

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 29580919.8.0000.0105

**Instituição Proponente:** Universidade Estadual de Ponta Grossa

**Patrocinador Principal:** FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 3.896.030

**Apresentação do Projeto:**

Projeto de Pesquisa:

A assistência estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa a partir das perspectivas e demandas dos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu no ano de 2019

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

Analisar a partir das perspectivas e demandas dos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu a assistência estudantil na

Universidade Estadual de Ponta Grossa no ano de 2019.

Objetivo Secundário:

- Contextualizar a Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- Verificar as ações previstas na Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- Verificar os critérios e condicionalidades definidos na Política de Assistência Estudantil da Instituição para o recebimento dos benefícios previstos;
- Compreender as ações Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta

**Endereço:** Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvaranas, Bloco M, Sala 116-B

**Bairro:** Uvaranas **CEP:** 84.030-900

**UF:** PR **Município:** PONTA GROSSA

**Telefone:** (42)3220-3108

**E-mail:** coep@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 3.896.030.

Grossa em relação ao seu alcance frente às demandas dos acadêmicos de graduação e pós-graduação stricto-sensu;

- Analisar as demandas dos acadêmicos de graduação e pós-graduação stricto-sensu na Universidade Estadual de Ponta Grossa;

Traçar os desafios e perspectivas para a efetiva implementação da política de assistência estudantil na UEPG.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

A pesquisa não apresenta riscos consideráveis tanto aos participantes da pesquisa, quanto aos pesquisadores, pois será mantido o sigilo das informações

Benefícios:

Acredita-se que os resultados deste estudo trarão contribuições relevantes para o campo de pesquisa das políticas públicas sociais e educacionais,

podendo colaborar tanto para as produções científicas acerca do tema, quanto para suscitar novos debates

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A assistência estudantil no Brasil é marcada historicamente por avanços e retrocessos. Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo

central analisar a partir das perspectivas e demandas dos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu a assistência

estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa no ano de 2019. Para realizar este estudo portanto, serão desenvolvidas pesquisas

bibliográfica e documental de acordo com a temática a ser trabalhada, bem como serão realizadas entrevistas e questionários semi-estruturados

com acadêmicos acima de 18 anos, que estão inseridos nos cursos de Graduação e Pós Graduação Stricto-Sensu da Universidade Estadual de

Ponta Grossa, no ano de 2019

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Em anexo e de acordo com as resoluções 466/2012 e 510/2016

**Recomendações:**

Enviar o relatório final ao término do projeto de pesquisa por Notificação via Plataforma Brasil para evitar pendências.

**Endereço:** Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvaranas, Bloco M, Sala 116-B  
**Bairro:** Uvaranas **CEP:** 84.030-900  
**UF:** PR **Município:** PONTA GROSSA  
**Telefone:** (42)3220-3108 **E-mail:** coep@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 3.896.030

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Aprovado

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1474887.pdf	19/12/2019 20:33:36		Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_estefany.pdf	19/12/2019 20:32:31	ESTEFANY CRISTINE DE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_ESTEFANY_CRISTINE_DE_ANDRADE_CORRIGIDO.pdf	19/11/2019 14:46:08	ESTEFANY CRISTINE DE ANDRADE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	19/11/2019 14:42:01	ESTEFANY CRISTINE DE ANDRADE	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

PONTA GROSSA, 03 de Março de 2020

Assinado por:  
**ULISSES COELHO**  
(Coordenador(a))

**Endereço:** Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748, UEPG, Campus Uvaranas, Bloco M, Sala 116-B  
**Bairro:** Uvaranas **CEP:** 84.030-900  
**UF:** PR **Município:** PONTA GROSSA  
**Telefone:** (42)3220-3108 **E-mail:** coep@uepg.br

**ANEXO C – RESOLUÇÃO CA Nº095 DE 17 DE ABRIL DE 2017**

**RESOLUÇÃO CA Nº 095, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Estabelece normas relativas à Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 17 de abril de 2017, *considerando*

o artigo 15, XXI do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 08.036/2016 e apensos, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:*

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as normas relativas à Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, na forma do *Anexo* que passa a integrar este ato legal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana  
Vargas,  
**Reitor.**

# **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

## **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **CAPÍTULO I DO CONCEITO**

**Art. 1º** A Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG é uma ação institucional que visa reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o êxito acadêmico do Corpo Discente da Instituição.

### **CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL**

**Art. 2º** A implementação e acompanhamento da Política de Assistência Estudantil na UEPG é de competência da Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante – CAO, nos termos desta Resolução.

### **CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UEPG**

**Art. 3º** A Política de Assistência Estudantil na UEPG se concretiza por meio de programas institucionais, projetos, benefícios sociais e acompanhamento do aluno, caracterizando-se pelos seguintes princípios:

I - a afirmação da educação superior pública, gratuita e de qualidade;

II - a igualdade de condições para acesso, a permanência e a conclusão de curso na UEPG;

III - a formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes, considerando o acesso a eventos universitários e projetos de ensino, pesquisa e extensão;

IV - a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;

V - a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

VI - a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;

VII - a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos;

VIII - o pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central;

IX - a garantia da autonomia universitária na determinação das diretrizes e instrumentos da política de assistência estudantil;

X - a garantia da sustentabilidade financeira e institucional de todas as ações e programas universitários, consoante os princípios da responsabilidade fiscal.

## **TÍTULO II**

### **DOS DIREITOS E DEVERES DOS ACADÊMICOS ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPG**

## **CAPÍTULO I DOS DIREITOS**

**Art. 4º** São direitos dos acadêmicos:

I - isenção do pagamento das taxas de inscrição em eventos, cursos ou projetos esportivos, extensionistas, culturais e científicos promovidos pela UEPG. Esta isenção não se aplica a multas e infrações previstas nos regulamentos da UEPG;

II - recebimento de doações de livros, equipamentos e instrumentos didáticos, quando disponibilizados na CAOÉ para esse fim;

III - gratuidade no valor das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG, para os acadêmicos que fizerem parte do Cadastro Único de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa – CADÚNICO UEPG, conforme critérios estabelecidos anualmente em Resolução do Conselho de Administração – CA;

IV - desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG, para os acadêmicos que fizerem parte do CADÚNICO UEPG, conforme critérios estabelecidos anualmente em Resolução do CA;

V - possibilidade de pleitear moradia na Casa do Estudante Universitário da UEPG, tendo prioridade os estudantes que tenham residência em outro município, conforme Resolução UNIV nº 037/2015;

VI - possibilidade de utilização dos recursos do fundo de assistência estudantil da UEPG em casos emergenciais, nos termos desta Resolução.

## **CAPÍTULO II DOS DEVERES**

**Art. 5º** São deveres dos acadêmicos:

I - manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas em que estiver matriculado;

II - observar a presente Resolução, cumprindo fielmente as obrigações nela descritas;

III - prestar informações verídicas sobre sua situação socioeconômica e acadêmica;

IV - zelar pela infraestrutura institucional;

V - comportar-se com urbanidade no trato com os demais membros da comunidade universitária.

*Parágrafo único.* A infração a qualquer um desses deveres sujeitará acadêmico a exclusão do Cadastro Único de Assistência Estudantil, regulamentado nesta Resolução, e consequente perda dos benefícios nele previstos.

### TÍTULO III

#### DOS ELEMENTOS DA POLÍTICA ESTUDANTIL NA UEPG

#### CAPÍTULO I

#### DO CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UEPG – CADÚNICO UEPG

**Art. 6º** Será de competência da CAOE a elaboração do Cadastro Único de Assistência Estudantil – CADÚNICO UEPG, o qual seguirá os mesmos critérios estabelecidos pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto Federal nº 6.135/2007) constituindo-se em um sistema de informações que identifica os estudantes da Instituição que pertençam a família de baixa renda e que estejam comprovadamente, em situação de vulnerabilidade social, colocando em risco a continuidade de seus estudos acadêmicos.

## **CAPÍTULO II**

### **DA BOLSA PERMANÊNCIA**

**Art. 7º** A bolsa permanência consiste em auxílio financeiro destinado a acadêmicos, regularmente matriculados na UEPG, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o objetivo de assegurar a permanência do acadêmico na Instituição e o regular prosseguimento de seus estudos.

**§ 1º** A inscrição para concorrer a bolsa permanência será por meio de Edital do CADÚNICO UEPG a ser publicado pela CAOÉ.

**§ 2º** A bolsa permanência poderá ter a duração igual ao tempo de vulnerabilidade social do estudante, a qual deverá ser anualmente comprovada.

**Art. 8º** São obrigações do acadêmico, para a manutenção da bolsa permanência, além das demais obrigações constantes nesta Resolução, os seguintes requisitos:

I - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas;

II - comparecimento semestral na CAOÉ, ou quando for solicitado para acompanhamento e orientação de sua vida acadêmica, bem como nas seleções de estágios administrativos internos da Universidade;

III - participação nos Editais de bolsas de iniciação à docência, à pesquisa e a extensão, bem como nas seleções de estágios administrativos internos da Universidade.

**Art. 9º** São hipóteses de cancelamento da bolsa permanência:

I - o desligamento do acadêmico da Universidade;

II - o descumprimento das obrigações previstas nesta Resolução;

III - a cessação da vulnerabilidade socioeconômica do acadêmico.

### CAPÍTULO III

#### DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Art. 10** O Fundo de Assistência Estudantil é uma reserva financeira de recursos, destinada aos estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 11** O Fundo de Assistência Estudantil tem a finalidade de atender as necessidades de estudantes da Instituição que venham a impactar no seu desempenho acadêmico, bem como realizar atividades preventivas e de promoção ao estudante buscando favorecer sua permanência nos estudos.

**Art. 12** O Fundo de Assistência Estudantil será formado pela destinação de 5% (cinco por cento) do valor bruto arrecadado em eventos acadêmicos que cobrem por sua inscrição e utilizem-se gratuitamente da infraestrutura universitária.

**§ 1º** Sem embargo do disposto no *caput* deste artigo, poderão ser instituídas como fontes de receita:

I - doações da comunidade;

II - taxas cobradas das empresas e outras entidades que venham a divulgar seus produtos com fins comerciais, nos eventos e espaços da UEPG, conforme legislação a ser criada pela Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos – PROAD;

III - vendas, pela CAOÉ, de produtos e materiais didáticos que tenham a marca da UEPG.

**§ 2º** Caberá à PROAD a divulgação, administração e fiscalização das receitas auferidas.

**Art. 13** A responsabilidade pela aplicação e uso dos recursos será de responsabilidade da CAOÉ, gerando comprovação dos recursos aplicados e finalidades obtidas.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO ACESSO A ESTÁGIOS ADMINISTRATIVOS E DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS**

**Art. 14** Para os processos de seleção de estágios administrativos na UEPG, será reservado um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas anuais, as quais deverão preferencialmente ser ocupadas pelos acadêmicos inscritos no CADÚNICO UEPG.

*Parágrafo único.* Caberá à CAOE comunicar aos órgãos universitários a relação dos acadêmicos inscritos no CADÚNICO UEPG, indicando curso, série e turno, para fins de participação nos editais de seleção dos estágios de natureza administrativa.

**Art. 15** O acadêmico regularmente inscrito no CADÚNICO UEPG terá isenção no pagamento das taxas de inscrição em eventos, cursos ou projetos esportivos, extensionistas, culturais e científicos promovidos pela UEPG.

*Parágrafo único.* A isenção será concedida mediante declaração a ser fornecida pela CAOE ao órgão organizador do evento.

## **CAPÍTULO V**

### **DA DOAÇÃO DE MATERIAIS**

**Art. 16** O acadêmico regularmente inscrito no CADÚNICO UEPG poderá solicitar à CAOE o recebimento de doações de livros, equipamentos e instrumentos didáticos necessários ao Curso em que está matriculado.

*Parágrafo único.* A CAOE buscará atender a solicitação mediante contato com os Colegiados de Curso e outros órgãos universitários, bem como, por meio da utilização do Fundo de Assistência Estudantil, quando possível.

## TÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17** Os casos omissos serão resolvidos pelo CA, ouvida a CAOÉ, que poderá adotar o que julgar mais adequado ao cumprimento das disposições normativas aqui contidas, aos instrumentos normativos superiores da UEPG e a legislação pertinente.

## **ANEXO D – RESOLUÇÃO CA 091 DE 17 DE ABRIL DE 2017**

**RESOLUÇÃO CA No 091, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**Aprova a Tabela de Preços dos Restaurantes Universitários da UEPG.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 17 de abril de 2017, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no Processo no 08.965/2016 e apensos, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1o Fica aprovado o reajuste da Tabela de Preços das refeições servidas nos Restaurantes Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, nas categorias abaixo especificadas:

- I - Acadêmico (com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos)..... Isento
- II - Acadêmico (com renda familiar superior a 03 (três) salários mínimos e até 05 (cinco) salários mínimos)..... R\$ 1,90
- III - Demais Acadêmicos ..... R\$ 3,80
- IV - Servidor (com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos)..... Isento
- V - Servidor (com renda familiar superior a 03 (três) salários mínimos e inferior a 05 (cinco) salários mínimos)..... R\$ 1,90
- VI - Servidor (com salário igual ou inferior a 05 (cinco) salários mínimos)..... R\$ 3,80
- VII - Demais Servidores..... R\$ 6,00
- VIII - Visitante..... R\$ 12,00

Art. 2o Fica concedida a isenção do valor das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG, aos acadêmicos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Stricto sensu, bem como, aos servidores efetivos e temporários da Instituição que demonstrem carência socioeconômica e situação de vulnerabilidade social, como membro de família de baixa renda, nos termos do Art. 4 o , inciso II do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, estabelecendo renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional) ou com renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional).

Art. 3o Fica concedido o direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG, aos acadêmicos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Stricto sensu e aos servidores efetivos e temporários da Instituição, que estejam em situação de vulnerabilidade social e comprovem renda

familiar mensal de até cinco (05) salários mínimos (nacional), nos termos do Art. 6º , § 1º do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

Art. 4º Os acadêmicos e servidores que se enquadrarem nas categorias I - II e IV - V, respectivamente, poderão se dirigir à Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante – CAOÉ e à Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH, para as devidas informações, uma vez que tais benefícios se vinculam exclusivamente ao CadÚnico.

Art. 5º Fica aprovado que o reajuste na tabela de preços das refeições, seja aplicado anualmente, no início de cada período letivo, tendo como base o indexador adotado do índice da cesta básica, divulgado pelo Núcleo de Políticas Públicas “Rouger Miguel Vargas” – NPP da UEPG.

Art. 6º Fica revogada a Resolução CA no 616, de 21 de outubro de 2013.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2017.

Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Vargas

## **ANEXO E – REGIMENTO DA PRAE UEPG**

RESOLUÇÃO UNIV Nº 033, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos  
Estudantis, da UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais  
e estatutárias, na reunião do dia 13 de dezembro de 2018,  
*considerando*

a Resolução UNIV nº 027, de 13 de dezembro de 2018;

a aprovação do Conselho de Administração na reunião do dia 08 de outubro de 2018; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 13.908/2018*, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, na forma do *Anexo* que passa a integrar este ato legal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Miguel Sanches Neto,

**Reitor.**

**REGIMENTO INTERNO  
DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
– PRAE**

**CAPÍTULO I  
DA  
FINALIDADE**

**Art. 1º** A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, órgão diretamente vinculado à Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, tem por finalidade tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente.

**CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 2º** São atribuições da PRAE:

I - estudar, propor, cumprir e fazer cumprir as políticas de assuntos estudantis em consonância com estratégias e metas da instituição;

II - elaborar, coordenar e avaliar a execução de programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do corpo discente;

III - realizar estudos e formular propostas destinadas ao planejamento, programação e execução e avaliação das atividades que envolvam os assuntos estudantis;

IV - desenvolver estudos sobre acesso, permanência, desempenho, integração e qualidade de vida do corpo discente, bem como sobre assuntos relacionados;

V - elaborar estudos e apresentar propostas referentes à contínua adequação e aperfeiçoamento da estrutura organizacional da PRAE;

VI - promover o combate permanente a todas as formas de preconceito e opressões de qualquer natureza, zelando pela equidade de direitos

da comunidade estudantil;

VII - manter articulação acadêmica com as demais Pró-Reitorias, FAUEPG e quaisquer setores da UEPG e da comunidade externa para estabelecer convênios, acordos e parcerias;

VIII - manter contato e articulação com organizações públicas e privadas que se dediquem ao estudo de áreas relacionadas com a missão da PRAE.

**Art. 3º** A PRAE será administrada por um Pró-Reitor, nomeado pelo Reitor.

### **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 4º** Para cumprir sua finalidade e atribuições que lhe competem, a PRAE constituir-se-á das seguintes unidades administrativas:

I - Pró-Reitoria; II - Secretaria;

III - Diretoria de Assistência Estudantil – DAE; e,

IV - Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade – DAAD.

**Art. 5º** Nas suas faltas ou impedimentos temporários, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis será substituído, pela ordem, pelo chefe da DAE e, em sua ausência, pelo chefe da DAAD.

### **CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS**

#### **Seção I**

## Da Pró-Reitoria

**Art. 6º** Ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

compete: I - administrar e representar a Pró-Reitoria;

II - coordenar e orientar todas as atividades das unidades que compõem a

Pró-Reitoria;

III - emitir parecer em assuntos de sua competência;

IV - propor aos Conselhos Superiores alterações nas normas e regulamentos que regem a administração dos assuntos estudantis;

V - delegar competências em consonância com dispositivos legais e regulamentares;

VI - propor a contratação de serviços especiais nas áreas ligadas aos assuntos estudantis, de acordo com os interesses da instituição e ouvida a Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos;

VII - emitir certidões, declarações ou atestados para a comunidade universitária envolvida ou beneficiada pelas atividades da Pró-Reitoria;

VIII - emitir ordens de serviço e portarias relativas à sua área de competência;

IX - gestionar recursos junto a órgãos públicos e entidades privadas para a complementação e avanço das políticas relativas ao ingresso, permanência, integração e desenvolvimento do corpo discente;

X - manter entendimentos com a administração superior sobre os assuntos de interesse do órgão;

XI - zelar pelo patrimônio e responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e instalação do órgão;

XII - exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, estabelecidas pelo Reitor.

## Seção II Da Secretaria

**Art. 7º** À Secretaria compete:

I - recepcionar processos administrativos;

II - analisar os processos administrativos, encaminhando-os para as unidades competentes;

III - efetuar estudos para a adequação e modernização constante do sistema de protocolo da PRAE;

IV - recepcionar pessoas e servidores, encaminhando-os às unidades competentes;

V - elaborar e controlar a agenda do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; VI - providenciar o envio de correspondência; VII - secretariar reuniões da PRAE;

VIII - manter dados estatísticos concernentes a processos administrativos de Assuntos Estudantis e a sua natureza, para subsidiar estudos de alteração de fluxograma de tramitação na PRAE e em outros órgãos da instituição;

IX - manter atualizados, diariamente, relatórios pertinentes a pessoal;

X - realizar trabalhos de digitação de correspondência, quadros demonstrativos e relatórios da PRAE;

XI - organizar arquivo de atos oficiais, leis, decretos e resoluções regulamentares da administração de Assuntos Estudantis.

### **Seção III**

#### **Da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE**

**Art. 8º À DAE compete:**

I - implementar os programas e propostas de Assistência Estudantil, visando aprimorar a Política de Assistência Estudantil da UEPG;

II - buscar, manter e implementar intercâmbio com entidades diversas para promoções de ordem educacional, cultural e social;

III - conhecer o processo de estudo para elaboração de normas que atinjam diretamente o corpo discente;

IV - oferecer ao acadêmico, oportunidade para reflexão significativa sobre si mesmo e a atividade que desenvolve na Universidade;

V - manter ativa a interação dos segmentos principais da UEPG com vistas à efetiva realização dos objetivos da diretoria;

VI - assistir ao acadêmico no seu processo de ensino, incluindo orientações aos representantes discentes para o exercício de suas funções;

VII - coordenar as atividades da Comissão Permanente de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Educacionais Especiais - CAD;

VIII - propor planos e projetos que atendam à comunidade acadêmica no seu processo dinâmico de desenvolvimento;

IX - apoiar e assessorar o Conselho Administrativo da Casa do Estudante –

CONACE;

X - incentivar a melhoria das condições de convivência oferecidas aos acadêmicos que necessitam de ações inclusivas.

Estrutura

Diretor;

I - Grupo de Apoio Técnico; e, III - Serviço Administrativo.

§-1º O Diretor será indicado pelo Reitor.

§-2º O Grupo de Apoio Técnico será integrado por: a ) Educador; e, b ) Assistente Social.

§-3º O Serviço Administrativo é integrado pelo servidor lotado na Diretoria, responsável por suas atividades burocráticas.

**Art. 10** Ao Diretor da DAE compete:

- I - administrar e representar a diretoria;
- II - articular-se com os departamentos, direções de setor, colegiados setoriais e quaisquer outros órgãos cujas atividades sejam suplementadas;
- III - promover o intercâmbio com órgãos e/ou instituições afins;
- IV - planejar, executar e avaliar, em conjunto com o Grupo de Apoio Técnico, as atividades específicas da Diretoria;
- V - encaminhar aos órgãos competentes os relatórios necessários.

**Art. 11** Ao Grupo de Apoio Técnico da DAE compete:

- I - nortear os programas e atividades de cada área com vistas à uma política de integração;
- II - participar das reuniões de planejamento e avaliação das atividades e programas desenvolvidos pelo órgão;
- III - atender ao acadêmico e considerá-lo no seu mundo de abrangência em todo o processo educativo, tendo em vista o desenvolvimento de sua capacidade de pensar, optar e comprometer-se diante da realidade.

**Art. 12** Ao Assistente Social compete:

- I - analisar as situações existentes problematizadas que interferem na vida acadêmica e orientar para possíveis soluções;
- II - favorecer a integração dos acadêmicos à comunidade universitária e social, orientando-os também na solução de problemas identificados;

III - verificar, avaliar e emitir parecer sobre a situação socioeconômica dos acadêmicos que solicitem qualquer tipo de auxílio;

IV - visitar os pensionatos, a fim de que se informe de suas condições para efeito de cadastramento e conseqüente indicação de opções de moradias aos acadêmicos;

V - acompanhar e integrar-se à supervisão das ações internas de moradia estudantil;

VI - estabelecer contatos com pessoas do convívio familiar e social do acadêmico que possam contribuir para a solução de seus problemas;

VII - organizar reuniões e palestras aos acadêmicos, a fim de contribuir para seu autoconhecimento e desenvolvimento integral;

VIII - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.

**Art. 13** Ao Educador da DAE compete:

I - prestar assistência direta ou indireta aos acadêmicos;

II - fundamentar o planejamento da ação, na concepção de que o acadêmico é um ser global, que deve desenvolver-se harmoniosa e equilibradamente em todos os aspectos;

III - atuar de forma dinâmica, contínua, sistemática e integrada na Instituição, em especial junto ao controle acadêmico;

IV - organizar encontros e palestras, com vistas à consecução dos objetivos da DAE;

V - orientar os acadêmicos na aquisição de métodos e hábitos de estudo para a melhoria do rendimento acadêmico;

VI - trabalhar cooperativamente com o corpo administrativo, docente e técnico para a consecução dos objetivos do órgão;

VII - desenvolver projetos de extensão com acadêmicos, comunidade e órgãos públicos para a divulgação dos cursos ofertados;

VIII - acompanhar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, em especial os indígenas, os alunos em situação de vulnerabilidade social, estrangeiros e alunos com necessidades especiais;

IX - coordenar e prestar assistência didático-pedagógica essenciais ao acesso e permanência dos alunos;

X - realizar e apoiar atividades de orientação acadêmica que divulguem informações precisas e corretas, em uma linguagem adequada às necessidades desses acadêmicos.

**Art. 14** Ao Serviço Administrativo compete:

I - permanecer no órgão para prestar atendimento e informações aos acadêmicos, professores, funcionários e outros;

II - executar serviços de digitação de relatórios, projetos, ofícios, avisos, circulares, convites e outros;

III - responsabilizar-se pela guarda de documentos recebidos e expedidos; IV - proceder levantamento e solicitação de material de expediente;

V - atender ao telefone;

VI - prestar atendimento aos demais componentes da DAE.

#### **Seção IV**

#### **Da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - DAAD**

**Art. 15** À DAAD compete:

I - propor planos e projetos que atendam à comunidade acadêmica contemplando o respeito e acolhimento às diferenças sociais, raciais, étnicas, de gênero/sexualidade, religiosas, deficiências, transtornos globais do

desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, entre outras;

II - buscar, manter e implementar intercâmbio com entidades diversas dedicadas ao escopo da Diretoria;

III - acompanhar a elaboração de normas que atinjam o corpo discente na esfera da diversidade e das políticas afirmativas;

IV - oferecer ao acadêmico, oportunidades de reflexão significativa sobre suas relações com o outro no ambiente universitário e fora dele;

V - promover a tolerância e o respeito mútuos, agindo para prevenir, coibir e combater quaisquer atos de discriminação, assédio ou opressão envolvendo os estudantes e demais membros das comunidades interna e externa;

VI - prestar assistência e orientação a estudantes vítimas de todas as formas de assédio, discriminação ou violência decorrentes de sua identidade pessoal e social;

VII - divulgar as políticas afirmativas da UEPG junto aos interessados na comunidade universitária e externa;

VIII - integrar e, de acordo com os respectivos regimentos, coordenar as atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas da UEPG, a Comissão Universidade para os Índios e a Comissão de Comprovação da condição de Candidato Negro.

**Art. 16** A DAAD, para o desempenho de suas atribuições, tem a seguinte

estrutura:

I - Diretor;

II - Grupo de Apoio Técnico; e, III - Serviço Administrativo.

§-1º O Diretor será indicado pelo Reitor.

§-2º O Grupo de Apoio Técnico será integrado por: a) Educador; e,

b ) Assistente Social.

§-3º O Serviço Administrativo é integrado pelo servidor lotado na Diretoria, responsável por suas atividades burocráticas.

**Art. 17** Ao Diretor da DAAD compete:

I - administrar e representar a diretoria;

II - articular-se com os departamentos, direções de setor, colegiados setoriais e quaisquer outros órgãos cujas atividades sejam suplementadas;

III - promover o intercâmbio com órgãos e/ou instituições afins;

IV - planejar, executar e avaliar, em conjunto com o Grupo de Apoio Técnico, as atividades específicas da Diretoria;

V - elaborar, quando necessário, e encaminhar aos órgãos competentes os relatórios.

**Art. 18** Ao Grupo de Apoio Técnico da DAAD compete:

I - nortear os programas e atividades de cada área com vistas à uma política de integração;

II - participar das reuniões de planejamento e avaliação das atividades e programas desenvolvidos pelo órgão;

III - atender ao acadêmico e considerá-lo no seu mundo de abrangência em todo o processo educativo, tendo em vista o desenvolvimento de sua capacidade de pensar, optar e comprometer-se diante da realidade;

IV - atuar em situações de conflito que envolvam aspectos da identidade dos acadêmicos, buscando soluções negociadas ou o encaminhamento jurídico para a solução ou reparação de eventuais prejuízos pessoais e coletivos.

**Art. 19** Ao Educador da DAAD compete:

I - identificar de forma ativa e atendendo às demandas estudantis, os problemas da comunidade universitária referentes ao âmbito da Diretoria;

II - elaborar e executar o planejamento de ações preventivas e reparatórias, no que tange ao combate a preconceitos, discriminações e situações de assédio e violência;

III - organizar encontros, palestras e demais eventos com vistas à consecução dos objetivos da DAAD;

IV - orientar os acadêmicos no desenvolvimento de uma cultura de paz, tolerância e acolhimento, promovendo os aspectos éticos e morais da produção e disseminação de conhecimentos comprometidas com a responsabilidade social;

V - oferecer informação aos alunos da última série do ensino médio referentes às políticas afirmativas e de assistência estudantil que a UEPG oferece.

**Art. 20** Ao Assistente Social compete:

I - analisar as situações existentes problematizadas envolvendo as questões de discriminação, assédio e opressão que interferem na vida acadêmica e orientar para possíveis soluções;

II - favorecer a integração da diversidade dos acadêmicos na comunidade universitária e social, orientando a solução de problemas identificados e assim enriquecendo o convívio, a tolerância e o desenvolvimento humano da comunidade universitária;

III - verificar, avaliar e emitir parecer sobre a situação dos acadêmicos em situação de discriminação, assédio ou opressão;

IV - estabelecer contatos e parcerias com pessoas do convívio do acadêmico que possam contribuir para a solução dos problemas verificados;

V - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

**Art. 21** Ao Serviço Administrativo compete:

I - permanecer no órgão para prestar atendimento e informações aos acadêmicos, professores, funcionários e outros;

II - executar serviços de digitação de relatórios, projetos, ofícios, avisos, circulares, convites e outros;

III - responsabilizar-se pela guarda de documentos recebidos e expedidos; IV - proceder levantamento e solicitação de material de expediente;

V - atender ao telefone;

VI - prestar atendimento aos demais componentes da DAAD.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22** Este Regimento Interno poderá ser alterado, no todo ou em parte, pelo Conselho de Administração – CA. Após qualquer alteração regimental aprovada pelo CA deverá ser homologada pelo Conselho Universitário – COU, conforme Art. 13, VIII, do Estatuto da Universidade.

**Art. 23** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo CA.

**ORGANOGRAMA DA PRAE**

